

REFERENCIAL ESTRATÉGICO PARA O SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2023-2024

Subsídio para o planejamento plurianual do Confea, dos Creas e da Mútua visando ao alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período

Junho de 2022

PLENÁRIO DO CONFEA

Eng. Civ. João Carlos Pimenta - Presidente do Confea em Exercício

Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha

Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira

Eng. Eletr. Daniel de Oliveira Sobrinho

Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi

Eng. Civ. Domingos Sahib Neto

Eng. Eletr. Evânio Nicoleit

Eng. Agr. Francisco Lira

Eng. Eletr. Genilson Pavão Almeida

Eng. Civ. Gilson de Carvalho Queiroz Filho

Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha

Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima

Eng. Mec. Lucas Carneiro

Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi

Geol. Mário Cavalcanti

Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo

Eng. Ftal. Ricardo Luiz Lüdke

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO (GPG)

Edson Cezar Mello Junior

Cristiane de Lima

Paula Silva Moreira

Prícila Maria Fraga Ferreira

Sandro França Garrido

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E GESTÃO (SEG)

Renato Gonçalves Barros

Rosângela Simonetti

Alessandro Bruno

Ficha Catalográfica

Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea e Mútua – Gerência de Planejamento e Gestão, coordenação - Brasília, Confea, 2022

107 p. Documento 0609521.

Decisão nº PL-0996/2022

1. Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea e Mútua. 2. Gestão Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua. 3. Governança e Gestão

Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea e Mútua

1. GESTÃO ESTRATÉGIA DO SISTEMA CONFEA/CREA

Como autarquias federais, o Confea e os Creas devem observar a legislação que orienta o planejamento e a gestão orçamentária no âmbito da Administração Pública Federal.

Constituição Federal de 1988, art. 165, que define que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário, item 9.3 - recomendar ao Confea, em conformidade com o art. 250, III, do RI/TCU, que institua ferramentas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle interno e de avaliação interna (gestores e controle interno) quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei 200/1967.

1.1 Do Desdobramento da Estratégia na Gestão Pública

Considerando a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031, aprovada pelo Decreto nº 10.531/2020, e demais legislação afeta, o desdobramento da estratégia na gestão pública ocorre da seguinte forma:

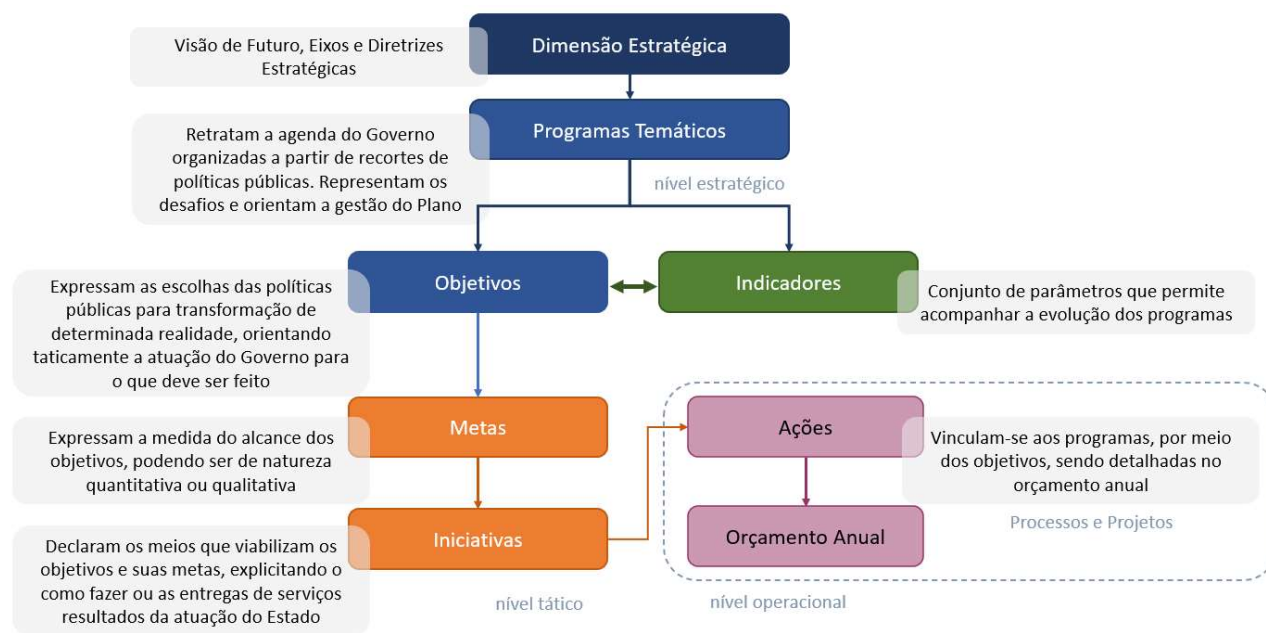
ASPECTO	DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO			
Período	10 anos	4 anos	1 ano	1 ano
Instrumento	Estratégica Federal de Desenvolvimento (EFD)	Plano Plurianual (PPA)	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Lei de Orçamento Anual (LOA)
Definição	Diretrizes Indicadores Orientações	Programas Objetivos Indicadores Metas	Prioridades Orientações LOA Vinculação PPA ao Orçamento	Ações (planos e projetos) Orçamento

Previsto no art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo que estabelece objetivos, indicadores e metas da Administração Pública. Organizados em programas e estruturado em ações, constam do PPA, detalhadamente, os atributos das políticas públicas a serem executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo e bens e serviços a serem entregues para a população.

Norteados pelas diretrizes da EFD, o PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor - de modo que haja continuidade do processo de planejamento -, e deve observar os seguintes princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;
- Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;
- Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- Integração com o orçamento;
- Transparência.

Figura 1. Etapas e instrumentos do planejamento plurianual da Administração Pública Federal (Ministério da Economia)



1.2 Do Desdobramento da Estratégia no Sistema Confea/Crea

Inexistente, a formulação e o desdobramento da estratégia do Sistema Confea/Crea nos moldes da Administração Pública Federal constam como iniciativas do Confea por meio da regulamentação e da implantação da gestão estratégica, do orçamento-programa e do planejamento plurianual.

Decisão CD-049/2021 e Decisão CD-153/2021, que aprovam o Plano Institucional e o Plano de Indicadores e Metas do Confea 2021-2023, cujo portfólio contempla:

Projeto PIC-01 Modelo de Atuação no Sistema Confea/Crea

Objetivo Estratégico: Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência

Indicador I-01: Índice de adesão ao modelo de atuação e à agenda estratégica do Sistema Confea/Crea

Meta: Pactuar com 100% dos presidentes eleitos para a gestão 2024-2026 o modelo de atuação e a agenda estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua desenvolvidos até 31/12/2023

Iniciativa: Atualizar o modelo de atuação do Sistema Confea/Crea, redefinindo sua Governança e Estratégica

Entregas relacionadas:

- > Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea e Mútua
- > Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua
- > Plano Plurianual Confea 2023-2024
- > Ações orientativas e de capacitação para elaboração dos planos plurianuais 2023-2024 dos Creas
- > Ações orientativas e de capacitação para elaboração do Plano de Fiscalização 2023-2024 do Sistema Confea/Crea
- > Ações orientativas e de capacitação para elaboração do Plano de Fomento 2023-2024 do Sistema Confea/Crea

Projeto PIC-12 Gestão Orçamentária do Sistema Confea/Crea

Objetivo Estratégico: Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes

Indicador I-02: Taxa de conformidade da gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua

Meta: Receber as propostas orçamentárias dos Creas, do Confea e da Mútua instruídas com 100% dos critérios obrigatórios até 31/12/2023

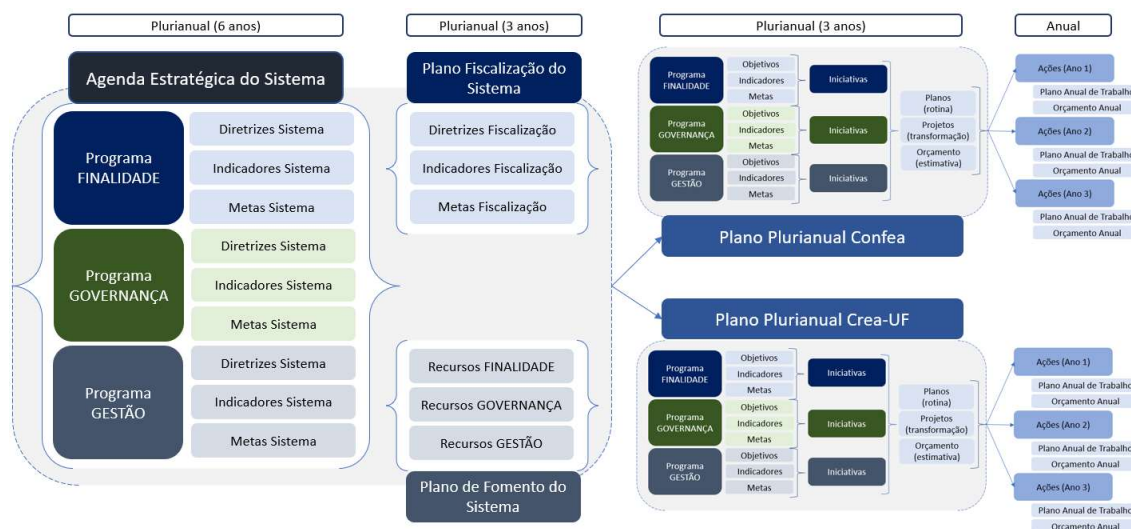
Iniciativa: Instituir processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea

Entregas relacionadas:

- > Centros de custos programáticos, modelos de demonstrativos e orientações para elaboração e acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2022 aprovados
- > Plano de contas do Sistema Confea/Crea atualizado
- > Resolução que regulamenta a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua

A gestão estratégica tem como objetivo definir a visão e as diretrizes de longo prazo do Sistema e consignar em médio prazo as prioridades para aplicação de recursos orçamentários e para o planejamento integrado da fiscalização do Sistema. Este conjunto estratégico voltado para todo o Sistema Confea/Crea norteará a elaboração dos planos plurianuais do Confea, dos Creas e da Mútua, os quais serão desdobrados em ações e orçamentos anuais.

Figura 2. Desdobramento da Estratégia do Sistema Confea/Crea



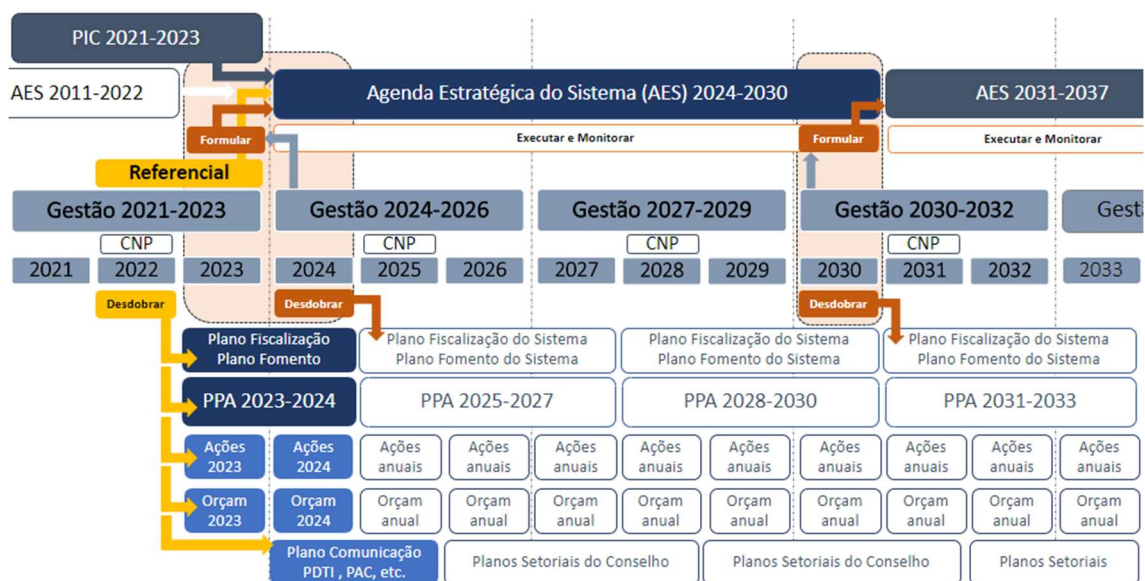
A exemplo do papel desempenhado pela EFD no âmbito da Administração Pública Federal, a Agenda Estratégica do Sistema 2024-2030, cuja formulação está prevista para 2023, visa a abarcar tanto os desafios dos cenários externo e interno quanto aqueles decorrentes dos programas de trabalho das lideranças do Sistema Confea/Crea e Mútua que serão eleitas para o período 2024-2026, de forma a conferir efetividade ao pacto político-institucional essencial à gestão estratégica.

Figura 3. Ciclo da formulação e desdobramento estratégico do Sistema Confea/Crea



Contudo, considerando o período de 2021-2023 e as ações previstas para viabilizar a transição entre o atual modelo descentralizado de planejamento e o futuro modelo de planejamento integrado, verificou-se a necessidade de suprir o Sistema de diretrizes estratégicas a partir das quais fosse possível desdobrar objetivos, indicadores e metas plurianuais para os exercícios 2023-2024, bem como propor as correspondentes diretrizes orçamentárias, ações e orçamentos anuais. Neste sentido, o PPA 2023-2024 visa a alinhar a atuação do Confea, dos Creas e da Mútua ao longo do período correspondente à formulação, aprovação e desdobramento da Agenda Estratégica do Sistema 2024-2030.

Figura 4. Relação entre o Referencial Estratégico e a Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua



A definição de diretrizes estratégica referenciais para o planejamento plurianual 2023-2024 viabilizará, inclusive, o ajuste do período de vigência dos Planos Plurianuais das organizações do Sistema Confea/Crea que terão duração de três anos, começando no início do segundo ano do mandato do presidente do Conselho e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, em analogia à vigência do PPA da Administração Pública Federal.

2. REFERENCIAL ESTRATÉGICO PARA O SISTEMA CONFEA/CREA E MUTUA

O **Referencial Estratégico para o Sistema** foi elaborado com objetivo de subsidiar o Confea, os Creas e a Mútua na implantação-piloto do **Plano Plurianual 2023-2024**, instrumento de planejamento integrado que busca o alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período.

Do diagnóstico dos ambientes externo e interno, foram identificados os seguintes instrumentos norteadores, cujas diretrizes foram analisadas para determinar sua aplicabilidade ao Sistema Confea/Crea, considerando a natureza autárquica e a finalidade de suas organizações, bem como os critérios de pertinência, oportunidade e relevância estratégica:

- Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD) 2020-2031;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU para o Brasil;
- Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua 2011-2022;
- Plano de Inserção Internacional do Confea 2019;
- Plano Institucional do Confea 2021-2023;
- Legislação Federal e Profissional;
- Recomendações do Controle Externo.

Considerando o potencial para alcance da visão de futuro do Sistema Confea/Crea de *ser reconhecido como um sistema profissional comprometido em proteger a sociedade, assegurando o exercício legal e o desenvolvimento das atividades de profissionais e de empresas da engenharia, da agronomia e das geociências em prol da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, do desenvolvimento nacional e da promoção do respeito, da dignidade e da valorização profissional*, este Referencial Estratégico consolida diretrizes que visam ao alinhamento do Confea, dos Creas e da Mútua para o desenvolvimento de ações que diretamente buscam potencializar os resultados e a correspondente percepção de entrega de valor pelos usuários dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, pela sociedade e demais beneficiários.

Figura 5. Relação entre a visão de futuro e os programas do Sistema Confea/Crea

	Sociedade e Usuários	
RECONHECIMENTO	PERCEPÇÃO DA ENTREGA DE VALOR	Excelência dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea Segurança dos empreendimentos Qualidade dos serviços profissionais Conduta ética do profissional Acesso à informação
	Programa GOVERNANÇA	
COMPROMISSO	DIREÇÃO E LIDERANÇA	Proteger a sociedade
	ESTRATÉGIA	
	CONTROLE	
	Programa FINALIDADE	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RESULTADOS	REGISTRO	Assegurar o exercício legal de profissionais e de empresas Assegurar o desenvolvimento das atividades de profissionais e de empresas
	FISCALIZAÇÃO	
	JULGAMENTO E NORMATIZAÇÃO	
	Programa GESTÃO	
BENEFÍCIOS	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Contribuir para a sustentabilidade socioeconômica e ambiental Contribuir para o desenvolvimento nacional Contribuir para a promoção do respeito, da dignidade e da valorização profissional
EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	COMUNICAÇÃO E EVENTOS PESSOAS E PROCESSOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INFRAESTRUTURA	Gerir recursos para suporte ao negócio

Estas diretrizes, por sua vez, foram organizadas nos programas Governança, Finalidade e Gestão do Sistema Confea/Crea e seus subprogramas e nas dimensões econômica, infraestrutura, social, ambiental e institucional, com vistas a manter explícita sua inter-relação com a Estratégia Federal de Desenvolvimento e a Agenda 2030, bem como conferir rastreabilidade e transversalidade à futura proposição de objetivos, indicadores e metas plurianuais.

Figura 6. Relação entre as dimensões da EFD/ODS e os programas e subprogramas do Sistema Confea/Crea

Dimensões	Econômico	Infraestrutura	Social	Ambiental	Institucional
Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031	Diretrizes e Orientações para a Administração Pública Federal				
Agenda 2030 ONU	Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável para o Brasil				
Legislação ou Acórdão do Controle Externo	Determinações Legais e Recomendações				
Pesquisa de satisfação sobre serviços do Sistema	Percepção da Sociedade, Profissionais e Formadores de Opinião				
Agenda Estratégica do Sistema 2011-2022	Objetivos e Iniciativas				
Plano de Inserção Internacional do Confea 2019	Objetivos e Iniciativas				
Plano Institucional do Confea 2021-2023	Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas				
Programa GOVERNANÇA	Subsídios, Sugestões e Indicadores				
Direção e Liderança	Subsídios, sugestões e indicadores, quando aprovados, relacionados aos processos do programa e subprogramas que deverão ser considerados pelas organizações do Sistema Confea/Crea para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024				
Estratégia					
Controle					
Programa FINALIDADE	Subsídios, Sugestões e Indicadores				
Registro	Subsídios, sugestões e indicadores, quando aprovados, relacionados aos processos do programa e subprogramas que deverão ser considerados pelas organizações do Sistema Confea/Crea para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024				
Fiscalização					
Julgamento e NORMATIZAÇÃO					
Programa GESTÃO	Subsídios, Sugestões e Indicadores				
Relacionamento Institucional	Subsídios, sugestões e indicadores, quando aprovados, relacionados aos processos do programa e subprogramas que deverão ser considerados pelas organizações do Sistema Confea/Crea para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024				
Comunicação e Eventos					
Suporte Técnico-Administrativo					
Tecnologia da Informação					
Infraestrutura					

O Referencial Estratégico para o Sistema é, portanto, um documento técnico que visa a apoiar a transição entre o atual modelo descentralizado para o modelo integrado de planejamento de acordo com aquele adotado pela Administração Pública Federal, em que objetivos, indicadores e metas plurianuais e ações e orçamento anuais são definidos a partir de diretrizes estratégicas, organizadas em programas.

Figura 7. Relação da estratégia com os elementos do planejamento plurianual da Administração Pública Federal (TCU)



3. DESAFIOS DO CENÁRIO EXTERNO

3.1 Da Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD) 2020-2031

A [Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031](#), instituída pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, declara a visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, de forma a catalisar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, concebido como caminho da prosperidade.

Decreto nº 10.531/2020

Art. 1º Fica instituída a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 - EFD 2020-2031, na forma do Anexo, com objetivo de definir a visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional considerarão, em seus planejamentos e suas ações, os cenários macroeconômicos, as diretrizes, os desafios, as orientações, os índices-chave e as metas-alvo estabelecidos no Anexo.

A Estratégia Federal contempla o cenário macroeconômico para os próximos 12 anos e está organizada em 5 eixos com forte inter-relação, transversalidade e potencial sinérgico - econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social – os quais, além de articularem os setores propulsores do desenvolvimento do país, agregam os problemas que o Estado brasileiro deve solucionar, representando os grandes campos de políticas públicas.

Figura 8. Metodologia da EFD 2020-2031



A EFD 2020-2031 possui 1 diretriz principal, válida para todos os eixos, e 5 diretrizes específicas, desdobradas em desafios e orientações, índices-chave e metas-alvo, de forma a serem imperativos de plausibilidade e viabilidade, evitando a representação de simples vontades ou esperanças.

Tabela 1. Eixos e Diretrizes da EFD 2020-2031

DIRETRIZES	
EIXOS	Elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais
Econômico	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade , na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
Institucional	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.
Infraestrutura	Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.
Ambiental	Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.
Social	Promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais.

Considerando a obrigatoriedade fixada pelo art. 2º do Decreto nº 10.531/2020, este Referencial Estratégico identifica as orientações da EFD relacionadas à atuação do Confea e dos Creas de forma a alinhar coordenadamente as ações do Sistema Confea/Crea à estratégia governamental.

3.2 Dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU para o Brasil

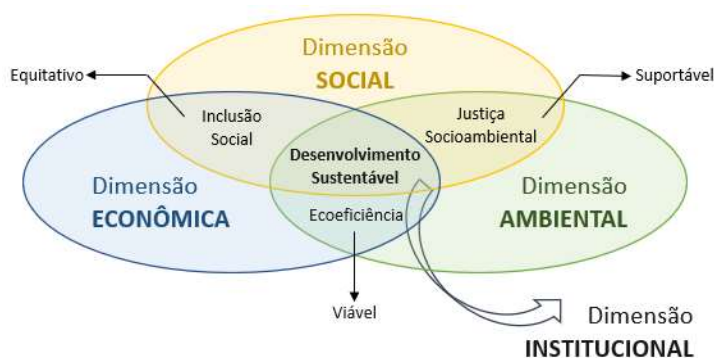
A Agenda 2030, por sua vez, é um documento diplomático que, assinado pelas lideranças de 193 países, promove uma aliança global para assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, bem como enfrentar outros grandes desafios de nossos tempos.

Tendo como princípio o desenvolvimento sustentável, os 17 objetivos da Agenda 2030, integrados e indivisíveis, mesclam, de forma equilibrada, as dimensões social, ambiental, econômica e institucional.

Figura 9. Dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil



Figura 10. Interface entre as dimensões dos ODS da Agenda 2030



Signatário da Agenda 2030, o Brasil está trabalhando para atingir os [17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#), tendo o IPEA desdobrado as metas das Nações Unidas em metas e indicadores brasileiros com o objetivo de subsidiar o alinhamento das ações das diversas organizações públicas e privadas comprometidas com esta parceria.

Abordando temas como segurança alimentar, saneamento, acesso à água, energia, infraestrutura, indústria e cidades, os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão diretamente relacionados à engenharia, agronomia e geociências](#), impactando, portanto, o exercício profissional e, por consequência, a atuação do Sistema Confea/Crea.

No âmbito do Sistema, o Confea, os Creas e a Mútua têm enorme papel na viabilização das metas e ações definidas na Agenda 2030, tendo em vista sua capacidade de produzir e disseminar conhecimento sobre o tema, bem como de alinhar seus programas e ações aos ODS a partir de decisões mais conscientes.

Neste sentido, o Confea determinou que a implementação dos ODS permeasse o planejamento estratégico do Sistema Confea/Crea e Mútua, com objetivo de alinhar seus programas e projetos às metas propostas pela Agenda 2030.

Decisão CD-049/2020, que aprova o Plano Institucional do Confea 2021-2023, cujo portfólio contempla:

Projeto PIC-06 Agenda 2030 no Sistema Confea/Crea

Objetivo Estratégico: Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas

Indicador I-11: Índice de alinhamento das ações estratégicas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030

Meta: Alinhar 80% dos programas e projetos vinculados à Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 até 31/12/2023

Considerando a Decisão CD nº 49/2021, que aprova o PIC 2021-2023, este Referencial Estratégico identifica as metas brasileiras que, voltadas ao alcance dos ODS, relacionam-se à atuação do Confea, dos Creas e da Mútua, de forma a alinhar coordenadamente as ações do Sistema Confea/Crea e Mútua à aliança global de desenvolvimento sustentável.

4. DESAFIOS DO CENÁRIO INTERNO

Em complementação aos desafios apresentados pelo cenário externo, temos as iniciativas estratégicas que se encontram em andamento, as quais, relacionadas às atribuições do Confea, dos Creas e da Mútua, têm o objetivo de promover a unicidade de ação esperada do Sistema Confea/Crea e potencializar os seus resultados, elevando a percepção da entrega de valor por parte da sociedade e usuários.

Segundo pesquisa qualitativa realizada pelo Instituto Datafolha entre novembro de 2021 a fevereiro de 2022 com grupos amostrais da sociedade, profissionais registrados e formadores de opinião, o Sistema é pouco conhecido pela população, em que pese o posterior reconhecimento de que engloba profissões relevantes para o crescimento e o desenvolvimento do país. Entre os profissionais, transmite a imagem de ser somente arrecadador, burocrático e punitivo, os quais demonstram insatisfação quanto ao atendimento da expectativa de proteção e auxílio.

De forma geral, os públicos ouvidos não percebem que o Sistema tem como função a proteção da sociedade, sendo baixa a percepção de proteção, regulação e outras ações positivas.

4.1 Da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua 2011-2022

A Agenda Estratégica do Sistema 2011-2022 é o instrumento que declarou a visão de longo prazo pactuada pelas lideranças durante o 7º Congresso Nacional de Profissional (CNP) e que buscou orientar a atuação articulada, estável e coerente do Confea, dos Creas e da Mútua no período em observância ao art. 24 da Lei nº 5.194/1966.

Diante da proximidade do encerramento de sua vigência, a situação das iniciativas constantes da Agenda Estratégica do Sistema 2011-2022 foi apresentada com o objetivo de indicar aquelas que se encontram em andamento e devem ser formalizadas no planejamento plurianual do Confea, dos Creas e da Mútua.

Tabela 2. Situação das iniciativas da Agenda Estratégica do Sistema 2011-2022

EIXOS	OBJETIVOS	INICIATIVAS	SITUAÇÃO	AÇÕES
Formação Profissional	Fortalecer a qualificação dos profissionais abrangidos pelo Sistema	Atuar para melhoria da qualidade da formação em parceria com o Sistema Educacional	Concluída parcialmente	-
		Atuar para reduzir o déficit de profissionais com perfil adequado por meio do fomento à educação continuada	Anteriormente paralisada, atualmente encontra-se: <u>não iniciada</u>	Ações incorporadas ao Projeto PIC-10 Programa de Educação Continuada
Exercício Profissional	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema	Implementar nos 27 Creas o novo modelo de ART e Acervo Técnico - Resolução nº 1.025/2009	Anteriormente paralisada, atualmente encontra-se: <u>em andamento</u>	Ações incorporadas ao Projeto PIC-18 Integração de sistemas de TI (SIC-ART)
		Implementar nos 27 Creas o novo modelo de Concessão de Atribuições Profissionais - Resolução nº 1.010/2005	Anteriormente em andamento, atualmente encontra-se: <u>cancelada</u>	Ações revogadas pela Resolução nº 1.072/2015
		Revisar os procedimentos e implantar nos 27 Creas a condução padronizada do processo ético disciplinar	Anteriormente paralisada, atualmente encontra-se: <u>em andamento</u>	Ações incorporadas ao plano de trabalho da CNCE e Projeto PIC-18 Integração de sistemas de TI (SIC-Ética)
		Implantar parâmetros nacionais de planejamento integrado, ação sistêmica, modernização e avaliação de resultados da fiscalização do exercício e as atividades profissionais - Resolução nº 1.134/2021	Anteriormente paralisada, atualmente encontra-se: <u>em andamento</u>	Ações incorporadas ao Projeto PIC-03 Gestão Estratégica da Fiscalização
		Implantar de forma padronizada nos 27 Creas a Carta de Serviços	Concluída parcialmente	-
Organização do Sistema	Melhorar a qualidade da gestão	Implantar Modelo de Excelência em Gestão nas organizações do Sistema	Anteriormente paralisada, atualmente encontra-se: <u>em andamento</u>	Ações incorporadas ao Projeto PIC-01 Modelo de Atuação

	Assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da missão	Implantar o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Resolução nº 1.030/2010	Concluída	-
	Desenvolver competências dos colaboradores	Implantar o Centro de Treinamento e Capacitação Corporativa	Anteriormente em andamento, atualmente encontra-se: <u>cancelada</u>	Ações revogadas pela Portaria nº AD-100/2012
	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema	Implantar Sistema Corporativo Integrado de Tecnologia da Informação	Anteriormente paralisada, atualmente encontra-se: <u>em andamento</u>	Ações parcialmente incorporadas ao Projeto PIC-18 Integração de sistemas de TI
Integração Profissional e Social	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas	Implementar modelo de acompanhamento e discussão das políticas públicas brasileiras relacionadas às áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea	Anteriormente paralisada, atualmente encontra-se: <u>em andamento</u>	Ações incorporadas ao Projeto PIC-08 Propostas para o Brasil
		Implantar o Planejamento Estratégico de Comunicação Integrada do Sistema	Anteriormente em andamento, atualmente encontra-se: <u>paralisada</u>	-
Inserção Internacional	Aprovar mecanismos de mobilidade profissional no âmbito da América Latina.	Elaborar mecanismos de mobilidade profissional no âmbito da América Latina	Concluída	-
	Promover a inserção no mercado internacional de profissionais e empresas abrangidos pelo Sistema Confea/Crea	Propiciar o incremento das ações brasileiras no exterior, garantindo a utilização de boas práticas no âmbito de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.	Atualmente encontra-se: <u>em andamento</u>	Ações desdobradas no Plano de Inserção Internacional do Confea 2019

Considerando o fim da vigência da Agenda Estratégica do Sistema 2011-2022, este Referencial Estratégico identifica a situação atual das iniciativas previstas para o período e a pertinência da internalização no planejamento plurianual do Confea, dos Creas ou da Mútua daquelas cujo desenvolvimento esteja em andamento.

4.2 Do Plano de Inserção Internacional do Confea 2019

Aprovado pela Decisão nº PL-0279/2019, o Plano de Inserção Internacional do Confea visa a aprofundar seu relacionamento institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como a buscar e propor ações conjuntas para o intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e a respectiva fiscalização.

Tabela 3. Objetivos e iniciativas do Plano de Inserção Internacional do Confea 2019

EIXOS	OBJETIVOS	INICIATIVAS
Representação Internacional	Aprofundar o relacionamento institucional em nível internacional do Sistema Confea/Crea, buscando principalmente desenvolver ações conjuntas voltadas ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e respectiva fiscalização	Fortalecer o relacionamento entre o Sistema Confea/Crea e a FMOI, buscando status de Membro Nacional
		Colaborar, como membro da FMOI, para as discussões internacionais de temas afetos às áreas das engenharias e agronomia
		Colaborar, como membro da COPIMERA, para as discussões internacionais de temas afetos às áreas da engenharia elétrica, industrial e mecânica
		Colaborar, como membro da UPADI, para a efetividade do acordo firmado com a Organização dos Estados Americanos (OEA)
Mobilidade Profissional	Dar prosseguimento às parcerias já iniciadas e prospectar novas demandas para formalização de termos de reciprocidade	Otimizar o trâmite dos documentos relativos ao Termo de Reciprocidade assinado entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP)
		Promover o desdobramento das ações previstas no Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 2019 com a Ordem dos Engenheiros de Angola (OEA) e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde (OECV)
		Prospectar a formalização de Protocolos de Intenções com os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) prevendo assinatura de Termos de Reciprocidade
		Dar prosseguimento à Carta de Intenções assinada com o Colégio de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos (CICCP) da Espanha e com o Conselho Profissional Engenheiros Civis (CPIC) da Argentina
		Promover o desdobramento das ações previstas no Memorando de Entendimento firmado com o Conselho Nacional de Engenheiros da Itália
		Prospectar e analisar novas demandas de termos de reciprocidade
Certificação Profissional	Interagir com as entidades internacionais e nacionais para implantar no Brasil o processo de certificação profissional com reconhecimento da ABNT e Inmetro	Interagir com as entidades americanas ASA, ASME e ASCE para implantar no Brasil a certificação profissional do engenheiro civil, engenheiro mecânico e engenheiro agrônomo
		Interagir com a ABNT Certificadora para transferir às entidades nacionais credenciadas no CDEN o conhecimento necessário para atuarem como Entidades Certificadoras
Aperfeiçoamento Técnico-Profissional	Promover a inserção do Sistema Confea/Crea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia	Inserir o Confea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia, notadamente aquelas consignadas na Agenda 2030
		Inserir o Confea nas discussões do Fórum Econômico Mundial, buscando junto ao Governo Federal compor a delegação oficial brasileira

Considerando a Decisão nº PL-0279/2019, este Referencial Estratégico identifica as iniciativas do Plano de Inserção Internacional e a pertinência de sua internalização no planejamento plurianual do Confea para melhorar a atuação internacional do Sistema Confea/Crea.

4.3 Do Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023

Aprovado pela Decisão nº CD-49/2021, o PIC é o instrumento de planejamento de médio prazo adotado pelo Confea que visa a aprimorar sua atuação como orquestrador e supervisor dos serviços públicos prestados pelo Sistema Confea/Crea, em especial da fiscalização do exercício e das atividades profissionais da engenharia, agronomia e geociências.

Neste sentido, tendo como instrumento norteador o [Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU \(RBGO\) – 3ed, 2020](#), o portfólio do PIC 2021-2023 apresenta projetos voltados a reordenar os elementos de governança e gestão necessários à eficiente condução de uma estratégia organizacional comum ao Confea, aos Creas e à Mutua.

Tabela 4. Objetivos estratégicos e iniciativas do Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023

DIMENSÃO	OBJETIVOS	INICIATIVAS	ÂMBITO	PROJETOS
Governança	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência	Atualizar o modelo de atuação do Sistema Confea/Crea, redefinindo sua Governança e Estratégica	Sistema	Projeto PIC-01 Modelo de Atuação do Sistema
		Desdobrar a Agenda Estratégia do Sistema Confea/Crea no planejamento plurianual do Confea e dos Creas	Sistema	
		Atualizar os mecanismos de funcionamento das instâncias de Governança do Sistema Confea/Crea	Sistema	
		Implantar e monitorar os indicadores de governança e de gestão do Sistema Confea/Crea	Sistema	
	Assegurar a transparência no Sistema	Aperfeiçoar o processo de prestação de contas do Confea, dos Creas e da Mútua	Sistema	Projeto PIC-02 Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos
		Aperfeiçoar o processo de transparência do Confea, dos Creas e da Mútua	Sistema	
		Aperfeiçoar o processo de gestão de riscos do Confea	Confea	
		Implantar e monitorar os indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea	Sistema	
Resultados	Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema	Instituir processo de gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea	Sistema	Projeto PIC-03 Gestão Estratégica da Fiscalização
		Implantar o primeiro ciclo do planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea	Sistema	Projeto PIC-04 Planejamento Integrado da Fiscalização do Sistema
		Monitorar a execução do primeiro Plano Integrado da Fiscalização do Sistema Confea/Crea	Sistema	
		Implantar programa de fomento às atividades finalísticas, de governança e de gestão do Sistema Confea/Crea	Sistema	Projeto PIC-05 Programa de Fomento
Resultados	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas	Alinhar os programas e projetos do Sistema Confea/Crea e Mútua aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030	Sistema	Projeto PIC-06 Agenda 2030 no Sistema
		Implantar programa de parceria com as organizações de profissionais da engenharia, agronomia e geociência	Sistema	Projeto PIC-07 Programa Parceria com

		Instituir processo de gestão do programa de parceria com as organizações de profissionais da engenharia, agronomia e geociência	Sistema	Entidades de Classe
		Desenvolver agenda de discussão sobre desenvolvimento nacional e implementação de políticas públicas com diversos poderes nas esferas municipal, estadual e federal.	Sistema	Projeto PIC-08 Propostas para o Brasil
		Promover o alinhamento das lideranças profissionais da engenharia, agronomia e geociências à proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional e a implementação de políticas públicas	Sistema	
		Apresentar a proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional aos representantes dos Poderes constituídos	Sistema	
		Atualizar o modelo de realização do Congresso Nacional de Profissionais (CNP) com foco no debate sobre o desenvolvimento nacional e a implementação de políticas públicas	Sistema	
Resultados	Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas	Disponibilizar a profissionais, empresas e órgãos públicos plataforma para consulta de informações acerca de oportunidades no mercado de trabalho nas áreas da engenharia, agronomia e geociências.	Sistema	Projeto PIC-09 Portal da Empregabilidade
		Instituir programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social.	Sistema	Projeto PIC-10 Programa de Educação Continuada
		Atualizar o modelo de realização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia com foco na promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico e do desenvolvimento tecnológico da engenharia, da agronomia e das geociências.	Sistema	Projeto PIC-11 Reestruturação da SOEA
Processo	Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes	Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento e de acompanhamento de sua execução e definir critérios para identificação dos custos dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea	Sistema	Projeto PIC-12 Gestão Orçamentária do Sistema
		Instituir processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea	Sistema	
		Implantar o programa de inovação no Confea, com foco na melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea	Sistema	Projeto PIC-13 Programa de Inovação

		Instituir processo de gestão da inovação no Confea	Confea	
		Adequar a estrutura organizacional ao novo modelo de Governança e Estratégia do Confea	Confea	Projeto PIC-14 Redesenho Organizacional do Confea
Pessoas	Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais	Adequar qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal à nova estrutura organizacional	Confea	Projeto PIC-15 Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea
		Requalificar o quadro de pessoal para atendimento ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea	Confea	
		Adequar qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea	Confea	
		Adequar o plano de cargos e carreiras ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea	Confea	
		Preencher qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea	Confea	
Tecnologia da Informação	Dispor de informações integradas, consistentes e atualizadas	Preparar o SEI-Confea em formato multiórgãos para disponibilização aos Creas	Sistema	Projeto PIC-16 SEI Multiórgãos
		Disponibilizar o SEI-Confea aos Creas em formato multiórgãos para a realização de atos administrativos em uma mesma plataforma eletrônica	Sistema	
		Aperfeiçoar a gestão do Confea por meio da gestão eletrônica integrada dos processos das áreas orçamentária, financeira, contábil, de aquisições e de infraestrutura e patrimônio.	Confea	Projeto PIC-17 Sistema Integrado de Gestão (SIG)
Informação e Conhecimento	Gerir baseado em fatos e informações	Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas	Sistema	Projeto PIC-18 Integração de sistemas de TI
		Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea	Sistema	Projeto PIC-19 Inteligência de Negócios

Considerando a Decisão nº CD-049/2021, este Referencial Estratégico identifica as iniciativas do Plano Institucional do Confea e a pertinência de sua internalização no planejamento plurianual do Confea, dos Creas ou da Mútua para reordenar os elementos de governança e gestão necessários à eficiente condução de uma estratégia organizacional integrada do Sistema Confea/Crea voltada à melhoria da prestação de seus serviços públicos aos seus usuários e à sociedade.

5. DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO PLURIANUAL DO SISTEMA CONFEA/CREA

Com intuito de orientar o planejamento do Confea, dos Creas e da Mútua apresentamos a seguir as diretrizes estratégicas e as orientações da EFD 2020-2031 e os objetivos e as metas da Agenda 2030 para o Brasil que, relacionadas aos objetivos da Agenda Estratégica do Sistema 2011-2022, podem impactar direta ou indiretamente seus processos e resultados organizacionais.

Tabela 5. Quantidade de diretrizes estratégicas analisadas por Programa e Subprograma

Programa	Subprograma	EFD 2020-2031	AGENDA 2030	Total
Governança	Direção e Liderança	7	1	8
Governança	Estratégia	8	1	9
Governança	Controle	2	1	3
Finalidade	Registro	8	2	10
Finalidade	Fiscalização	21	4	25
Finalidade	Julgamento e Normatização	2	0	2
Gestão	Relacionamento Institucional	20	18	38
Gestão	Comunicação e Eventos	9	8	17
Gestão	Suporte Técnico-Administrativo (Pessoas)	1	6	7
Gestão	Suporte Técnico-Administrativo (Processos)	14	6	20
Gestão	Tecnologia da Informação	1	2	3
Gestão	Infraestrutura	5	0	5
Se aplica	Se aplica	98	49	147
Não se aplica	Não se aplica	175	125	300
Total		273	174	447

As diretrizes da estratégia brasileira selecionadas, organizadas nos programas Governança, Finalidade e Gestão e nos respectivos subprogramas, foram complementadas com subsídios tais como legislação aplicada, iniciativas de planos aprovados, indicadores existentes e sugestões que visam a apoiar e/ou orientar a definição de objetivos, indicadores, metas e iniciativas do planejamento plurianual do Confea, dos Creas e da Mútua voltados ao atendimento compulsório de legislação vigente e/ou ao alinhamento da atuação do Sistema Confea/Crea.

Oportunamente, cabe observar que as diretrizes e orientações da EFD 2020-2031 e os objetivos e metas da Agenda 2030 foram analisadas e selecionadas para inclusão neste Referencial a partir da aplicabilidade ao Confea e aos Creas em face de sua natureza autárquica, visando ao alinhamento de ações, otimização de recursos, desburocratização de processos e digitalização de serviços, potencializando a entrega de valor aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea e contribuindo com a administração e a sustentabilidade do País.

Neste sentido, deverão ser consideradas tanto as diretrizes e orientações que visam à eficiência e à eficácia dos processos organizacionais inerentes à governança e gestão públicas, quanto aquelas que visam à efetividade dos processos finalísticos.

Por sua vez, com objetivo de melhorar a prestação dos serviços de registro, ART, fiscalização, julgamento, normatização e orientação, sugere-se que a análise das diretrizes estratégicas selecionadas tenha como foco o direcionamento da atuação do Confea e dos Creas em face do planejamento e da previsão de investimento do País nas áreas de infraestrutura, indústria, cidades, geração de energia, entre outras - as quais fomentarão o desenvolvimento de atividades da engenharia, agronomia e geociências e a atuação de profissionais e empresas - de forma a antecipar ações, bem como potencializar parcerias intrassistema e com outros órgãos públicos.

Figura 11. Relação entre os processos de Formulação e Implantação da Estratégia e seu desdobramento nos Processos Organizacionais

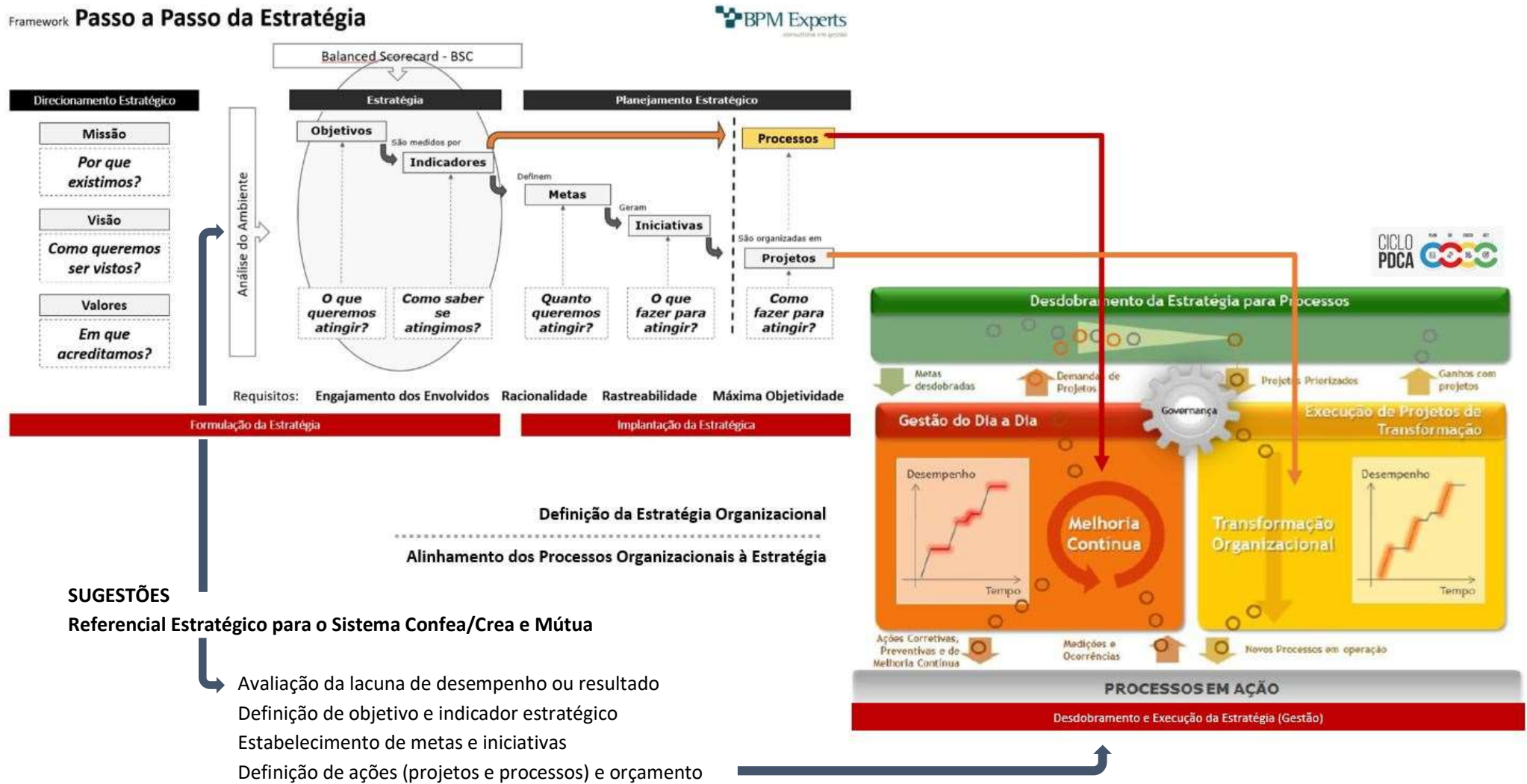


Figura 12. Relação entre os elementos que compõem os Ciclos de Governança e Gestão

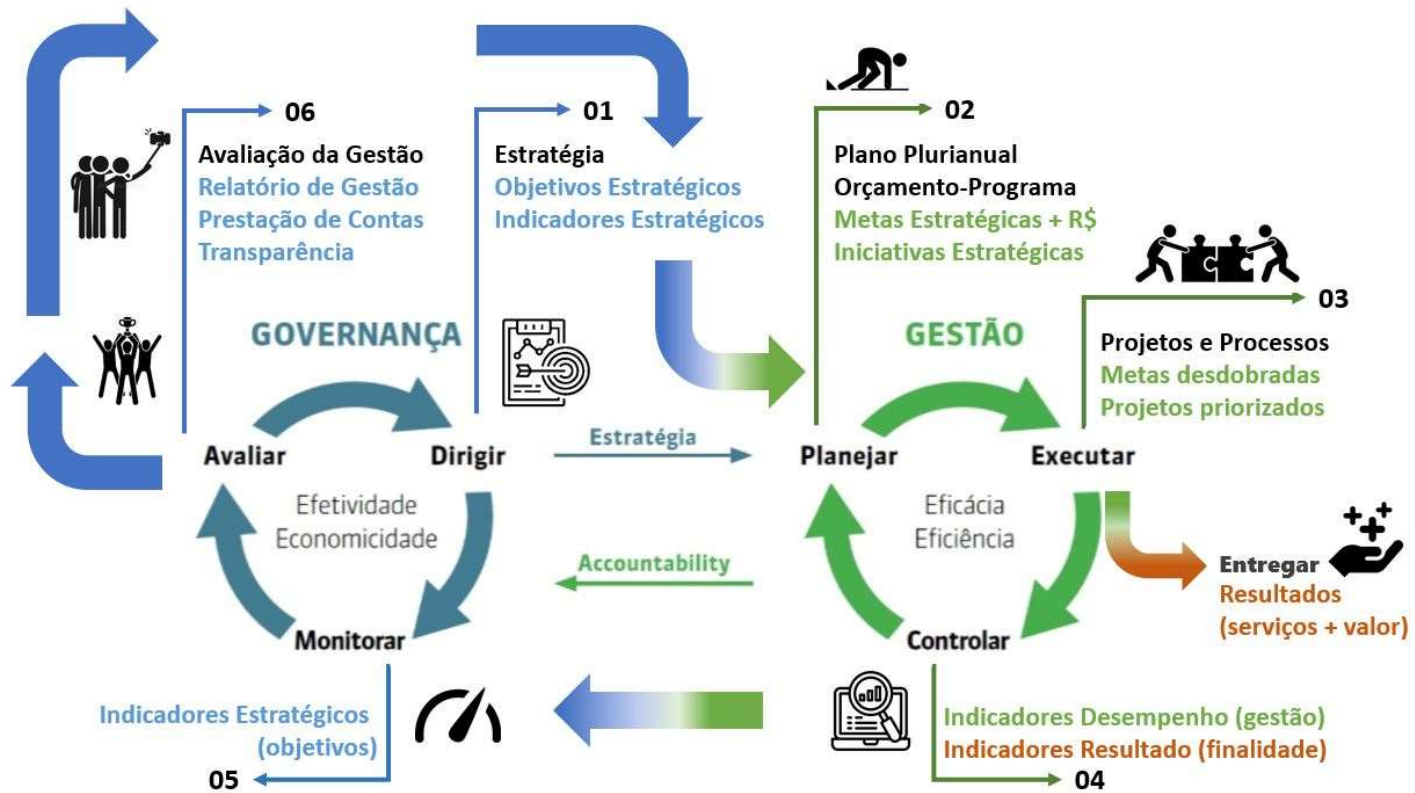


Figura 13. Modelo de Negócio do Sistema Confea/Crea



Figura 14. Relação entre os Programas, Subprogramas e os Processos Organizacionais do Sistema Confea/Crea

PROGRAMA	SUBPROGRAMAS	PROCESSOS TÍPICOS
PROGRAMA GOVERNANÇA Para garantir as entregas, em que direção devemos seguir	Direção e Liderança	Processos decisório-diretivo (Presidência, Diretoria) e consultivo (CP, CCEC, CDEN, CDER, Colégio de Inspectores, outros), bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
	Estratégia	Processos de estratégia, planejamento, qualidade e inteligência de negócio, transferência de recursos intrassistema (Prodesu, REEF, Fortalece), bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
	Controle	Processos de controle interno, auditoria, transparência, ouvidoria e assessoria jurídica, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
Programa	NEGÓCIO	PROCESSOS TÍPICOS
PROGRAMA FINALIDADE O que entregamos para a sociedade	Registro	Processos de atendimento, cadastro de escolas e de cursos, registro de profissional, de empresa, anotação de responsabilidade técnica e formalização da participação técnica em obras e serviços e gestão do acervo técnico, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
	Fiscalização	Processos de planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização em âmbito nacional e regional, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, incluindo telefonia e logística (passagens aéreas e outras, combustíveis, seguros e manutenção veicular e de equipamentos) bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
	Julgamento e Normatização	Processos decisório-finalístico (Câmara Especializada, Plenário do Crea, Plenário do Confea), deliberativo-finalístico (comissões permanentes, comissões especiais e temáticas, grupos de trabalho) e normativo, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
Programa	SUPOORTE AO NEGÓCIO	PROCESSOS TÍPICOS
PROGRAMA GESTÃO Para garantir as entregas, em que precisamos ser excelentes	Relacionamento Institucional	Representação institucional regional, nacional e internacional, convênios e cooperação técnica com órgãos públicos, chamamento público, assessoria institucional, assessoria parlamentar, assessoria internacional, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
	Comunicação e Eventos	Processo de planejamento estratégico da comunicação em âmbito nacional e regional (Planos Estratégicos e Políticas de Comunicação), processos de comunicação digital, comunicação pública, promoção, patrocínio, publicidade, relação com a imprensa e relações públicas, comunicação corporativa, infraestrutura de eventos, publicações (impresa e digital), entre outros, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
	Suporte Técnico Administrativo (Pessoas e Processos)	Processo de planejamento estratégico de pessoas e de processos em âmbito nacional e regional (Planos Estratégicos e Políticas de Gestão de Pessoas, Processos e Inovação, Plano de Aquisições, Plano de Capacitação, entre outros), processos de gestão de política salarial e de benefícios, quadro de pessoal, cargos e carreiras, contratação, movimentação e desligamento, desempenho e progressão, qualidade de vida, capacitação e treinamento; processos de gestão da estrutura organizacional (organograma e atribuições), modelagem de processos, gestão de indicadores de desempenho de processos, implantação de metodologias e ferramentas para gestão do desempenho, melhoria e inovação de processos, gestão eletrônica da informação, gestão documental e arquivística, gestão orçamentária, contábil-financeira e de aquisições e contratações, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
	Tecnologia da Informação	Processo de planejamento estratégico da TI em âmbito nacional e regional (PET, PDTI e Políticas de Tecnologia da Informação), processos de gestão de serviços de internet, manutenção de redes, suporte técnico à implantação e uso de soluções e infraestrutura de TI, segurança da informação, desenvolvimento e sustentação de soluções de TI, aquisição de direito de uso de sistemas, processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados
	Infraestrutura (Manutenção e investimentos)	Processos de logística (passagens aéreas e outras, combustíveis, seguros e manutenção veicular – exceto da fiscalização), telefonia, energia, água, limpeza e conservação, manutenção predial, aquisição e manutenção de equipamentos, aquisição e locação de imóveis, projetos e execução de obras de construção e reformas, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados

01.01 Programa GOVERNANÇA, Subprograma DIREÇÃO E LIDERANÇA

Programa GOVERNANÇA	O Programa Governança consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea, compreendendo os processos de negócio de estratégia (gerenciamento estratégico), coordenação (articulação política e orientação), supervisão (monitoramento e avaliação) e transparência (comunicação e accountability).
Subprograma DIREÇÃO E LIDERANÇA	O Subprograma Direção e Liderança consolida projetos e processos voltados à direção organizacional e articulação política intrassistema, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processo decisório-diretivo (Presidência, Diretoria), consultivo (CP, CCEC, CDEN, CDER, Colégio de Inspectores, outros) e de assessoramento institucional (Gabinete), bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Criação de valor é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade (TEIXEIRA, 2012).
- Processos de governança moldam a maneira como uma organização é dirigida e monitorada para o alcance dos seus objetivos e cumprimento das suas obrigações de prestação de contas e responsabilidade. O IIA (2014b) cita alguns exemplos de processos e estruturas de governança que podem ser considerados nos trabalhos de avaliação, como por exemplo: formas de seleção, avaliação e remuneração de membros de conselho e comitês; processos de definição de estratégia e objetivos organizacionais; processos decisórios relacionados a decisões críticas; programas de ética e de integridade; processos de supervisão da gestão de riscos; prestação de contas; gestão do desempenho organizacional, e comunicação com partes interessadas.
- O modelo de governança de uma organização é composto pelas dimensões da Estratégia (gerenciamento estratégico), Coordenação (articulação política e orientação), Supervisão (monitoramento e avaliação) e Transparência (comunicação e accountability)
- Diz respeito ao comportamento da organização e do agente público, referindo-se à sua adesão e alinhamento consistente aos valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados (OCDE, 2017).
- No contexto da governança, é fundamental mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes da liderança em prol da otimização dos resultados organizacionais. Assim, é importante que todos os dirigentes públicos (e os que os assessoram) sejam nomeados mediante processos transparentes e baseados em mérito; sejam responsabilizados pelo desempenho; e lhes sejam dadas oportunidades de desenvolver suas capacidades de liderança
- Conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública (BRASIL, 2013). Qualquer relacionamento que não seja, ou aparente não ser, no melhor interesse da organização. Um conflito de interesses prejudicaria a habilidade de um indivíduo desempenhar objetivamente suas obrigações e responsabilidades (IIA, 2017).

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Lei nº 5.194/1966	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Art. 24. A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Confea e Creas, organizados de forma a assegurarem unidade de ação.
Acórdão nº 588/2018-TCU-Plenário	Levantamento com objetivo de obter e sistematizar informações sobre a situação de governança pública e gestão de tecnologia da informação (TI), contratações, pessoas e resultados. 9.7. Recomendar à Segecex que oriente todas as unidades do Tribunal a observar os termos da recém lançada política de governança pública (formalizada pelo Decreto 9.203/2017 e PL 9163/2017) nas conclusões e propostas de encaminhamento de suas auditorias, especialmente naquelas que tratem da governança pública.
Acórdão nº 2699/2018-TCU-Plenário	Acompanhamento com objetivo de medir a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais, aferir o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e accountability, bem como práticas de governança e gestão de TI, de pessoas e de contratações. (anexo) Relatório Individual de autoavaliação do Confea de acordo com o iGG – Índice de Governança e Gestão Públicas (TCU)

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Reformas estruturais
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	Para a realização de reformas estruturais: aperfeiçoar a governança da condução da política econômica, alinhando o País às melhores práticas internacionais
		Para a realização de reformas estruturais: reordenar o papel estatal na economia, por meio de desestatizações e desinvestimentos de empresas estatais, para focalizar a participação do Estado em atividades essenciais e na promoção de eficiência alocativa
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Reformas estruturais
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: identificar e difundir boas práticas de governança de programas e instituições públicas
		Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: qualificar as indicações dos dirigentes do setor público, principalmente nas agências regulatórias e nas empresas estatais, por meio de critérios de seleção objetivos e transparentes
		Para a melhoria do pacto federativo: induzir o desenvolvimento de competências gerenciais e em processos administrativos para os agentes públicos de Municípios, Estados e Distrito Federal, contribuindo para a qualificação do planejamento e da gestão por resultados nos entes subnacionais
		Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais;
		Para a melhoria do pacto federativo: aprimorar e incentivar mecanismos de coordenação e cooperação federativa que contemplem o compartilhamento das responsabilidades e a cooperação entre os entes na elaboração e execução de funções públicas de interesse comum (governança multinível), ensejando economias de escopo e de escala e reduzindo custos

Agenda 2030 para o Brasil	ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
---------------------------	---	---

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar modelo de excelência em gestão nas organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-02	Índice de governança e gestão públicas do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir o desempenho das práticas de governança e gestão do Confea como instância superior do Sistema Confea/Crea
	Meta	Elevar para 80% o resultado do índice de governança e gestão públicas do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-01	Implantar e monitorar os indicadores de governança e de gestão do Sistema Confea/Crea
	Macroação	<p>Definir modelo de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua, observado o Decreto nº 9.203/2017, de modo a identificar as instâncias internas e as de apoio à governança, garantir os fluxos de informações eficazes entre elas e as partes interessadas; e definir os processos de trabalho e atividades relacionados à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento do Sistema, possibilitando que o Sistema alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie seus riscos e entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável</p> <p>Definir modelo de negócio do Sistema Confea/Crea e Mútua conforme Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC) de modo a evidenciar os produtos e os serviços decorrentes dos processos finalísticos do Confea, do Crea e da Mútua que entregam valor aos profissionais, empresas e à sociedade, explicitando os usuários e as partes interessadas atendidas e sua atuação com foco desenvolvimento das atividades típicas de Estado</p> <p>Definir indicadores de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua, observado o Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO), de modo a prover o Sistema de instrumento de autoavaliação que verifique o desempenho das práticas de governança no que concerne à aprovação e ao apoio a políticas e estratégias das funções de gestão para assegurar que estas reflitam as diretrizes estabelecidas e suportem os objetivos organizacionais e para possibilitar o monitoramento de seu desempenho</p>
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-19	Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Macroação	Disponibilizar a utilização em âmbito regional e federal das ferramentas de inteligência de negócios para orientar processos decisórios nos níveis gerencial e estratégico nas organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÃO
Modelo de Governança	Desdobrar o respectivo modelo de governança a partir do modelo de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua, de modo a evidenciar as respectivas instâncias internas e as de apoio à governança, os fluxos de informações eficazes entre elas e as partes interessadas; os processos de trabalho e atividades relacionados à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento da organização
Modelo de Negócio	Desdobrar o respectivo modelo de negócio do modelo de negócio do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme IIRC de modo a evidenciar os produtos e os serviços que individualmente o Confea, o Crea ou a Mútua produzem a partir de seus processos finalísticos e que entregam valor aos profissionais e empresas e à sociedade
Cadeia de Valor	Alinhar a respectiva cadeia de valor ao modelo de negócio de modo a avaliar o desempenho e otimizar os processos finalísticos responsáveis pelos produtos e os serviços que individualmente o Confea, o Crea ou a Mútua produzem, melhorando a entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade
Tomada de decisão	Estabelecer processo de decisão baseado em evidências, observadas as orientações éticas e legais estabelecidas para o Sistema Confea/Crea
Indicadores	Estabelecer processo contínuo de autoavaliação a partir dos indicadores de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua, de modo a verificar o desempenho e otimizar as práticas de governança da organização
Desenvolvimento	Promover a orientação, capacitação e formação de suas lideranças (dirigentes e gestores)
Conhecimento e Informação	Atuar em parceria e subsidiar os Poderes Federal, Estadual e Municipal, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca da governança, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações, e que constituem eixos do planejamento e investimento fixados pelo Governo Brasileiro para o período

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR
Não há	Não há

01.02 Programa GOVERNANÇA, Subprograma ESTRATÉGIA

Programa GOVERNANÇA	O Programa Governança consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea, compreendendo os processos de negócio de estratégia (gerenciamento estratégico), coordenação (articulação política e orientação), supervisão (monitoramento e avaliação) e transparência (comunicação e accountability).
Subprograma ESTRATÉGIA	O Subprograma Estratégia consolida projetos e processos de gestão estratégica, tais como a formulação estratégia, o planejamento plurianual e seu desdobramento anual, a gestão de portfólio de projetos, o apoio metodológico para definição e monitoramento de indicadores e metas, e a gestão das transferências de recursos intrassistema (Prodesu, Fortalece e RREF), incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processos de estratégia, planejamento, qualidade e inteligência de negócio, transferências de recursos intrassistema, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Criação de valor é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade (TEIXEIRA, 2012).
- Processos de governança moldam a maneira como uma organização é dirigida e monitorada para o alcance dos seus objetivos e cumprimento das suas obrigações de prestação de contas e responsabilidade. O IIA (2014b) cita alguns exemplos de processos e estruturas de governança que podem ser considerados nos trabalhos de avaliação, como por exemplo: formas de seleção, avaliação e remuneração de membros de conselho e comitês; processos de definição de estratégia e objetivos organizacionais; processos decisórios relacionados a decisões críticas; programas de ética e de integridade; processos de supervisão da gestão de riscos; prestação de contas; gestão do desempenho organizacional, e comunicação com partes interessadas.
- Gestão da estratégia é a maneira como a organização conduz a formulação e o planejamento da estratégia e de como a executa, integrando-a à gestão das operações (KAPLAN; NORTON, 2008).
- A dimensão da gestão orçamentária passou a integrar o modelo de governança e gestão organizacional em 2019 em decorrência de sua importância para a consecução das metas organizacionais e para a efetiva entrega de resultados à sociedade brasileira, marcadamente depois de 1988.
- Deve ser clara a forma como o orçamento é alinhado com o planejamento estratégico da organização, garantindo que haja conhecimento e compreensão do desempenho de planos e orçamentos anteriores e das causas de eventual mau desempenho; análise de viabilidade em termos de disponibilidade de recursos e de análise de custo-benefício; e alinhamento com os planos superiores e as estratégias nacionais e de governo.

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea 2011-2022	Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea 2011-2022
Plano de Inserção Internacional do Sistema Confea/Crea 2019	Plano de Inserção Internacional do Sistema Confea/Crea 2019. Decisão nº PL-1330/2020
Plano Institucional do Confea 2021-2023	Plano Institucional do Confea 2021-2023 . Decisão nº CD-49/2021
Plano de Metas e Indicadores do Confea 2021-2023	Plano de Metas e Indicadores do PIC 2021-2023 . Decisão nº CD-153/2021
Decreto nº 10.531/2020	Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. (EFD) Art. 1º Fica instituída a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 - EFD 2020-2031, na forma do Anexo, com objetivo de definir a visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional considerarão, em seus planejamentos e suas ações, os cenários macroeconômicos, as diretrizes, os desafios, as orientações, os índices-chave e as metas-alvo estabelecidos no Anexo.
Decreto nº 10.609/2021	Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e o Fórum Nacional de Modernização do Estado. Art. 2º A Política Nacional de Modernização do Estado tem por objetivos a integração, a articulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas, ações e iniciativas de modernização do Poder Executivo federal. Parágrafo único. Para consecução dos objetivos de que trata o caput, poderão ser firmadas parcerias com os outros Poderes, os entes federativos, os organismos internacionais e a iniciativa privada.
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e assinada pelo Brasil em 2015
Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Relatório de Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável elaborado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisas (IBGE)
Cartilha Agenda 2030	Cartilha Agenda 2030 voltada aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Art. 165. Define que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (...) § 5º A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; (...) § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
Lei nº 4.320/1964	Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Lei Complementar nº 101/2000	<p>Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. (LRF)</p> <p>Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º; II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; (...)</p> <p>§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.</p> <p>§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.</p>
Decreto-Lei nº 200/1967	<p>Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.</p> <p>Art. 7º A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas elaborados, na forma do Título III, e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos básicos: a) plano geral de governo; b) programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual; c) orçamento-programa anual; d) programação financeira de desembolso.</p>
Decisão nº PL-1394/2021	<p>Implantação-piloto do Orçamento-Programa no Sistema Confea/Crea</p> <p>Macro cronograma para implantação-piloto e estrutura programática para o novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua, composta por 3 (três) programas e 11 (onze) subprogramas.</p>
Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário	<p>Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) com objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP).</p> <p>9.4. Determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:</p> <p>9.4.1. normatizem, para o seu respectivo sistema: 9.4.1.2. as transferências de recursos entre conselhos federais e regionais, com base em critérios objetivos; 9.4.1.3. os repasses de recursos por meio de convênio, com base no Decreto 6.170/2007, na Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008 e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/2016, de modo a: 9.4.1.3.1. evidenciar a aderência do ajuste às finalidades da entidade; 9.4.1.3.2. estabelecer critérios objetivos de elegibilidade e a comunhão de interesses com os beneficiários; 9.4.1.3.3. estabelecer a sistemática de acompanhamento da execução e de prestação de contas;</p> <p>9.8. Informar à Casa Civil da Presidência da República, à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e ao Congresso Nacional que: 9.8.2.3. fixam percentuais de cotas partes a serem transferidas dos conselhos regionais para o conselho federal, de 20 a 33%, que têm ocasionado superávit destes últimos e, eventualmente, déficits dos primeiros (quadro 31 do relatório); 9.8.3. os déficits mencionados no item 9.8.2.3. vêm sendo mitigados pelos conselhos federais mediante doações e subvenções, diretamente ou por meio de fundos de apoio, ou, até mesmo, na forma de empréstimos, sem amparo legal (item 6.5.2 do relatório e item VI.1 do voto);</p>
Resolução nº 1.030/2010	Institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua (Prodesu), e dá outras providências.
Decisão Normativa nº 87/2011	Regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030/2010, e dá outras providências.
Decisão Normativa nº 88/2011	Regulamenta os programas do Prodesu
Resolução nº 1.119/2019	Institui o Regime de Recuperação e Equilíbrio Financeiro (RREF) no âmbito do Sistema Confea/Crea.
Resolução nº 1.135/2022	Institui o Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas nas Leis nº 5.194/1966, e nº 6.496/1977 e Resoluções do Confea, e dá outras providências. (Fortalece)
Decisão nº PL-0836/2022	Aprova o Manual de Procedimentos para aplicação da Resolução nº 1.135/2022 e dá outra providência.

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Estabilidade econômica
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	Para a garantia da estabilidade econômica e da sustentabilidade da trajetória da dívida pública: aperfeiçoar a gestão das contas públicas, fundamentada na avaliação, no monitoramento e na qualidade do gasto e no estabelecimento de metas e prioridades
		Para a garantia da estabilidade econômica e da sustentabilidade da trajetória da dívida pública: aprimorar o sistema de planejamento e orçamento públicos, com o objetivo de reduzir a rigidez do orçamento, aumentar a previsibilidade da execução e a transparência dos gastos públicos
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Institucional	FOCO Governança e gestão; Pacto federativo; Parcerias e meios de implementação
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: fortalecer o processo de planejamento estratégico governamental com vistas ao melhor direcionamento e à convergência das ações de Estado, bem como à integração de suas funções estruturantes
		Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: otimizar, integrar e compartilhar estruturas, processos, sistemas, dados e recursos estatais
		Para a melhoria do pacto federativo: estimular ações de solidariedade regional e cooperação horizontal, tais como consórcios públicos, entre os entes federativos
		Para a melhoria do pacto federativo: viabilizar plataformas digitais que possibilitem o compartilhamento contínuo de experiências e o intercâmbio de práticas entre os entes federativos, com vistas à melhoria da prestação de serviços públicos locais
		Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aperfeiçoar os instrumentos legais de repasse de recursos, de contratação e seleção pública
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Para a melhoria do pacto federativo: aperfeiçoar os mecanismos institucionais de decisão, diálogo e negociação sobre a transferência de recursos e a execução de programas entre os entes federativos
		Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar modelo de excelência em gestão nas organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-01	Índice de adesão ao modelo de atuação e à agenda estratégica do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a adesão das lideranças ao modelo de atuação e à agenda estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Meta	Pactuar com 100% dos presidentes eleitos para a gestão 2024-2026 o modelo de atuação e a agenda estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua desenvolvidos até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-01	Regulamentar e implantar o processo de gestão estratégia do Sistema Confea/Crea e Mútua, desdobrando em âmbito nacional e regional as ações que possam otimizar, integrar e compartilhar estruturas, processos, sistemas, dados e recursos
	Iniciativa PIC-01	Orientar a formulação estratégica e o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua, contemplando objetivos, indicadores para monitoramento de resultados e metas físicas e financeiras adequadas para sua execução
	Macroação	Elaborar em 2022 referencial estratégico para o Sistema Confea/Crea, visando ao alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período 2023-2024, organizadas nos programas e subprogramas do Sistema
		Orientar a elaboração/atualização dos planos plurianuais 2023-2024 do Confea, dos Creas e da Mútua com objetivo de promover a implantação-piloto do processo de planejamento integrado que busca o alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período
		Orientar a elaboração/atualização do Plano de Fiscalização 2023-2024 com objetivo de promover a implantação-piloto do processo de planejamento integrado que busca o alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período
Orientar a elaboração/atualização do Plano de Fomento 2023-2024 com objetivo de promover a implantação-piloto do processo de planejamento integrado que busca o alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período		
Formular e aprovar em 2023 a Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua 2024-2030 com objetivo de definir a visão e as diretrizes de longo prazo do Sistema e consignar em médio prazo as prioridades para aplicação de recursos orçamentários e para o planejamento integrado da fiscalização do Sistema		
Resolução nº 1.119/2019	Iniciativa	Implantar os mecanismos de transferência e de incorporação no orçamento-programa dos Creas de recursos decorrentes do Regime de Equilíbrio Financeiro (RREF) no âmbito do Sistema Confea/Crea.
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do RREF, regulamentados pela Resolução nº 1.119/2019, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do RREF
Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do RREF		
Resolução nº 1.135/2022	Iniciativa	Implantar os mecanismos de transferência e de incorporação no orçamento-programa dos Creas de recursos decorrentes do Programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas (Fortalece)
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas – Fortalece, regulamentados pela Resolução nº 1.135/2022, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do programa Fortalece
Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do programa Fortalece		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema
	Indicador I-10	Taxa de disponibilização de serviços para gestão do programa de fomento
	Finalidade	Medir a implantação dos serviços de gestão do programa de fomento

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Meta	Implantar no Confea o processo de gestão do programa de fomento do Sistema Confea/Crea, disponibilizando 80% de seus serviços até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-05	Regulamentar e implantar o processo de gestão do programa de fomento do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do programa de fomento, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do programa de fomento Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do programa de fomento
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes
	Indicador I-22	Taxa de conformidade da gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Finalidade	Medir a aderência das propostas orçamentárias dos Creas, do Confea e da Mútua ao regulamento de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Meta	Receber as propostas orçamentárias dos Creas, do Confea e da Mútua instruídas com 100% dos critérios obrigatórios até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-12	Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento e de acompanhamento de sua execução por meio de sua vinculação ao planejamento plurianual e definir critérios para identificação dos custos dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua
	Iniciativa PIC-12	Regulamentar e implantar o processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Macroação	Regulamentar e implantar em 2022 o processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua, observados o art. 165 da Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964 e o Decreto-Lei nº 200/1967, de modo a identificar as instâncias responsáveis e a definir os processos de trabalho e atividades relacionados ao planejamento plurianual, à definição de diretrizes orçamentárias e à alocação das despesas por programa, possibilitando o alinhamento da aplicação de recursos e o acompanhamento da execução do orçamento anual de suas organizações, bem como a avaliação dos resultados das ações que colaboram ou melhoram seus produtos e serviços finalísticos. Atualizar o plano de contas do Sistema Confea/Crea de modo a melhor tipificar os elementos de despesas e viabilizar a gestão anual do orçamento-programa
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Dispor de informações integradas, consistentes e atualizadas
	Indicador I-32	Taxa de disponibilização dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio
	Finalidade	Medir a disponibilidade de serviços de gestão administrativo-financeiro que constituem suporte à gestão estratégica integrada do Confea
	Meta	Implantar 100% dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada
	Iniciativa PIC-17	Aperfeiçoar a gestão do Confea por meio da gestão eletrônica integrada dos processos das áreas orçamentária, financeira, contábil, de aquisições e de infraestrutura e patrimônio.
	Macroação	Contratar empresa especializada e licença de uso de Sistema Integrado de Gestão (SIG) Disponibilizar Sistema Integrado de Gestão (SIG) Implantar módulo do SIG: Gestão Orçamentária das Despesas e Contábil; Gestão Financeira; Gestão dos Bens Patrimônio; Gestão de Materiais de Consumo Implantar módulo do SIG: Passagens e Diárias; Compras e Contratos; Licitações

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-19	Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Macroação	Disponibilizar a utilização em âmbito regional e federal das ferramentas de inteligência de negócios para orientar processos decisórios nos níveis gerencial e estratégico nas organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÃO
Planejamento Plurianual	Avaliar o referencial estratégico para o Sistema Confea/Crea e elaborar e aprovar o respectivo Plano Plurianual 2023-2024, apresentando objetivos, indicadores e metas físicas e financeiras, organizadas nos programas e subprogramas do Sistema
Gestão Estratégica Integrada	Priorizar no respectivo Plano Plurianual 2023-2024 a definição de ações e a aplicação de recursos orçamentários que contribuam para implementação de melhorias ou padronização de processos finalísticos, cujos produtos e serviços entregam valor aos profissionais e empresas e à sociedade, observados os indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Definir no respectivo Plano Plurianual 2023-2024 o aporte e a vinculação dos recursos decorrentes do Regime de Equilíbrio Financeiro (RREF) aos objetivos, metas e iniciativas
	Definir no respectivo Plano Plurianual 2023-2024 o aporte e a vinculação dos recursos decorrentes do Programa Fortalece aos objetivos, metas e iniciativas
Gestão Orçamentária	Definir no respectivo Plano Plurianual 2023-2024 o aporte e a vinculação dos recursos decorrentes do Prodesu aos objetivos, metas e iniciativas
	Estabelecer processo de elaboração de proposta e de acompanhamento da execução orçamentária de acordo com o novo regulamento de gestão orçamentária e com a atualização do plano de contas do Sistema Confea/Crea
Conhecimento e Informação	Atuar em parceria e subsidiar os Poderes Federal, Estadual e Municipal, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca dos resultados estratégicos, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações, e que constituem eixos do planejamento e investimento fixados pelo Governo Brasileiro para o período

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR
Não há	Não há

Programa GOVERNANÇA	O Programa Governança consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea, compreendendo os processos de negócio de estratégia (gerenciamento estratégico), coordenação (articulação política e orientação), supervisão (monitoramento e avaliação) e transparência (comunicação e accountability).
Subprograma CONTROLE	O Subprograma Estratégia consolida projetos e processos de monitoramento e avaliação, bem como transparência, tais como controle interno e gestão de riscos, prestação de contas, auditoria, ouvidoria, gestão da informação no âmbito da transparência ativa e passiva, acesso à informação, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processos de controle interno, auditoria, transparência, ouvidoria e assessoria jurídica, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Processos de governança moldam a maneira como uma organização é dirigida e monitorada para o alcance dos seus objetivos e cumprimento das suas obrigações de prestação de contas e responsabilidade. O IIA (2014b) cita alguns exemplos de processos e estruturas de governança que podem ser considerados nos trabalhos de avaliação, como por exemplo: formas de seleção, avaliação e remuneração de membros de conselho e comitês; processos de definição de estratégia e objetivos organizacionais; processos decisórios relacionados a decisões críticas; programas de ética e de integridade; processos de supervisão da gestão de riscos; prestação de contas; gestão do desempenho organizacional, e comunicação com partes interessadas.
- Auditoria interna é um departamento, divisão, equipe de consultores ou outros profissionais que prestem serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. A atividade de auditoria interna auxilia a organização a atingir seus objetivos, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle (IIA, 2019b).
- Gestão de riscos é o conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos. A gestão de riscos é parte integrante de todas as atividades organizacionais (ABNT, 2009).
- Accountability trata da prestação de contas e responsabilidade. Diz respeito à obrigação que têm as pessoas ou entidades às quais se tenham confiado recursos, incluídas as empresas e corporações públicas, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades (BRASIL, 2011)
- Transparência diz respeito a permitir que a sociedade obtenha informações atualizadas sobre operações, estruturas, processos decisórios, resultados e desempenho do setor público. Consiste em disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos (BRASIL, 2012; IBGC, 2015).
- Transparência ativa é a divulgação, por iniciativa dos órgãos e entidades, independentemente de requerimentos, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, no âmbito de suas competências, em local de fácil acesso ou na internet. Um exemplo de transparência ativa são as seções de acesso às informações dos sites dos órgãos e entidades. Os portais de transparência também são um exemplo disso. A divulgação proativa de informações de interesse público, além de facilitar o acesso das pessoas e de reduzir o custo com a prestação de informações, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes (BRASIL, 2011b; Portal do Governo Brasileiro, 2020b).
- Transparência passiva é a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica. Por exemplo, a resposta a pedidos de informação registrados para determinado Ministério, seja por meio do SIC físico do órgão ou pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) (Portal do Governo Brasileiro, 2020b).

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Lei nº 12.527/2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências. (LAI)
Acórdão nº 96/2016-TCU-Plenário	Auditoria com objetivo de verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação 9.4. Recomendar aos conselhos federais, em articulação com seus conselhos regionais vinculados, com fulcro no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, utilizem os guias e orientações do Poder Executivo Federal, como referenciais para a divulgação de suas informações (disponíveis em http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-eorientacoes);
Decisão nº PL-0187/2017	Manual para Aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) do Sistema Confea/Crea. (em revisão) e plano de ação para implantação da LAI no Sistema Confea/Crea.
Lei nº 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (LGPD)
Guia Geral para Proteção de Dados Pessoais	Guia Geral para Proteção de Dados Pessoais voltado aos agentes do Sistema Confea/Crea e Mútua
Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário	Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) com objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP). 9.2. determinar à Casa Civil que informe a esta Corte, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências que adotará para que seja exercida a necessária supervisão ministerial dos conselhos de fiscalização profissional, considerando a natureza autárquica dessas entidades, que realizam atividades típicas de Estado por delegação da União, e o disposto no art. 19 do Decreto-Lei 200/1967; 9.4. Determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que, no prazo de 180 dias: 9.4.2. avaliem o modelo de estruturação da unidade de auditoria interna de seu sistema, conforme determinam o art. 24 da Lei nº 10.180/2001 e o art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000; 9.4.4. realizem, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos conselhos regionais; 9.5. Determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que, quando da elaboração do anteprojeto de decisão normativa mencionado no art. 8º, § 4º, da Resolução TCU nº 234/2010, requeira nos relatórios de gestão dos conselhos de fiscalização profissional as informações constantes do item 5.2.1 do relatório de fiscalização;
Instrução Normativa – TCU nº 84/2020	Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
Decisão Normativa – TCU nº 187/2020	Divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC) (...) estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020.
Decisão nº PL-2053/2021	Implantação da nova prestação de contas à Sociedade, do relato integrado e dos indicadores de resultado no Sistema Confea/Crea Orientações para a elaboração do relatório de gestão e prestação de contas do Confea e dos Creas e para geração dos indicadores de resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea – exercício 2021.
Decisão nº PL-0077/2014 e PL-0064/2019	Regulamento da prestação de contas do Sistema Confea/Crea e da Mútua que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de relatório de gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua. (em revisão)
COSO I	Orientações às organizações quanto aos princípios e melhores práticas de controle interno (relatórios financeiros confiáveis)
COSO II	Orientações às organizações para processos de gestão de riscos corporativos

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
ISO 31000	Norma que aborda princípios e orientações gerais sobre gestão de riscos
IN MP/CGU nº 01/2016	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo
Decreto nº 9.203/2017	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Lei Complementar nº 101/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. (LRF)
Decreto nº 3.591/2000	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Institucional	FOCO Governança e gestão; Paz, justiça e instituições eficazes
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: incorporar ao processo decisório as práticas de avaliação periódica de eficácia e efetividade das políticas públicas e dos subsídios (benefícios tributários, financeiros e creditícios), realizados diretamente ou por meio de empresas estatais Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência, de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar modelo de excelência em gestão nas organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-03	Taxa de conformidade da prestação de contas do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a aderência das prestações de contas dos Creas, do Confea e da Mútua ao regulamento de prestação de contas do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Meta	Receber as prestações de contas dos Creas e do Confea instruídas com 100% dos conteúdos obrigatórios até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-02	Aperfeiçoar o processo de prestação de contas do Confea, dos Creas e da Mútua
	Macroação	Definir e implantar indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, observado o Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores – Enap, 2021 , de modo a prover o Sistema de instrumento de autoavaliação que verifique o desempenho dos processos de trabalho responsável pelos produtos e serviços e pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade Regulamentar e implantar o processo de prestação de contas do Sistema Confea/Crea, observadas a Decisão Normativa-TCU nº 187/2020 e a Instrução Normativa-TCU nº 84/2020 , de modo a identificar as instâncias responsáveis e a definir os processos de trabalho e atividades

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
		relacionados à avaliação e à divulgação dos resultados organizacionais, demonstrando a relação entre a definição estratégica, a aplicação de recursos, a prestação de serviços e a entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade
		Orientar a identificação dos processos críticos, a geração de conteúdo e a prestação de contas do Confea e dos Creas com objetivo de promover a implantação-piloto do processo padronizado de divulgação dos resultados dos Creas e do Confea
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-04	Taxa de atualização da transparência ativa do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a atualização da transparência ativa do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Meta	Elevar para 90% a transparência ativa dos Creas e do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-02	Aperfeiçoar o processo de transparência do Confea, dos Creas e da Mútua
	Macroação	<p>Atualizar, regulamentar e implantar o processo de gestão da informação no âmbito da transparência do Sistema Confea/Crea, observados o Guia da Transparência Ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal - 6ed, 2019, a Decisão Normativa-TCU nº 187/2020, a Instrução Normativa-TCU nº 84/2020 e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a identificar as instâncias responsáveis e a definir os processos de trabalho e atividades relacionados ao acesso pela sociedade às informações produzidas pelas organizações do Sistema em atendimento da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e do Acórdão nº 96/2016-TCU-Plenário.</p> <p>Orientar a identificação dos processos críticos, a geração de conteúdo e a estruturação do menu Transparência e Prestação de Contas dos sítios eletrônicos do Confea e dos Creas com objetivo de promover a implantação-piloto do processo padronizado de gestão da informação no âmbito transparência do Sistema</p>
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-05	Taxa de implantação de controles internos para tratamento de riscos no Confea
	Finalidade	Medir a implantação no Confea dos controles internos para tratamento de riscos dos processos críticos
	Meta	Implantar controles internos para tratamento de risco em 70% dos processos críticos do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-02	Aperfeiçoar o processo de controle interno e gestão de riscos do Confea
	Macroação	Regulamentar modelo de gestão de riscos e implantar controles internos para tratamento de risco nos processos críticos do Confea
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-06	Taxa de automação dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a automação da geração dos indicadores de resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Meta	Automatizar a geração de 60% dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-02	Implantar indicadores finalísticos do Sistema Confea/Crea, visando ao monitoramento e à avaliação integrada dos resultados responsáveis pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade
	Macroação	<p>Orientar a geração e coleta de dados e a geração e avaliação dos indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea com objetivo de promover a implantação-piloto do processo padronizado de monitoramento e de divulgação dos resultados dos Creas e do Sistema Confea/Crea por meio dos relatórios de gestão</p> <p>Padronizar os conceitos, automatizar a coleta, gerar indicadores de registro de profissional e de empresa; ART; fiscalização, julgamento e financeiros, e disponibilizar dashboard para viabilizar a avaliação do desempenho e resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea</p>
	Objetivo	Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Indicador I-10	Taxa de disponibilização de serviços para gestão do programa de fomento
	Finalidade	Medir a implantação dos serviços de gestão do programa de fomento
	Meta	Implantar no Confea o processo de gestão do programa de fomento do Sistema Confea/Crea, disponibilizando 80% de seus serviços até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-05	Regulamentar e implantar o processo de gestão do programa de fomento do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do programa de fomento, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do programa de fomento Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do programa de fomento
Resolução nº 1.119/2019	Iniciativa	Implantar os indicadores de desempenho para avaliar a efetividade do Regime de Recuperação e Equilíbrio Financeiro dos Creas (RREF)
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do RREF, regulamentados pela Resolução nº 1.119/2019, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do RREF Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do RREF
Resolução nº 1.135/2022	Iniciativa	Implantar os indicadores de desempenho para avaliar a efetividade do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas (Fortalece)
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas – Fortalece, regulamentados pela Resolução nº 1.135/2022, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do programa Fortalece Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do programa Fortalece
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023
	Macroação	Iniciativa PIC-19 Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea Disponibilizar a utilização em âmbito regional e federal das ferramentas de inteligência de negócios para orientar processos decisórios nos níveis gerencial e estratégico nas organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÃO
Controle interno e indicadores	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de monitoramento dos indicadores, de avaliação de desempenho e de gestão de risco dos processos de governança do Sistema Confea/Crea, de modo a otimizar os processos de trabalho responsáveis pela direção e controle da estratégia organizacional voltada à entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade
	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de monitoramento dos indicadores, de avaliação de desempenho e de gestão de risco dos processos finalísticos Sistema Confea/Crea, de modo a otimizar os processos de trabalho responsáveis pelas atividades finalísticas de normatização, orientação, bem como disponibilização de produtos e serviços de registro, fiscalização e julgamento
	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de monitoramento dos indicadores, de avaliação de desempenho e de gestão de risco dos processos de gestão do Sistema Confea/Crea, de modo a otimizar os processos de trabalho responsáveis pelo suporte técnico-administrativo à organização
Prestação de contas	Estabelecer processo contínuo e integrado de avaliação da execução estratégica e do desempenho dos processos de governança, finalísticos e de gestão, considerando os indicadores implantados, com objetivo de tratar riscos, bem como identificar, registrar e divulgar os resultados organizacionais, mediante a prestação de contas ao Plenário do Confea e à sociedade
	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao novo regulamento de prestação de contas do Sistema Confea/Crea e Mútua
Transparência ativa	Estabelecer processo contínuo e integrado de gestão da informação no âmbito transparência, de modo a possibilitar a divulgação das informações produzidas de acordo com os prazos e critérios padronizados no Sistema
	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao novo regulamento de gestão da informação no âmbito da transparência do Sistema Confea/Crea e Mútua
Menu Transparência e Prestação de Contas	Adequar o menu Transparência e Prestação de Contas à estrutura e conteúdo fixados no novo regulamento de gestão da informação no âmbito da transparência do Sistema Confea/Crea
Conhecimento e Informação	Atuar em parceria e subsidiar os Poderes Federal, Estadual e Municipal, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca dos resultados organizacionais, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações, e que constituem eixos do planejamento e investimento fixados pelo Governo Brasileiro para o período
Práticas de Accountability	Dar transparência acerca de contratações, pagamentos e transferências voluntárias
	Comunicar as ações de sustentabilidade desenvolvidas pela organização
	Alinhar o código de conduta e ética aos princípios de sustentabilidade
	Estabelecer indicadores de atendimento de expectativas de usuários e beneficiários dos serviços do Sistema Confea/Crea
	Estabelecer indicadores de atendimento de expectativas de empregados e fornecedores

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR
Não há	Não há

02.01 Programa FINALIDADE, Subprograma REGISTRO

Programa FINALIDADE	O Programa Finalidade consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais diretamente relacionadas à prestação de serviços aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente, compreendendo os processos de negócio de atendimento, cadastro de instituições de ensino e de cursos, registro de profissionais, empresas e ART, fiscalização do exercício e das atividades profissionais, julgamento de infrações à legislação e ao Código de Ética Profissional, bem como a normatização e a orientação.
Subprograma REGISTRO	O Subprograma Registro consolida projetos e processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente certificação e gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, formalizadas por meio do registro de atestados e/ou livro de ordem, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processos de atendimento, cadastro de escolas e de cursos, registro de profissional, de empresa, anotação de responsabilidade técnica e formalização da participação técnica em obras e serviços e gestão do acervo técnico, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas.
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Criação de valor é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade (TEIXEIRA, 2012).
- Área finalística é a unidade ou conjunto de unidades organizacionais responsáveis pela execução de processos finalísticos. Os processos finalísticos referem-se ao conjunto de atividades que representam a essência da organização, e estão diretamente relacionados à missão organizacional e aos objetivos principais a serem atendidos pela atuação da organização. Geram produtos ou serviços para os clientes da instituição. São sustentados por processos de apoio.

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Lei nº 5.194/1966	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Art. 26. O Confea é a instância superior da fiscalização do exercício profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia. Art. 33. Os Creas são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões. Art. 45. As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Creas encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.
Lei nº 6.496/1977	Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Confea, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências. Art. 2º. A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia. § 1º A ART será efetuada pelo profissional ou pela empresa no Crea, de acordo com Resolução própria do Confea.
Lei nº 9.610/1998	Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como: X. os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência; Art. 19. É facultado ao autor registrar a sua obra no órgão público definido no caput e no § 1º do art. 17 da Lei nº 5.988/1973. Lei nº 5.988/1973 Art. 17. Para segurança de seus direitos, o autor da obra intelectual poderá registrá-la, conforme sua natureza, na Biblioteca Nacional, na Escola de Música, na Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Instituto Nacional do Cinema, ou no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. § 1º Se a obra for de natureza que comporte registro em mais de um desses órgãos, deverá ser registrada naquele com que tiver maior afinidade.
Resolução nº 1.048/2013	Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
Resolução nº 1.072/2015	Suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010/2005, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.
Resolução nº 1.073/2016	Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.
Resolução nº 473/2002	Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências.
Resolução nº 1.007/2003	Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências.
Resolução nº 1.059/2014	Aprova os modelos de Carteira de Identidade Profissional, de Carteira de Identidade Provisória e de Carteira de Identidade Temporária, e revoga os Anexos II e III da Resolução nº 1.007/2003.
Termo de Reciprocidade Confea/OEP	Termo de Reciprocidade firmado entre o Confea e a Ordem de Engenheiros de Portugal (OEP) que permite aos profissionais da engenharia brasileiros e portugueses requererem o registro recíproco.
Resolução nº 1.121/2019	Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Creas e dá outras providências.
Acórdão nº 1188/2007-TCU-Plenário	Levantamento com objetivo de diagnosticar as obras inacabadas realizadas com recursos da União. 9.4. Recomendar ao Confea que os novos procedimentos a serem implantados pelo Projeto ART e Acervo Técnico contemplem os seguintes itens, de modo a possibilitar futura integração das informações geridas pelo sistema Confea/Crea aos sistemas de controle e gestão da Administração Pública:

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
	<p>9.4.1. uniformização dos processos de registro e baixa de ARTs nos Creas, padronizando formulários e incentivando o uso das versões eletrônicas e online, que favorecem a agilidade, precisão e o acesso a informações tempestivas;</p> <p>9.4.2. vinculação de um código às obras/serviços públicos, permitindo identificar todas as ARTs relacionadas ao mesmo objeto;</p> <p>9.4.3. centralização das informações dos Creas em um banco de dados nacional;</p> <p>9.4.4. possibilidade de geração de relatórios a partir de pesquisas ao banco de dados nacional por diversas combinações de chaves;</p> <p>9.4.5. permissão de acesso aos dados de registro e baixa das ARTs das obras públicas aos órgãos de controle;</p>
Resolução nº 1.025/2009	Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.
Decisão Normativa nº 85/2011	Aprova o manual de procedimentos operacionais para aplicação da Resolução nº 1.025/2009, e dá outras providências.
Resolução nº 1.050/2013	Dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
Resolução nº 1.094/2017	Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
Resolução nº 1.101/2018	Dispõe sobre a regularização do exercício profissional em cargo ou função sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências.
Decisão Normativa nº 113/2018	Aprova a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, nos termos do art. 36 da Resolução nº 1.025/2009.
Decisão nº PL- 0430/2018	Aprova a tabela auxiliar de obras e serviços nacional (TOS-nacional), em anexo, para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART.
Resolução nº 1.116/2019	Estabelece que as obras e os serviços no âmbito da engenharia e da agronomia são classificados como serviços técnicos especializados.
Decisão nº PL- 1472/2019	Orienta os Creas sobre a obrigatoriedade de preenchimento das coordenadas geográficas na emissão de ART e também para requerimento de CAT, todos referentes a obras e serviços afetos à engenharia e à agronomia.

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Força de trabalho; Trabalho decente e crescimento econômico
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal	<p>Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho: fortalecer a educação profissional e tecnológica e a educação superior, de forma a aproximá-las das necessidades sociais, regionais e do mercado de trabalho, estimulando ainda o empreendedorismo inovador</p> <p>Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho: promover a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas nacionais, inclusive mediante a repatriação de cérebros</p>
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Institucional	FOCO Ambiente de negócios
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	<p>Para a melhoria do ambiente de negócios: desburocratizar e digitalizar a abertura e o fechamento de empresas, os atos negociais e os recolhimentos tributários, com vistas a alinhar os prazos e processos às melhores práticas internacionais</p> <p>Para a melhoria do ambiente de negócios: ampliar a cooperação institucional, reduzir custos administrativos e obrigações tributárias acessórias e dar maior agilidade à obtenção de licenças e concessões</p>

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Social	FOCO Melhoria da educação; Educação de qualidade
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 5 - Promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais	Para a melhoria da educação: melhorar e ampliar a educação superior, contempladas as condições de oferta do ensino, a gestão e organização do trabalho, bem como o acesso, a permanência e o desempenho do aluno, promovendo o ensino superior na perspectiva do desenvolvimento sustentável, da inclusão social, do respeito às diferenças e do combate às desigualdades sociais
		Para a melhoria da educação: ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação superior na modalidade de educação a distância
		Para a melhoria da educação: reorganizar o sistema de pós-graduação e pesquisa, por meio do estímulo à prática multidisciplinar e à vinculação de projetos aos setores social e produtivo
		Para a melhoria da educação: elaborar e implementar a internacionalização curricular dos cursos superiores
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 04 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Até 2030, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Fortalecer a qualificação dos profissionais abrangidos pelo Sistema
	Iniciativa	Atuar para reduzir o déficit de profissionais com perfil adequado por meio do fomento à educação continuada
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas
	Indicador I-20	Taxa de execução das etapas de implantação do programa de apoio à educação continuada
	Finalidade	Medir a implantação no Sistema Confea/Crea e Mútua do programa de apoio à educação continuada
	Meta	Executar 100% das etapas para implantação do programa de apoio à educação continuada até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-10	Instituir programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social
	Macroação	Instituir e implantar programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social Instituir processo de gestão do programa de apoio à educação continuada para monitoramento e avaliação da prestação de serviços aos profissionais Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão do programa de apoio à educação continuada
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema
	Iniciativa	Implementar o novo modelo de ART e Acervo Técnico no Sistema Confea/Crea

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Resolução nº 1.121/2019	Iniciativa	Implantar os novos critérios e procedimentos para registro de pessoas jurídicas no Sistema Confea/Crea
	Macroação	<p>Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para registro de pessoas jurídicas, regulamentados pela Resolução nº 1.121/2019, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso ao serviço pelos usuários e sociedade</p> <p>Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de registro de pessoas jurídicas</p> <p>Capacitar e orientar as lideranças e os operadores do Confea e dos Creas na aplicação padronizadas dos critérios e procedimentos para registro de pessoas jurídicas</p>
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar Modelo de Excelência em Gestão nas organizações do Sistema
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-02	Índice de governança e gestão públicas do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir o desempenho das práticas de governança e gestão do Confea como instância superior do Sistema Confea/Crea
	Meta	Elevar para 80% o resultado do índice de governança e gestão públicas do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-01	Promover a transformação digital de processos críticos
	Macroação	Disponibilizar metodologia para análise do processo de negócio com foco na digitalização de serviços de atendimento e registro de profissional, de empresa e de ART, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Assegurar a transparência no Sistema
	Indicador I-06	Taxa de automação dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a automação da geração dos indicadores de resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Meta	Automatizar a geração de 60% dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-02	Implantar e monitorar os indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea para viabilizar a avaliação integrada dos resultados responsáveis pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade
	Macroação	<p>Definir e implantar indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, de modo a prover o Sistema de instrumento de autoavaliação que verifique o desempenho dos processos de trabalho responsáveis pelos produtos e serviços de registro de profissional e de empresa e ART e pela entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade</p> <p>Padronizar os conceitos, automatizar a coleta, gerar indicadores de registro de profissional e de empresa; ART; fiscalização, julgamento e financeiros, e disponibilizar dashboard para viabilizar a avaliação do desempenho e resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea</p>
Resolução nº 1.135/2022	Iniciativa	Implantar os indicadores de desempenho para avaliar a efetividade do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas (Fortalece)
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas – Fortalece, regulamentados pela Resolução nº 1.135/2022, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do programa Fortalece
		Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do programa Fortalece

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema
	Iniciativa	Implantar Sistema Corporativo Integrado de Tecnologia da Informação
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações
	Indicador I-33	Índice de consumo dos serviços de API pelos Creas para integração dos dados de profissional, empresa, escolas, cursos, ART, fiscalização, julgamento e entidades de classe
	Finalidade	Medir a integração dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços disponibilizados pelo Confea
	Meta	Integrar 100% dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços de API até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada
	Iniciativa PIC-18	Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas para consolidar base de dados nacional com atendimento dos requisitos de confiabilidade e integridade
	Macroação	Atualizar modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas de escolas e cursos para disponibilização do cadastro nacional de profissionais (SIC-IES/Cursos)
		Atualizar modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas de cadastro, atribuições, anuidades e vínculos de pessoas físicas para disponibilização do cadastro nacional de profissionais (SIC-Profissional)
Desenvolver modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas de cadastro, quadro técnico, anuidades e vínculos de pessoas jurídicas para disponibilização do cadastro nacional de empresas (SIC-Empresa)		
Atualizar modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas auxiliares e tabelas de obras e serviços de engenharia, agronomia e geociências para disponibilização do cadastro nacional de ART (SIC-ART)		
Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas, visando à consolidação de base de dados nacional de registro de escolas, cursos, profissionais, empresas e ART		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-19	Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Macroação	Disponibilizar produtos decorrentes das operações de inteligência de negócio e gestão da organização
		Disponibilizar Plataforma da Big Data em conjunto com o módulo de Business Intelligence
Formar especialistas e implantar rede de inteligência		
Disponibilizar análises para suportar a tomada de decisão		
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Promover a inserção no mercado internacional de profissionais e empresas abrangidos pelo Sistema Confea/Crea
	Iniciativa	Propiciar o incremento das ações brasileiras no exterior, garantindo a utilização de boas práticas no âmbito de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea
Plano de Inserção Internacional do Confea (PII) 2019	Objetivo PII-03	Interagir com as entidades internacionais e nacionais para implantar no Brasil o processo de certificação profissional com reconhecimento da ABNT e Inmetro, a fim de ampliar a mobilidade de profissionais e empresas

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Iniciativa	Interagir com as entidades americanas ASA, ASME e ASCE para implantar no Brasil a certificação profissional do engenheiro civil, engenheiro mecânico e engenheiro agrônomo
	Iniciativa	Interagir com a ABNT Certificadora para transferir às entidades nacionais credenciadas no CDEN o conhecimento necessário para atuarem como Entidades Certificadoras
	Macroação	Formalizar e executar parcerias com as entidades americanas ASCE para implantar no Brasil a certificação profissional do engenheiro civil
		Formalizar e executar parcerias com as entidades americanas ASME para implantar no Brasil a certificação profissional do engenheiro mecânico
		Formalizar e executar parcerias com as entidades americanas ASA para implantar no Brasil a certificação profissional do engenheiro agrônomo
	Formalizar e executar parceria com a ABNT Certificadora para transferir às entidades nacionais credenciadas no CDEN o conhecimento necessário para atuarem como Entidades Certificadoras	

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÃO
Formação	Alinhar ações similares ou disponibilizar serviços do programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências
	Promover a articulação com entidades de classe e instituições de ensino registradas no Regional para integrar ou disponibilizar serviços do programa de apoio à educação continuada os profissionais da engenharia, agronomia e geociências
Registro de empresa	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para registro de pessoa jurídica no Sistema Confea/Crea decorrente da implantação da Resolução
Banco de dados	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados gerados pelo Crea para consolidação de base de dados nacional de registro de escolas, cursos, profissionais, empresas e ART
Monitoramento	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo e integrado de monitoramento e avaliação de resultado dos processos de cadastro de escolas e cursos, registro de profissionais, empresas e ART
Acervo Técnico	Instituir mecanismos para conferir visibilidade ao acervo técnico-profissional, com objetivo de ampliar o acesso e o uso das informações acerca das atividades técnicas da engenharia, agronomia e geociências constantes da base de dados da ART
Conhecimento e Informação	Atuar em parceria e subsidiar os Poderes Federal, Estadual e Municipal, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações, acerca da habilitação e do registro das atividades de profissionais e empresas nas áreas da engenharia, agronomia e geociências e que constituem eixos do planejamento e investimento fixados pelo Governo Brasileiro para o período

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
01.01.01	Denominação	Taxa de crescimento do nº de profissionais
	Finalidade	Demonstrar aumento ou diminuição do nº de profissionais com registro ativo no Crea
	Fórmula	$\frac{[\text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo no Crea (nível superior + nível médio)} - \text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo no exercício anterior (nível superior + nível médio)}]}{\text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo no exercício anterior (nível superior + nível médio)}}$
01.01.02	Denominação	Taxa de crescimento do nº de empresas
	Finalidade	Demonstrar aumento ou diminuição do nº de empresas com registro ativo no Crea

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
	Fórmula	$(\text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo no Crea} - \text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo no exercício anterior}) / \text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo no exercício anterior}$
01.01.03	Denominação	Índice de profissionais RTs/QTs por empresa
	Finalidade	Demonstrar proporção da participação de profissionais no desenvolvimento de atividades técnicas pelas empresas com registro ativo no Crea
	Fórmula	$(\text{N}^\circ \text{ de profissionais designados como RT da empresa} + \text{N}^\circ \text{ de profissionais que compõe o QT da empresa}) / (\text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo} + \text{N}^\circ \text{ de empresas com visto ativo})$
01.01.04	Denominação	Taxa de profissionais que registram ART
	Finalidade	Demonstrar a efetiva atividade profissional no estado ou identificar cenário com possibilidade de atuação profissional sem o registro da ART correspondente
	Fórmula	$\text{N}^\circ \text{ de profissionais que registraram ART} / \text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo (nível superior} + \text{nível médio)} + \text{N}^\circ \text{ de profissionais com visto ativo (nível superior} + \text{nível médio)}$
01.01.05	Denominação	Índice de ARTs registradas por profissional que registrou ART
	Finalidade	Demonstrar o volume da atividade profissional durante o exercício ou identificar cenário com possibilidade de registro de ART sem a efetiva participação profissional
	Fórmula	$\text{N}^\circ \text{ total de ARTs iniciais registradas} / \text{N}^\circ \text{ de profissionais que registraram ART}$
01.01.06	Denominação	Taxa de profissionais cujo acervo técnico foi certificado por meio de CAT
	Finalidade	Demonstrar a necessidade do profissional de certificar seu acervo técnico e identificar possível correlação com volume de licitações ocorridas no estado
	Fórmula	$\text{N}^\circ \text{ de profissionais cujo acervo técnico foi certificado por meio de CAT} / \text{N}^\circ \text{ de profissionais que registraram ART}$
01.01.07	Denominação	Índice de CATs com registro de atestado emitidas por profissional cujo acervo técnico foi certificado
	Finalidade	Demonstrar o interesse do profissional por atividades para cuja execução se exige a certificação de acervo técnico, a exemplo de contratos públicos
	Fórmula	$\text{N}^\circ \text{ de CATs emitidas com registro de atestado} / \text{N}^\circ \text{ de profissionais cujo acervo técnico foi certificado por meio de CAT}$
01.02.01	Denominação	Taxa de inadimplência de profissionais
	Finalidade	Identificar a regularidade do registro de profissionais com registro ativo no Crea e possível cenário de perda de receita
	Fórmula	$\text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo inadimplentes (nível superior} + \text{nível médio)} / \text{N}^\circ \text{ de profissionais com registro ativo (nível superior} + \text{nível médio)}$
01.02.02	Denominação	Taxa de inadimplência de empresas
	Finalidade	Identificar a regularidade do registro de empresas com registro ativo no Crea e possível cenário de perda de receita
	Fórmula	$\text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo inadimplentes} / \text{N}^\circ \text{ de empresas com registro ativo}$
01.02.03	Denominação	Taxa de anuidades não pagas levadas à cobrança administrativa
	Finalidade	Identificar as ações de cobrança para recuperação de crédito de anuidades adimplidas
	Fórmula	$(\text{N}^\circ \text{ de anuidades de profissionais levadas à cobrança administrativa} + \text{N}^\circ \text{ de anuidades de empresas levadas à cobrança administrativa}) / (\text{N}^\circ \text{ de anuidades de profissionais de quaisquer exercícios não pagas} + \text{N}^\circ \text{ de anuidades de empresas de quaisquer exercícios não pagas})$

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
01.02.04	Denominação	Taxa de anuidades em cobrança administrativa levadas à execução judicial
	Finalidade	Identificar as ações de execução judicial para recuperação de crédito de anuidades adimplidas
	Fórmula	$(N^{\circ} \text{ de anuidades de profissionais levadas à execução judicial} + N^{\circ} \text{ de anuidades de empresas levadas à execução judicial}) / (N^{\circ} \text{ de anuidades de profissionais levadas à cobrança administrativa} + N^{\circ} \text{ de anuidades de empresas levadas à cobrança administrativa})$
01.02.05	Denominação	Índice de recuperação de crédito de anuidades em relação à cobrança administrativa
	Finalidade	Identificar a relação entre as anuidades cujo crédito foi recuperado por meio de cobrança administrativa e as anuidades levadas à cobrança administrativa
	Fórmula	$(N^{\circ} \text{ de anuidades de profissionais inadimplidas recebidas por cobrança administrativa} + N^{\circ} \text{ de anuidades de empresas inadimplidas recebidas por cobrança administrativa}) / (N^{\circ} \text{ de anuidades de profissionais levadas à cobrança administrativa} + N^{\circ} \text{ de anuidades de empresas levadas à cobrança administrativa})$
01.02.06	Denominação	Índice de recuperação de crédito de anuidades em relação à execução judicial
	Finalidade	Identificar a relação entre as anuidades cujo crédito foi recuperado por meio de execução judicial e as anuidades levadas à execução judicial
	Fórmula	$(N^{\circ} \text{ de anuidades de profissionais recebidas por execução judicial} + N^{\circ} \text{ de anuidades de empresas recebidas por execução judicial}) / (N^{\circ} \text{ de anuidades de profissionais levadas à execução judicial} + N^{\circ} \text{ de anuidades de empresas levadas à execução judicial})$

CÓDIGO	INDICADOR	DESEMPENHO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (RESOLUÇÃO Nº 1.135/2022 - Programa Fortalece)
VFRIA	Denominação	Volume Financeiro de Recursos Inadimplidos Anualmente
	Fórmula	Σ de créditos vencidos e não recebidos, inscritos em dívida ativa, no exercício
VFRIT	Denominação	Volume Financeiro de Recursos Inadimplidos Trimestralmente
	Fórmula	Σ de créditos vencidos e não recebidos, inscritos em dívida ativa por trimestre

Programa FINALIDADE	O Programa Finalidade consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais diretamente relacionadas à prestação de serviços aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente, compreendendo os processos de negócio de atendimento, cadastro de instituições de ensino e de cursos, registro de profissionais, empresas e ART, fiscalização do exercício e das atividades profissionais, julgamento de infrações à legislação e ao Código de Ética Profissional, bem como a normatização e a orientação.
Subprograma FISCALIZAÇÃO	O Subprograma Fiscalização consolida projetos e processos de supervisão e gestão fiscalização do exercício e das atividades profissionais em âmbito nacional e regional, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processos de planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização em âmbito nacional e regional, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, incluindo telefonia e logística (passagens aéreas e outras, combustíveis, seguros e manutenção veicular e equipamentos) bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas.
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Criação de valor é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade (TEIXEIRA, 2012).
- Área finalística é a unidade ou conjunto de unidades organizacionais responsáveis pela execução de processos finalísticos. Os processos finalísticos referem-se ao conjunto de atividades que representam a essência da organização, e estão diretamente relacionados à missão organizacional e aos objetivos principais a serem atendidos pela atuação da organização. Geram produtos ou serviços para os clientes da instituição. São sustentados por processos de apoio.

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Lei nº 5.194/1966	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Art. 26. O Confea é a instância superior da fiscalização do exercício profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia. Art. 33. Os Creas são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões. Art. 45. As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Creas encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.
Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário	Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) com objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP). 9.4. Determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que, no prazo de 180 dias: 9.4.3. Estabeleçam, em coordenação com os respectivos conselhos regionais, procedimentos para a elaboração do planejamento anual das atividades de fiscalização do exercício profissional. 9.4.4. Realizem, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos conselhos regionais.
Resolução nº 1.134/2021	Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.
Decisão Normativa nº 74/2004	Dispõe sobre a aplicação de dispositivos da Lei nº 5.194/1966, relativos a infrações.
Decisão Normativa nº 111/2017	Dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Trabalho decente e crescimento econômico; Cidades e comunidades sustentáveis
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade
	ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres naturais de origem hidrometeorológica e climatológica, bem como diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco e as perdas econômicas diretas causadas por esses desastres em relação ao produto interno bruto, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, melhorando os índices de qualidade do ar e a gestão de resíduos sólidos; e garantir que todas as cidades com acima de 500 mil habitantes tenham implementado sistemas de monitoramento de qualidade do ar e planos de gerenciamento de resíduos sólidos
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Infraestrutura	FOCO Investimentos em infraestrutura; Segurança e eficiência energéticas; Infraestrutura logística; Infraestrutura urbana e rural

DIRETRIZ ou OBJETIVO		ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 3 - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.	Para o planejamento e a expansão das fontes de financiamento dos investimentos em infraestrutura: instituir mecanismos de diálogo dos setores envolvidos em infraestrutura, tais como órgãos executores, ambientais e de controle, entre outros, de forma a firmar entendimentos prévios que evitem paralisações e atrasos na execução dos empreendimentos
		Para a segurança e a eficiência energéticas: expandir a matriz energética nacional a partir de fontes que disponham de atributos que garantam a segurança de suprimento
		Para a segurança e a eficiência energéticas: promover a exploração do pré-sal, maximizando o aproveitamento do seu potencial energético e os ganhos econômicos e sociais
		Para a melhoria da infraestrutura logística: desenvolver os diversos modos de transporte nacional e regional de passageiros e cargas, de forma a promover a integração territorial e a intensificação das interações espaciais
		Para a melhoria da infraestrutura logística: garantir a manutenção e definir a estratégia para aumento da eficiência das infraestruturas existentes, de modo a prover a segurança e a adequada mobilidade de pessoas e cargas
		Para a melhoria da infraestrutura logística: aperfeiçoar incentivos regulatórios para que o agente privado atue alinhado com o interesse público, com vistas à ampliação eficiente da capacidade e da qualidade da infraestrutura logística
		Para a melhoria da infraestrutura urbana e rural: instituir mecanismos de coordenação e articulação entre os entes federativos para minimizar externalidades negativas dos investimentos em infraestrutura, com especial atenção às alterações do uso e da ocupação do solo urbano no entorno imediato de empreendimentos, bem como às consequências destes sobre a segurança pública e sobre a dinâmica das cidades no médio e no longo prazo
		Para a melhoria da infraestrutura urbana e rural: incentivar a ampliação da oferta de infraestrutura urbana nas áreas de maior vulnerabilidade social e a recuperação de centros históricos degradados
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Ambiental	FOCO Abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto; Gestão de resíduos; Controle ambiental; Gestão do planejamento urbano; Enfrentamento de mudanças climáticas; Sustentabilidade ambiental; Água potável e saneamento
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
	EFD 4 - Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como	Para a universalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto: aumentar a oferta da rede de distribuição de água e da rede coletora de esgoto

Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social	<p>Para a universalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto: reduzir o lançamento de efluentes não tratados nos corpos hídricos, com diminuição dos impactos ambientais sobre a qualidade da água</p> <p>Para a universalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto: disseminar e aprimorar a aplicação dos instrumentos de planejamento propostos na Política Nacional de Saneamento Básico, em particular os Planos Municipais de Saneamento Básico</p> <p>Para a gestão eficiente de resíduos: encerrar os lixões</p> <p>Para a gestão eficiente de resíduos: executar ações de combate ao lixo nos corpos hídricos e nas áreas costeiras e marinhas</p> <p>Para o monitoramento e o controle ambiental: realizar o monitoramento adequado da qualidade do ar, das águas, da cobertura vegetal e do uso da terra e, a partir da integração dos dados, identificar áreas degradadas, contaminadas e poluídas</p> <p>Para a gestão do planejamento urbano: implementar protocolos de ações preventivas e de enfrentamento de desastres ambientais urbanos</p> <p>Para a gestão do planejamento urbano: proteger e manter as áreas de preservação de mananciais</p> <p>Para a implementação de políticas, ações e medidas para enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos: promover novos padrões de tecnologias limpas e ampliar medidas de eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono</p> <p>Para a sustentabilidade ambiental: promover a implementação efetiva da Lei nº 12.651/2012 - Código Florestal e garantir a continuidade do declínio do desmatamento ilegal</p> <p>Para a sustentabilidade ambiental: promover a implementação efetiva do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o fortalecimento da gestão das áreas protegidas para garantia da conservação e uso sustentável da biodiversidade</p>
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 06 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Social DIRETRIZ ou OBJETIVO	FOCO Melhoria dos serviços de saúde ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 5 - Promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais	Para a melhoria dos serviços de saúde: aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, avançando na articulação entre os setores público e privado (complementar e suplementar), aperfeiçoando os mecanismos de regulação e aumentando a eficiência e a equidade do gasto, com adequação do financiamento às necessidades da população

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema
	Iniciativa	Implantar parâmetros nacionais de planejamento integrado, ação sistêmica, modernização e avaliação de resultados da fiscalização do exercício e as atividades profissionais
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema
	Indicador I-07	Taxa de disponibilização de serviços para gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a implantação do processo de gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea no Confea
	Meta	Implantar no Confea o processo de gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea, disponibilizando 80% de seus serviços até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-03	Implantar o processo de gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea no Confea
	Iniciativa	Implantar os novos critérios e procedimentos para gestão e supervisão da fiscalização no Sistema Confea/Crea - Resolução nº 1.134/2021
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para supervisão e gestão da fiscalização do Sistema Confea/Crea, regulamentados pela Resolução nº 1.134/2021, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e ampliação da percepção de valor entregue aos usuários e sociedade
		Implantar o processo de negócio, estabelecer metodologia e alocar recursos para promover a supervisão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea
		Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de supervisão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea
		Implantar o processo de negócio, estabelecer metodologia e alocar recursos para realizar o planejamento integrado da fiscalização
Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-02	Índice de adesão ao modelo de atuação e à agenda estratégica do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a adesão das lideranças ao modelo de atuação e à agenda estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Meta	Pactuar com 100% dos presidentes eleitos para a gestão 2024-2026 o modelo de atuação e a agenda estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua desenvolvidos até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-01	Implantar a estratégia do Confea mediante plano plurianual
	Macroação	Disponibilizar metodologia para análise do processo de negócio com foco na digitalização do serviço de fiscalização, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação da percepção da entrega de valor à sociedade.
Orientar a elaboração/atualização do Plano Integrado de Fiscalização 2023-2024 para alinhamento às diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema
	Indicador I-08	Taxa de padronização dos procedimentos de fiscalização (executados pelos Creas)
	Finalidade	Medir a padronização dos procedimentos de fiscalização das metas aprovadas no Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Meta	Coordenar até 31/12/2022 as etapas de formulação, aprovação e preparação dos instrumentos para execução do Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024, padronizando 100% das metas aprovadas
	Iniciativa PIC-04	Implantar o planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea, bem como sua incorporação ao planejamento regional
	Macroação	Elaborar e aprovar Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024, observados os eixos do planejamento e investimento fixados pelo Governo Brasileiro para o período, conforme apresentado nas metas da Agenda 2030 e nas orientações da EFD 2020-2031
		Elaborar plano de comunicação e dar publicidade às ações e aos resultados das metas de fiscalização previstas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024
		Fomentar parcerias com outros órgãos públicos para troca de informações e ação integrada de fiscalização das metas aprovadas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024
		Elaborar procedimentos operacionais padrão e indicadores de desempenho e de resultados das metas de fiscalização definidas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema
	Indicador I-09	Taxa de monitoramento dos indicadores de metas de fiscalização
	Finalidade	Medir o monitoramento dos indicadores das metas aprovadas no Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea
	Meta	Coordenar até 31/12/2024 as etapas de divulgação, acompanhamento da execução e avaliação dos resultados do Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024, monitorando 80% dos indicadores relacionados
	Iniciativa PIC-04	Monitorar a execução do primeiro plano integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea
	Macroação	Monitorar as metas de fiscalização definidas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea 2023-2024
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar Modelo de Excelência em Gestão nas organizações do Sistema
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Assegurar a transparência no Sistema
	Indicador I-06	Taxa de automação dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a automação da geração dos indicadores de resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Meta	Automatizar a geração de 60% dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-02	Implantar e monitorar os indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea para viabilizar a avaliação integrada dos resultados responsáveis pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade
	Macroação	Definir e implantar indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, de modo a prover o Sistema de instrumento de autoavaliação que verifique o desempenho dos processos de trabalho responsáveis pelos produtos e serviços de fiscalização e pela entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade
		Padronizar os conceitos, automatizar a coleta, gerar indicadores de registro de profissional e de empresa; ART; fiscalização, julgamento e financeiros, e disponibilizar dashboard para viabilizar a avaliação do desempenho e resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
Resolução nº 1.135/2022	Iniciativa	Implantar os indicadores de desempenho para avaliar a efetividade do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas (Fortalece)

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas – Fortalece, regulamentados pela Resolução nº 1.135/2022, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do programa Fortalece
		Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do programa Fortalece
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Disponibilizar processos inovadores, eficientes e eficazes
	Indicador I-26	Taxa de implantação das novas unidades organizacionais no Confea
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das unidades organizacionais do Confea
	Meta	Implantar integralmente a nova estrutura organizacional do Confea até 31/12/2022
	Iniciativa PIC-14	Adequar a estrutura organizacional ao novo modelo de Governança e Estratégia do Confea
	Macroação	Revisar o modelo de negócio do Confea para atendimento dos objetivos estratégicos aprovados
		Identificar lacunas e sobreposições, bem como novas atribuições para adequação ao novo modelo de negócio (gestão estratégica da fiscalização)
		Elaborar organograma e atribuições e aprovar a nova estrutura organizacional do Confea
		Coordenar a implantação da nova estrutura organizacional
		Revisar ou modelar processos críticos identificados
Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos dos processos críticos identificados		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais
	Indicador I-29	Taxa de preenchimento das vagas necessárias nas unidades organizacionais no Confea
	Finalidade	Medir o preenchimento de vagas necessárias ao pleno funcionamento das unidades organizacionais do Confea
	Meta	Preencher 100% das vagas necessárias ao pleno funcionamento das unidades organizacionais do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-15	Preencher qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea
	Macroação	Revisar e aprovar o quadro de pessoal do Confea para adequação à nova estrutura organizacional
		Requalificar o quadro de pessoal para atendimento ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea (gestão estratégica da fiscalização)
		Elaborar edital e realizar Plano de Demissão Voluntária - PDV
		Elaborar e aprovar novo Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) do Confea
		Elaborar edital e realizar Concurso Público do Confea
Contratar e capacitar empregados com base na verificação de competências		
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema
	Iniciativa	Implantar Sistema Corporativo Integrado de Tecnologia da Informação
	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Indicador I-33	Índice de consumo dos serviços de API pelos Creas para integração dos dados de profissional, empresa, escolas, cursos, ART, fiscalização, julgamento e entidades de classe	
	Finalidade	Medir a integração dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços disponibilizados pelo Confea	
	Meta	Integrar 100% dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços de API até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada	
	Iniciativa PIC-18	Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas para consolidar base de dados nacional com atendimento dos requisitos de confiabilidade e integridade	
	Macroação	Desenvolver modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas de modalidades, ações e metas de fiscalização para disponibilização do cadastro nacional de fiscalização (SIC-Fiscalização) Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas, visando à consolidação de base de dados nacional de fiscalização	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações	
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência	
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea	
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023	
	Iniciativa PIC-19	Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea	
	Macroação		Disponibilizar produtos decorrentes das operações de inteligência de negócio e gestão da organização
			Disponibilizar Plataforma da Big Data em conjunto com o módulo de Business Intelligence
		Formar especialistas e implantar rede de inteligência Disponibilizar análises para suportar a tomada de decisão	

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÃO
Fiscalização	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para supervisão e gestão da fiscalização do Sistema Confea/Crea, bem como à classificação das ações de fiscalização em função das modalidades de fiscalização, empreendimentos objeto de metas nacionais ou regionais, de forma a viabilizar seu efetivo monitoramento
Controle interno e Indicadores	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de autoavaliação a partir dos indicadores de resultado dos processos finalísticos Sistema Confea/Crea, de modo a verificar o desempenho e otimizar os processos de trabalho responsáveis pela normatização, orientação, disponibilização de produtos e prestação de serviços, bem como pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade
Planejamento plurianual	Definir as metas de fiscalização do Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea considerando áreas de investimento do Governo Federal, conforme apresentado nas diretrizes da EFD e nos objetivos da Agenda 2030, com objetivo de direcionar a atuação do Confea e dos Creas, antecipando as ações preparatórias de padronização de procedimentos, capacitação, divulgação e formalização de parcerias intrassistema e com outros órgãos públicos.
	Identificar as ações de âmbito nacional que serão coordenadas pelo Confea visando orientar a execução pelos Creas do Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea, com objetivo de direcionar a atuação do Confea, antecipando a padronização de procedimentos, bem como as ações de capacitação, divulgação e formalização de parcerias intrassistema e com os órgãos públicos em nível federal.

TEMA	SUGESTÃO
	Identificar as metas regionais a partir das metas de fiscalização do Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea, considerando as áreas de investimento do Governo Federal na unidade da federação, conforme apresentado nas diretrizes da EFD e nos objetivos da Agenda 2030, com objetivo de direcionar a atuação do Crea, antecipando a adequação de seus processos à padronização de procedimentos de âmbito nacional, bem como as ações de capacitação, divulgação e formalização de parcerias intrassistema e com os órgãos públicos estaduais e municipais.
	Desdobrar as metas de âmbito regional ou federal do Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea, estabelecendo as iniciativas correlacionadas nos respectivos planos plurianuais e no plano anual de fiscalização
Divulgação	Dar publicidade às ações e aos resultados das metas de âmbito nacional e regional de fiscalização aprovadas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea e desdobradas no plano regional
Cooperação técnica	Implantar as parcerias formalizadas com outros órgãos públicos para troca de informações e ação integrada de fiscalização das metas aprovadas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea
Padronização	Implantar os padrões de procedimentos e indicadores de desempenho e de resultados de fiscalização específicos das metas aprovadas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea
Capacitação	Capacitar os operadores dos Creas e do Confea na aplicação dos padrões de procedimentos e indicadores de desempenho e de resultados de fiscalização específicos das metas aprovadas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea
Monitoramento	Monitorar as metas de âmbito nacional e regional de fiscalização definidas no Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea
Banco de dados	Implantar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Fiscalização integrando rotineiramente os dados necessários ao monitoramento periódico do Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea
Conhecimento e Informação	Atuar em parceria e subsidiar os Poderes Federal, Estadual e Municipal, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações, acerca do desenvolvimento das atividades de profissionais e empresas nas áreas da engenharia, agronomia e geociências objeto do Plano Integrado de Fiscalização do Sistema Confea/Crea e que constituem eixos do planejamento e investimento fixados pelo Governo Brasileiro para o período

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
02.01.01	Denominação	Taxa de agentes fiscais
	Finalidade	Identificar proporção de empregados no efetivo exercício da função de agente fiscal, responsáveis pelos atos de fiscalização e de verificação do exercício e das atividades profissionais
	Fórmula	Nº de agentes fiscais / Nº total de empregados
02.01.02	Denominação	Índice de autuação na fiscalização
	Finalidade	Demonstrar proporção entre empreendimentos regulares e irregulares fiscalizados ou identificar cenário com possibilidade de omissão da autuação imediata (não cumprimento da Resolução nº 1.008/2004)
	Fórmula	Nº de autos de infração lavrados / Nº de ações de fiscalização realizadas
02.01.03	Denominação	Índice de fiscalizações diárias realizadas
	Finalidade	Demonstrar eficiência do plano de fiscalização do Crea
	Fórmula	Nº de ações de fiscalização realizadas / (Nº de fiscais x Nº de dias úteis)
02.01.04	Denominação	Taxa de municípios fiscalizados

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
	Finalidade	Demonstrar abrangência da atividade de fiscalização do Crea no estado
	Fórmula	Nº de municípios fiscalizados / Nº de municípios do estado
02.01.05	Denominação	Taxa de apuração de denúncias de infração à legislação
	Finalidade	Demonstrar eficiência na apuração de denúncias de infração à legislação recebidas
	Fórmula	(Nº de denúncias de infração à legislação recebidas em exercícios anteriores e apuradas pela fiscalização + Nº de denúncias de infração à legislação recebidas no exercício e apuradas pela fiscalização) / (Nº de denúncias de infração à legislação recebidas no exercício + Nº de denúncias de infração à legislação recebidas em exercícios anteriores e pendentes de apuração pela fiscalização)
02.02.01	Denominação	Taxa da receita aplicada na fiscalização
	Finalidade	Demonstrar proporção da aplicação da receita na atividade de fiscalização
	Fórmula	(Valor gasto com salário, encargos e benefícios a agentes fiscais + Valor gasto com salário, encargos e benefícios a empregados lotados na área de fiscalização + Valor gasto com verbas indenizatórias a agentes fiscais + Valor gasto com verbas indenizatórias a empregados lotados na área de fiscalização + Valor gasto com seguro, calibração e manutenção de equipamentos utilizados na fiscalização + Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos agentes fiscais + Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização + Valor gasto com combustível de veículos utilizados na fiscalização + Valor gasto com aluguel de veículos utilizados na fiscalização + Valor gasto com capacitação de agentes fiscais + Valor gasto com capacitação de empregados lotados na área de fiscalização) / Receita corrente
02.02.02	Denominação	Taxa da despesa gasta com a fiscalização
	Finalidade	Demonstrar proporção do consumo de recursos financeiros do Crea pela atividade de fiscalização
	Fórmula	(Valor gasto com salário, encargos e benefícios a agentes fiscais + Valor gasto com salário, encargos e benefícios a empregados lotados na área de fiscalização + Valor gasto com verbas indenizatórias a agentes fiscais + Valor gasto com verbas indenizatórias a empregados lotados na área de fiscalização + Valor gasto com seguro, calibração e manutenção de equipamentos utilizados na fiscalização + Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos agentes fiscais + Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização + Valor gasto com combustível de veículos utilizados na fiscalização + Valor gasto com aluguel de veículos utilizados na fiscalização + Valor gasto com capacitação de agentes fiscais + Valor gasto com capacitação de empregados lotados na área de fiscalização) / Despesa corrente empenhada
02.02.03	Denominação	Taxa da despesa consumida pela atividade finalística de fiscalização
	Finalidade	Demonstrar proporção dos recursos financeiros do Crea consumidos pela atividade finalística de fiscalização (salário + verbas indenizatórias + capacitação)
	Fórmula	(Valor gasto com salário, encargos e benefícios a agentes fiscais + Valor gasto com salário, encargos e benefícios a empregados lotados na área de fiscalização + Valor gasto com verbas indenizatórias a agentes fiscais + Valor gasto com verbas indenizatórias a empregados lotados na área de fiscalização + Valor gasto com capacitação de agentes fiscais + Valor gasto com capacitação de empregados lotados na área de fiscalização) / (Valor total gasto com salário, encargos e benefícios a empregados + Valor total gasto com capacitação dos empregados + Valor total gasto com verbas indenizatórias dos empregados)
02.02.04	Denominação	Taxa da despesa consumida pelas atividades finalísticas de registro e julgamento
	Finalidade	Demonstrar proporção dos recursos financeiros do Crea consumidos pelas atividades finalísticas de atendimento, cadastro, registro e julgamento (salário + verbas indenizatórias + capacitação)
	Fórmula	(Valor gasto com salário, encargos e benefícios a empregados lotados nas áreas de atendimento, cadastro, registro e julgamento + Valor gasto com capacitação de empregados lotados nas áreas de atendimento, cadastro, registro e julgamento + Valor gasto com verbas indenizatórias a

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
		empregados lotados nas áreas de atendimento, cadastro, registro e julgamento) / (Valor total gasto com salário, encargos e benefícios a empregados + Valor total gasto com capacitação dos empregados + Valor total gasto com verbas indenizatórias dos empregados)
02.02.05	Denominação	Taxa da despesa consumida pelas atividades de governança e gestão
	Finalidade	Demonstrar proporção dos recursos financeiros do Crea consumidos pelas atividades meio (governança e gestão) (salário + verbas indenizatórias + capacitação)
	Fórmula	[Valor total gasto com salário, encargos e benefícios a empregados - Valor gasto com salário, encargos e benefícios a agentes fiscais - Valor gasto com salário, encargos e benefícios a empregados lotados na área de fiscalização - Valor gasto com salário, encargos e benefícios a empregados lotados nas áreas de atendimento, cadastro, registro e julgamento] + [Valor total gasto com capacitação dos empregados - Valor gasto com capacitação de agentes fiscais - Valor gasto com capacitação de empregados lotados na área de fiscalização - Valor gasto com capacitação de empregados lotados nas áreas de atendimento, cadastro, registro e julgamento] + [Valor total gasto com verbas indenizatórias a todos os empregados - Valor gasto com verbas indenizatórias a agentes fiscais - Valor gasto com verbas indenizatórias a empregados lotados na área de fiscalização - Valor gasto com verbas indenizatórias a empregados lotados nas áreas de atendimento, cadastro, registro e julgamento] / (Valor total gasto com salário, encargos e benefícios a empregados + Valor total gasto com capacitação dos empregados + Valor total gasto com verbas indenizatórias dos empregados)

CÓDIGO	INDICADOR	DESEMPENHO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (RESOLUÇÃO Nº 1.135/2022 - Programa Fortalece)
--------	-----------	--

IPAF	Denominação	Índice de Produtividade Anual dos Fiscais
	Fórmula	Nº de ações de fiscalização realizadas no ano/Σ nº de fiscais lotados nos meses do ano

IPMF	Denominação	Índice de Produtividade Mensal dos Fiscais
------	-------------	--

CÓDIGO	INDICADOR	EXECUÇÃO DE META DE FISCALIZAÇÃO (sugestão a partir do Monitoramento da Meta de Fiscalização de Hospitais – exercício 2021)
--------	-----------	---

TAM	Denominação	Taxa de abrangência da meta
	Fórmula	Nº total de empreendimentos a serem fiscalizados*100/Nº total de empreendimentos instalados e em funcionamento no Estado em <data limite>

TEM	Denominação	Taxa de execução da meta
	Fórmula	Nº total de empreendimentos fiscalizados*100/Nº de empreendimentos a serem fiscalizados até <data limite>

IF-EMP	Denominação	Índice de fiscalização dos empreendimentos (objeto da meta)
	Fórmula	Nº total de relatórios emitidos na fiscalização dos empreendimentos/Nº total de empreendimentos fiscalizados

IF-PJ	Denominação	Índice de fiscalização de empresas que desenvolvem atividades técnicas nos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	Nº total de relatórios emitidos sobre a fiscalização de empresas/Nº total de empresas que prestam serviços de engenharia fiscalizadas

TR-EMP	Denominação	Taxa de regularidade dos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	Nº de empreendimentos fiscalizados com todas atividades técnicas em situação regular*100/Nº total de empreendimentos fiscalizados

TR-ART	Denominação	Taxa de regularidade de atividades técnicas nos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	Nº de atividades técnicas em situação regular (ARTs de obra e serviço registradas) *100/Nº total de atividades técnicas fiscalizadas

TR-PJ	Denominação	Taxa de regularidade de empresas que desenvolvem atividades técnicas nos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	Nº de empresas com registro em situação regular*100/Nº total de empresas que prestam serviços de engenharia fiscalizadas

TR-PF	Denominação	Taxa de regularidade de profissionais que desenvolvem atividades técnicas nos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	N° de profissionais com registro em situação regular*100/ N° total de profissionais fiscalizados
IA-EMP	Denominação	Índice de autuação de empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	N° total de autos de infração lavrados em desfavor dos empreendimentos / N° total de empreendimentos fiscalizados
IA-PJ	Denominação	Índice de autuação de empresas que desenvolvem atividades técnicas nos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	N° total de autos de infração lavrados em desfavor empresas que prestam serviços de engenharia/ N° total de empresas que prestam serviços de engenharia fiscalizadas
TAMOD	Denominação	Taxa de autuação por modalidade no âmbito dos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	N° total de autos de infração da modalidade Agrimensura*100/ N° total de autos de infração lavrados
	Fórmula	N° total de autos de infração da modalidade Agronomia*100/ N° total de autos de infração lavrados
	Fórmula	N° total de autos de infração da modalidade Civil*100/ N° total de autos de infração lavrados
	Fórmula	N° total de autos de infração da modalidade Eletricista*100/ N° total de autos de infração lavrados
	Fórmula	N° total de autos de infração da modalidade Geologia e Minas*100/ N° total de autos de infração lavrados
	Fórmula	N° total de autos de infração da modalidade Mecânica e Metalúrgica*100/ N° total de autos de infração lavrados
	Fórmula	N° total de autos de infração da modalidade Química*100/ N° total de autos de infração lavrados
TREG-EMP	Denominação	Taxa de regularização dos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	N° total de autos de infração regularizados / N° total de autos de infração lavrados em desfavor de empreendimentos
TREG-PJ	Denominação	Taxa de regularização de empresas que desenvolvem atividades técnicas nos empreendimentos fiscalizados (objeto da meta)
	Fórmula	N° total de autos de infração regularizados / N° total de autos de infração lavrados em desfavor das empresas que prestam serviços de engenharia
	Fórmula	N° de ações de fiscalização realizadas no mês/ N° de fiscais lotados no respectivo mês

<p>Programa FINALIDADE</p>	<p>O Programa Finalidade consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais diretamente relacionadas à prestação de serviços aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente, compreendendo os processos de negócio de atendimento, cadastro de instituições de ensino e de cursos, registro de profissionais, empresas e ART, fiscalização do exercício e das atividades profissionais, julgamento de infrações à legislação e ao Código de Ética Profissional, bem como a normatização e a orientação.</p>
<p>Subprograma JULGAMENTO E NORMATIZAÇÃO</p>	<p>O Subprograma Julgamento e Normatização consolida projetos e processos de julgamento de infração e de decisão sobre requerimentos, recursos e consultas apresentadas por profissionais, empresas e demais partes interessadas, normatização de critérios e procedimentos que visam à unicidade de ação do Sistema Confea/Crea e orientação aos usuários, beneficiários, sociedade e operadores dos processos organizacionais do Confea, dos Creas e da Mútua, conforme disposto na legislação em vigor, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.</p>
<p>Exemplos PROCESSOS TÍPICOS</p>	<p>Processos decisório-finalístico (Câmara Especializada, Plenário do Crea, Plenário do Confea), deliberativo-finalístico (comissões permanentes, comissões especiais e temáticas, grupos de trabalho) e normativo, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.</p>

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas.
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Criação de valor é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade (TEIXEIRA, 2012).
- Área finalística é a unidade ou conjunto de unidades organizacionais responsáveis pela execução de processos finalísticos. Os processos finalísticos referem-se ao conjunto de atividades que representam a essência da organização, e estão diretamente relacionados à missão organizacional e aos objetivos principais a serem atendidos pela atuação da organização. Geram produtos ou serviços para os clientes da instituição. São sustentados por processos de apoio.

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Lei nº 5.194/1966	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Art. 26. O Confea é a instância superior da fiscalização do exercício profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia. Art. 33. Os Creas são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões. Art. 45. As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Creas encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.
Resolução nº 1.002/2002	Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.
Resolução nº 1.004/2003	Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.
Resolução nº 1.008/2004	Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades
Decisão Normativa nº 94/2012	Aprova o Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional.
Resolução nº 1.090/2017	Dispõe sobre o cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante.

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Institucional	FOCO Governança e gestão; Ambiente de negócios
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: fortalecer os instrumentos de mediação para a solução de controvérsias e a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública Para a melhoria do ambiente de negócios: atualizar e aperfeiçoar os marcos regulatórios dos diversos setores, buscando a coerência normativa no arcabouço legal e infralegal, o incentivo à eficiência de mercado pautada por elevados padrões éticos, o aumento da segurança jurídica nas relações públicas e privadas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema
	Iniciativa	Revisar, padronizar e implantar os procedimentos do processo ético disciplinar no Sistema Confea/Crea.
Resolução nº 1.004/2003	Iniciativa	Rever a aplicação dos critérios e procedimentos para condução do processo ético disciplinar, regulamentados pela Resolução nº 1.004/2003 e pela Decisão Normativa nº 94/2012, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação da percepção da entrega de valor à sociedade
	Macroação	Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo ético disciplinar Capacitar e orientar as lideranças e os operadores do Confea e dos Creas na aplicação padronizada dos critérios e procedimentos para condução do processo ético disciplinar
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar Modelo de Excelência em Gestão nas organizações do Sistema

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-02	Índice de governança e gestão públicas do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir o desempenho das práticas de governança e gestão do Confea como instância superior do Sistema Confea/Crea
	Meta	Elevar para 80% o resultado do índice de governança e gestão públicas do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-01	Promover a transformação digital de processos críticos
	Macroação	Disponibilizar metodologia para análise do processo de negócio com foco na digitalização do serviço de julgamento, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação da percepção da entrega de valor à sociedade.
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Assegurar a transparência no Sistema
	Indicador I-06	Taxa de automação dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a automação da geração dos indicadores de resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Meta	Automatizar a geração de 60% dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-02	Implantar e monitorar os indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea para viabilizar a avaliação integrada dos resultados responsáveis pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade
	Macroação	Definir e implantar indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, de modo a prover o Sistema de instrumento de autoavaliação que verifique o desempenho dos processos de trabalho responsáveis pelos produtos e serviços de julgamento e pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade Padronizar os conceitos, automatizar a coleta, gerar indicadores de registro de profissional e de empresa; ART; fiscalização, julgamento e financeiros, e disponibilizar dashboard para viabilizar a avaliação do desempenho e resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
Resolução nº 1.135/2022	Iniciativa	Implantar os indicadores de desempenho para avaliar a efetividade do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas (Fortalece)
	Macroação	Padronizar a aplicação dos critérios e procedimentos para implantação e acompanhamento do programa de fortalecimento da capacidade institucional dos Creas – Fortalece, regulamentados pela Resolução nº 1.135/2022, visando à uniformização de procedimentos e unicidade de ação, otimização de recursos e avaliação de sua efetividade
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do programa Fortalece
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema
	Iniciativa	Implantar Sistema Corporativo Integrado de Tecnologia da Informação
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações
	Indicador I-33	Índice de consumo dos serviços de API pelos Creas para integração dos dados de profissional, empresa, escolas, cursos, ART, fiscalização, julgamento e entidades de classe
	Finalidade	Medir a integração dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços disponibilizados pelo Confea
	Meta	Integrar 100% dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços de API até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Iniciativa PIC-18	Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas para consolidar base de dados nacional com atendimento dos requisitos de confiabilidade e integridade
	Macroação	Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas de processos de infração ética para disponibilização do cadastro nacional da Infração ética (SIC-Ética)
Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas de processos de infração para disponibilização do cadastro nacional da Infração (SIC-Infração)		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-19	Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Macroação	Disponibilizar produtos decorrentes das operações de inteligência de negócio e gestão da organização
		Disponibilizar Plataforma da Big Data em conjunto com o módulo de Business Intelligence
Formar especialistas e implantar rede de inteligência		
		Disponibilizar análises para suportar a tomada de decisão

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÃO
Julgamento	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para condução do processo ético no Sistema Confea/Crea
Banco de dados	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados gerados pelo Crea para consolidação de base de dados nacional de infração por exercício ilegal ou ético-disciplinar (SIC-Infração /SIC-Ética)
Monitoramento	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo e integrado de monitoramento do desempenho do serviço de integração dos dados de infração gerados pelo Crea à base nacional (SIC-Infração /SIC-Ética)
Mediação	Promover a articulação com entidades de classe e centros de mediação e arbitragem existentes para estimular a resolução de conflitos oriundos de assuntos das atividades da área tecnológica, observada a Decisão nº PL-1680/2009
Conhecimento e Informação	Atuar em parceria e subsidiar os Poderes Federal, Estadual e Municipal, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações, acerca de penalidades aplicadas e da regularização, quando possível, da situação observada no processo de autuação por exercício ilegal ou ético-disciplinar.

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
03.01.01	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de infração à legislação na 1ª instância

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de infração à legislação na 1ª instância
	Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação julgados na 1ª instância}}{\text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação recebidos na 1ª instância} + \text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 1ª instância}}$
03.01.02	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias de má conduta pública na 1ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncias de má conduta pública na 1ª instância
	Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncias de má conduta pública julgados na 1ª instância}}{\text{N}^\circ \text{ de denúncias de má conduta pública instruídas pela comissão de má conduta pública e apreciadas pelas câmaras especializadas} + \text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncias de má conduta pública de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 1ª instância}}$
03.01.03	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias éticas na 1ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncias éticas na 1ª instância
	Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncias éticas julgados na 1ª instância}}{\text{N}^\circ \text{ de denúncias éticas instruídas pela comissão de ética e apreciadas pelas câmaras especializadas} + \text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncias éticas de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 1ª instância}}$
03.01.04	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de infração à legislação na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de infração à legislação na 2ª instância
	Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação julgados na 2ª instância}}{\text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação recebidos na 2ª instância} + \text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 2ª instância}}$
03.01.05	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias de má conduta pública na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncias de má conduta pública na 2ª instância
	Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncia de má conduta pública julgados na 2ª instância}}{\text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncia de má conduta pública recebidos na 2ª instância} + \text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncia de má conduta pública de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 2ª instância}}$
03.01.06	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias éticas na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncias éticas na 2ª instância
	Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncias éticas julgados na 2ª instância}}{\text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncias éticas recebidos na 2ª instância} + \text{N}^\circ \text{ de processos de denúncias éticas de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 2ª instância}}$
03.01.07	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de infração à legislação na 3ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de infração à legislação na 3ª instância
	Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação julgados na 3ª instância}}{\text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação recebidos na 3ª instância} + \text{N}^\circ \text{ total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 3ª instância}}$
03.01.08	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias de má conduta pública na 3ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncias de má conduta pública na 3ª instância
	Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncia de má conduta pública julgados na 3ª instância}}{\text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncia de má conduta pública recebidos na 3ª instância} + \text{N}^\circ \text{ total de processos de denúncia de má conduta pública de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 3ª instância}}$
03.01.09	Denominação	Taxa de eficiência do julgamento de processos de denúncias éticas na 3ª instância

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
	Finalidade	Demonstrar eficiência da atividade de julgamento de processos de denúncias éticas na 3ª instância
	Fórmula	Nº total de processos de denúncias éticas julgados na 3ª instância / Nº total de processos de denúncias éticas recebidos na 3ª instância + Nº de processos de denúncias éticas de exercícios anteriores pendentes de julgamento na 3ª instância)
03.02.01	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 1ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 1ª instância
03.02.02	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de má conduta pública na 1ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia de má conduta pública caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
	Fórmula	Nº de decisões transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 1ª instância
03.02.03	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 1ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 1ª instância
03.02.04	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 2ª instância
03.02.05	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de má conduta pública na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia de má conduta pública caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
	Fórmula	Nº de decisões transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 2ª instância
03.02.06	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 2ª instância
03.02.07	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 3ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 3ª instância
03.02.08	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de má conduta pública na 3ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia de má conduta pública caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
	Fórmula	Nº de decisões transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 3ª instância
03.02.09	Denominação	Taxa de eficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 3ª instância
	Finalidade	Demonstrar eficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pela aplicação de penalidade ao autuado
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi com êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 3ª instância
03.03.01	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 1ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de infração à legislação transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 1ª instância
03.03.02	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de má conduta pública na 1ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de denúncia de má conduta pública caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 1ª instância
03.03.03	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 1ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 1ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de denúncia ética transitadas em julgado na 1ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 1ª instância
03.03.04	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de infração à legislação transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 2ª instância
03.03.05	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de má conduta pública na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de denúncia de má conduta pública caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 2ª instância
03.03.06	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 2ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 2ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de denúncia ética transitadas em julgado na 2ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 2ª instância
03.03.07	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de infração à legislação na 3ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de infração à legislação caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de infração à legislação transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado na 3ª instância
03.03.08	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia de má conduta pública na 3ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de denúncia de má conduta pública caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado na 3ª instância
03.03.09	Denominação	Taxa de ineficácia na execução da autuação observada no julgamento de processos de denúncia ética na 3ª instância
	Finalidade	Demonstrar ineficácia na execução da autuação em processos de denúncia ética caracterizada por decisão transitada em julgado na 3ª instância cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.
	Fórmula	Nº de decisões relativas a processo de denúncia ética transitadas em julgado na 3ª instância cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação / Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 3ª instância
03.04.01	Denominação	Taxa de multas não pagas levadas à cobrança administrativa
	Finalidade	Identificar as ações de cobrança administrativa para recuperação de crédito de multas inadimplidas
	Fórmula	Nº de multas levadas à cobrança administrativa / Nº de multas de quaisquer exercícios não pagas
03.04.02	Denominação	Taxa de multas em cobrança administrativa levadas à execução judicial
	Finalidade	Identificar as ações de execução judicial para recuperação de crédito de multas adimplidas
	Fórmula	Nº de multas levadas à execução judicial / Nº de multas levadas à cobrança administrativa
03.04.03	Denominação	Índice de recuperação de crédito de multas em relação à cobrança administrativa
	Finalidade	Identificar a relação entre as anuidades cujo crédito foi recuperado por meio de cobrança administrativa e as anuidades levadas à cobrança administrativa
	Fórmula	Nº de multas recebidas por cobrança administrativa / Nº de multas levadas à cobrança administrativa
03.04.04	Denominação	Índice de recuperação de crédito de multas em relação à execução judicial
	Finalidade	Identificar a relação entre as anuidades cujo crédito foi recuperado por meio de execução judicial e as anuidades levadas à execução judicial

CÓDIGO	INDICADOR	RESULTADOS DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (PL-2053/2021)
	Fórmula	Nº de multas recebidas por execução judicial / Nº de multas levadas à execução judicial
CÓDIGO	INDICADOR	DESEMPENHO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS (RESOLUÇÃO Nº 1.135/2022 - Programa Fortalece)
VFRIA	Denominação	Volume Financeiro de Recursos Inadimplidos Anualmente
	Fórmula	Σ de créditos vencidos e não recebidos, inscritos em dívida ativa, no exercício
VFRIT	Denominação	Volume Financeiro de Recursos Inadimplidos Trimestralmente
	Fórmula	Σ de créditos vencidos e não recebidos, inscritos em dívida ativa por trimestre
INAAI	Denominação	Índice de Nulidade Anual dos Autos de Infração
	Fórmula	$[\Sigma \text{ dos Autos de Infração Julgados Nulos no Ano nas Câmaras} + \text{Autos de Infração Julgados Nulos no Ano no Plenário do Regional} + \text{Autos de Infração Julgados Nulos no Ano no Plenário do Federal}] / [\Sigma \text{ dos Autos de Infração Julgados no Ano nas Câmaras} + \text{Autos de Infração Julgados no Ano no Plenário do Regional} + \text{Autos de Infração Julgados no Ano no Plenário do Federal}]$
INMAI	Denominação	Índice de Nulidade Mensal dos Autos de Infração
	Fórmula	$[\Sigma \text{ dos Autos de Infração Julgados Nulos no Mês nas Câmaras} + \text{Autos de Infração Julgados Nulos no Mês no Plenário do Regional} + \text{Autos de Infração Julgados Nulos no Mês no Plenário do Federal}] / [\Sigma \text{ dos Autos de Infração Julgados no Mês nas Câmaras} + \text{Autos de Infração Julgados no Mês no Plenário do Regional} + \text{Autos de Infração Julgados no Mês no Plenário do Federal}]$
IPAT	Denominação	Índice de Produtividade Anual Aplicado à Atividade de Instrução Técnica dos Processos
	Fórmula	Pareceres ou documentos equivalentes Emitidos no Ano / Σ do Número de Empregados Técnicos nos Meses do ano
IPAM	Denominação	Índice de Produtividade Mensal Aplicado à Atividade de Instrução Técnica dos Processos
	Fórmula	Pareceres ou documentos equivalentes Emitidos no Mês / Número de Empregados Técnicos no Mês
TCAPC	Denominação	Taxa de Congestionamento Anual de Processos nas Câmaras
	Fórmula	$\text{Nº de Processos Não Julgados no Ano em todas as Câmaras} / [\Sigma \text{ de Processos Não Julgados no Ano em todas as Câmaras} + \Sigma \text{ de Processos Julgados no Ano em todas as Câmaras}]$
TCMPC	Denominação	Taxa de Congestionamento Mensal de Processos nas Câmaras
	Fórmula	$\text{Nº de Processos Não Julgados no Mês em todas as Câmaras} / [\Sigma \text{ de Processos Não Julgados no Mês em todas as Câmaras} + \Sigma \text{ de Processos Julgados no Mês em todas as Câmaras}]$
TCAPPR	Denominação	Taxa de Congestionamento Anual de Processos no Plenário do Regional
	Fórmula	$\text{Nº de Processos Não Julgados no Ano no Plenário do Regional} / [\Sigma \text{ de Processos Não Julgados no Ano no Plenário do Regional} + \Sigma \text{ de Processos Julgados no Ano no Plenário do Regional}]$
TCMPPR	Denominação	Taxa de Congestionamento Mensal de Processos no Plenário do Regional
	Fórmula	$\text{Nº de Processos Não Julgados no Mês no Plenário do Regional} / [\Sigma \text{ de Processos Não Julgados no Mês no Plenário do Regional} + \Sigma \text{ de Processos Julgados no Mês no Plenário do Regional}]$

Programa GESTÃO	O Programa Gestão consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais visam a implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos, compreendendo os processos de negócio de relacionamento institucional, comunicação, gestão de pessoas e de processos, tecnologia da informação, bem como infraestrutura (manutenção e investimentos).
Subprograma RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	O Subprograma Relacionamento Institucional consolida projetos e processos voltados à representação institucional regional, nacional e internacional (comissões, comitês, grupos de trabalho, fóruns, entre outros colegiados), articulação parlamentar, formalização de parcerias (cooperação técnica, chamamento público e convênios) com órgãos públicos ou organizações privadas sem fins lucrativos, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Representação institucional regional, nacional e internacional, convênios e cooperação técnica com órgãos públicos, chamamento público, assessoria institucional, assessoria parlamentar, assessoria internacional, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Criação de valor é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade (TEIXEIRA, 2012).
- Gestão de continuidade do negócio é a capacidade da organização de continuar fornecendo produtos ou serviços em capacidades predefinidas aceitáveis após uma interrupção. A gestão de continuidade de negócios é o processo de implementação e manutenção da continuidade de negócios para evitar perdas e se preparar para mitigar e gerenciar interrupções. O estabelecimento de um SGCN permite que a organização controle, avalie e melhore continuamente sua continuidade de negócios. (ABNT, 2020).
- Eficiência é a relação entre os produtos (bens ou serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em um determinado período, mantidos os padrões de qualidade. Refere-se ao esforço do processo de transformação de insumos em produtos. Pode ser examinada sob duas perspectivas: minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade de produto; ou otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado (TCU, 2010; ISSAI 300 apud BRASIL, 2017d).
- Eficácia é o grau de alcance de metas programadas em termos de produtos (bens ou serviços) em um determinado período, independentemente dos custos implicados. O conceito de eficácia diz respeito à capacidade da gestão de cumprir objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento, ou seja, a capacidade de prover bens ou serviços de acordo com o que foi planejado (TCU, 2010; ISSAI 300 apud BRASIL, 2017d).
- Efetividade é a relação entre os resultados de uma intervenção ou programa de governo, em termos de efeitos sobre a população-alvo (impactos observados), e os objetivos pretendidos (impactos esperados). Diz respeito ao alcance dos resultados pretendidos a médio e longo prazo (TCU, 2010 apud BRASIL, 2017d).
- Partes interessadas são pessoas, grupos ou instituições com interesse em bens, serviços ou benefícios públicos, podendo ser afetados positiva ou negativamente, ou mesmo envolvidos no processo de prestação de serviços públicos. Em resumo, são aqueles cuja atuação e opinião devem ser levadas em conta na formulação de estratégias, na prestação de contas e na transparência. No setor público, abrangem: agentes políticos, servidores públicos, usuários de serviços e cidadãos em geral, fornecedores, instituições governamentais ou não governamentais, como órgãos reguladores, organizações da sociedade civil, da academia, da mídia, do setor privado, cada qual com interesse legítimo na organização pública, mas não necessariamente com direitos de propriedade (IFAC, 2001; OCDE, 2018).

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Decreto nº 6.170/2007	Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências
Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016	Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170/ 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.
Lei nº 1.019/2014	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429/ 1992 e 9.790/1999.
Resolução nº 1.075/2016	Dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe.

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Competitividade; Força de trabalho; Fluxo comercial; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Cidades e comunidades sustentáveis
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	Para o aumento da competitividade: incentivar ações de agregação de valor no setor de serviços, melhorando a qualidade da força de trabalho, com investimentos na formação do capital humano
		Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho: ampliar a integração e capilaridade do sistema de emprego, trabalho e renda, em especial da intermediação e da qualificação da mão de obra e torná-lo mais informatizado e dinâmico
		Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho: desenvolver estratégias de redução das desigualdades no mercado de trabalho, em especial considerando a vida familiar e a diversidade das mulheres
		Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho: estimular políticas de inclusão produtiva e de qualificação dos trabalhadores mais afetados pela mudança tecnológica, em especial da população idosa, com foco no desenvolvimento de aptidões e adaptação aos novos padrões produtivos
		Para maior participação no fluxo comercial: ampliar as iniciativas de integração econômica e comercial, por meio de acordos bilaterais, regionais e mega-acordos com os principais blocos econômicos
		Para maior participação no fluxo comercial: ampliar as pautas de parcerias e cooperação técnica, científica e tecnológica com países desenvolvidos e em desenvolvimento
		Para maior participação no fluxo comercial: remover os obstáculos à internacionalização de empresas brasileiras
		Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho: ampliar a integração e capilaridade do sistema de emprego, trabalho e renda, em especial da intermediação e da qualificação da mão de obra e torná-lo mais informatizado e dinâmico

Agenda 2030 para o Brasil	ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	Até 2030, desenvolver e operacionalizar um plano nacional de promoção de trabalho digno para juventude, tendo como marcos referenciais: i) a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a juventude; ii) o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente; e iii) o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
	ODS 09 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	<p>Aprimorar o sistema viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte, equalizando as desigualdades regionais, promovendo a integração regional e transfronteiriça, na busca de menor custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas, com maior participação dos modos de alta capacidade como ferroviário, aquaviário e dutoviário, tornando-o acessível e proporcionando bem-estar a todos.</p> <p>Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais, por meio de políticas públicas que assegurem um ambiente institucional e normativo favorável para, entre outras coisas, promover a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.</p>
	ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<p>Até 2030, garantir o acesso de todos a moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as unidades da federação.</p> <p>Até 2030, aumentar significativamente o número de cidades que possuem políticas e planos desenvolvidos e implementados para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão integrada de riscos de desastres de acordo com o Marco de SENDAI</p>
	ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Institucional
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: reforçar a convergência entre as diretrizes setoriais formuladas pelos conselhos nacionais das políticas públicas
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	<p>Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global</p> <p>Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular</p> <p>Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável</p> <p>Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p>
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Infraestrutura	FOCO Segurança e eficiência energéticas; Infraestrutura logística; Infraestrutura urbana e rural
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META

<p>Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031</p>	<p>EFD 3 - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.</p>	<p>Para a segurança e a eficiência energéticas: fortalecer o planejamento da expansão da infraestrutura de energia e os mecanismos competitivos e regulatórios associados, com foco na eficiência dos investimentos, na qualidade e segurança do suprimento e na sustentabilidade socioambiental;</p> <p>Para a melhoria da infraestrutura logística: realizar o planejamento sistêmico dos modos de transporte, considerando a dinâmica de desenvolvimento socioeconômico do País e as necessidades dos diversos setores produtivos, de maneira a ofertar uma rede viária ampliada e integrada;</p> <p>Para a melhoria da infraestrutura logística: aperfeiçoar os marcos legais transversais, a fim de evitar a dissonância legislativa entre os entes públicos, modernizar processos e obter avaliações mais céleres e de maior qualidade;</p> <p>Para a melhoria da infraestrutura urbana e rural: incrementar a capacidade dos entes federativos no planejamento e na estruturação de projetos de infraestrutura e na regulação dos serviços públicos, de modo a melhorar a qualidade da prestação pública dos serviços e dar maior segurança para a ampliação da participação da iniciativa privada;</p> <p>Para a melhoria da infraestrutura urbana e rural: incentivar a integração do planejamento urbano e do planejamento da mobilidade urbana por meio do Desenvolvimento Urbano Orientado ao Transporte Sustentável - DOTS (TOD - Transit Oriented Development);</p> <p>Para a melhoria da infraestrutura urbana e rural: implementar programas e ações que contribuam para a universalização do saneamento básico urbano e rural, considerando a integralidade entre as diversas modalidades e as desigualdades sociais e regionais na cobertura dos serviços, com incentivo ao aproveitamento do biogás, para a produção de energia, e ao reuso de água dos efluentes sanitários;</p> <p>Para a melhoria da infraestrutura urbana e rural: implementar programas habitacionais de interesse social integrados à malha urbana, considerando as distâncias entre moradia e emprego, e induzir a urbanização de aglomerados subnormais consolidados;</p>
<p>ESTRATÉGIA BRASILEIRA</p>	<p>DIMENSÃO Ambiental</p>	<p>FOCO Gestão do planejamento urbano; Enfrentamento de mudanças climáticas; Sustentabilidade ambiental; Potencial econômico do meio ambiente; Energia acessível e limpa; Consumo e produção sustentáveis; Mudança global do clima</p>
<p>Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031</p>	<p>EFD 4 - Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.</p>	<p>ORIENTAÇÃO ou META</p> <p>Para a gestão do planejamento urbano: integrar o planejamento da mobilidade urbana com o planejamento de uso e ocupação do solo nas cidades;</p> <p>Para a implementação de políticas, ações e medidas para enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos: implementar políticas e medidas de adaptação à mudança do clima para a construção de resiliência e capacidade adaptativa de populações, ecossistemas, infraestrutura e sistemas de produção;</p> <p>Para a implementação de políticas, ações e medidas para enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos: fortalecer estratégias, estruturas e políticas relacionadas às previsões meteorológicas, climáticas e de tempo;</p> <p>Para a sustentabilidade ambiental: regularizar a propriedade (titulação) em terras públicas e assentamentos da reforma agrária, com prioridade para os biomas vulneráveis;</p> <p>Para o aproveitamento do potencial econômico do meio ambiente: incentivar atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade, propiciando a inclusão social e produtiva das comunidades locais;</p>

Agenda 2030 para o Brasil	ODS 07 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
	ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza, em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).
	ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Social	FOCO Fome zero e agricultura sustentável; Igualdade de gênero
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 02 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.
	ODS 05 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. Garantir a igualdade de gênero no acesso e produção do conhecimento científico em todas as áreas do conhecimento e promover a perspectiva de gênero na produção do conhecimento, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.
		Garantir a igualdade de gênero no acesso e produção da informação, conteúdos de comunicação e mídias, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar modelo de excelência em gestão nas organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-02	Índice de governança e gestão públicas do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir o desempenho das práticas de governança e gestão do Confea como instância superior do Sistema Confea/Crea
	Meta	Elevar para 80% o resultado do índice de governança e gestão públicas do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-01	Implantar e monitorar os indicadores de governança e de gestão do Sistema Confea/Crea
	Macroação	<p>Definir modelo de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua, observado o Decreto nº 9.203/2017, de modo a identificar as instâncias internas e as de apoio à governança, garantir os fluxos de informações eficazes entre elas e as partes interessadas; e definir os processos de trabalho e atividades relacionados à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento do Sistema, possibilitando que o Sistema alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie seus riscos e entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável</p> <p>Definir modelo de negócio do Sistema Confea/Crea e Mútua conforme Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), de modo a evidenciar os produtos e os serviços decorrentes dos processos finalísticos do Confea, do Crea e da Mútua que entregam valor aos profissionais, empresas e à sociedade, explicitando os usuários e as partes interessadas atendidas e sua atuação com foco desenvolvimento das atividades típicas de Estado</p> <p>Definir indicadores de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua, observado o Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO), de modo a prover o Sistema de instrumento de autoavaliação que verifique o desempenho das práticas de governança no que concerne à aprovação e ao apoio a políticas e estratégias das funções de gestão para assegurar que estas reflitam as diretrizes estabelecidas e suportem os objetivos organizacionais e para possibilitar o monitoramento de seu desempenho</p>
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-19	Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Macroação	Disponibilizar a utilização em âmbito regional e federal das ferramentas de inteligência de negócios para orientar processos decisórios nos níveis gerencial e estratégico nas organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas
	Iniciativa	Implementar modelo de acompanhamento e discussão das políticas públicas brasileiras relacionadas às áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-11	Índice de alinhamento das ações estratégicas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030
	Finalidade	Alinhar os programas e projetos vinculados à Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea aos ODS da Agenda 2030
	Meta	Alinhar 80% dos programas e projetos vinculados à Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 até 31/12/2023

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Iniciativa PIC-06	Alinhar os programas e projetos do Sistema Confea/Crea e Mútua aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030
	Macroação	Formalizar parceria entre o Confea e o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
		Instituir colegiado para a gestão das ações relacionadas à Agenda 2030 no Sistema Confea/Crea
		Ampliar a conscientização sobre a importância do exercício profissional da engenharia, agronomia e geociências para a implementação da Agenda 2030
		Elaborar e divulgar instrumento sobre a importância do exercício profissional da engenharia, agronomia e geociências para a implementação da Agenda 2030
		Promover o debate e ampliar a conscientização sobre a importância do exercício profissional da engenharia, agronomia e geociências para a implementação da Agenda 2030
		Promover o alinhamento das políticas, programas e projetos do Sistema Confea/Crea aos objetivos da Agenda 2030
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-12	Índice de adesão aos planos de ação para aperfeiçoamento da gestão das entidades nacionais
	Finalidade	Medir a adesão das entidades nacionais ao programa de parceria com as entidades
	Meta	Pactuar até 31/12/2023 o plano de ação para aperfeiçoamento da gestão com 100% dos presidentes das entidades nacionais diagnosticadas em 2022
	Iniciativa PIC-07	Implantar programa de parceria com as organizações de profissionais da engenharia, agronomia e geociência
	Macroação	Instituir e implantar programa de parceria com as entidades profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando ao aperfeiçoamento de sua governança e fortalecimento de sua atuação no debate e implementação de políticas públicas Instituir processo de gestão do programa de parceria com as entidades profissionais para monitoramento e avaliação da prestação de serviços aos profissionais Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão programa de parceria com as entidades profissionais
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-14	Nº de participação no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional
	Finalidade	Medir a participação dos profissionais no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional
	Meta	Incrementar em 10% a quantidade de participantes envolvidos no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional até 08/10/2022
	Iniciativa PIC-08	Promover o alinhamento das lideranças profissionais da engenharia, agronomia e geociências à proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional e a implementação de políticas públicas
	Macroação	Preparar e realizar os encontros microrregionais e Congressos Estaduais de Profissionais Preparar e realizar o Congresso Nacional de Profissionais
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-15	Nº de representações de organizações públicas no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Finalidade	Medir a representação de organizações públicas municipais, estaduais ou federais nos debates regionais das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional
	Meta	Obter, no mínimo, a representação de 2 (duas) organizações públicas municipais, estaduais ou federais nos debates regionais das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional até 08/10/2022
	Iniciativa PIC-08	Desenvolver agenda de discussão sobre desenvolvimento nacional e implementação de políticas públicas com diversos poderes nas esferas municipal, estadual e federal.
	Macroação	Promover o debate com setores públicos e privados e obter contribuições da engenharia, da agronomia e das geociências para o desenvolvimento nacional
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-17	Índice de apresentação da proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional
	Finalidade	Medir a disponibilização das propostas do Sistema Confea/Crea voltadas ao desenvolvimento nacional para os representantes dos Poderes constituídos nas esferas estadual e federal relacionados aos temas
	Meta	Entregar até 31/12/2023 as propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional para 70% dos representantes dos Poderes constituídos nas esferas estadual e federal relacionados aos temas
	Iniciativa PIC-08	Desenvolver agenda de discussão sobre desenvolvimento nacional e implementação de políticas públicas com diversos poderes nas esferas municipal, estadual e federal.
	Macroação	Coordenar a divulgação à sociedade das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional Promover o debate com representantes dos Poderes constituídos nas esferas estadual e federal relacionados aos temas
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-18	Taxa de disponibilização de serviços de gestão do Congresso Nacional de Profissionais
	Finalidade	Medir a implantação no Confea do processo de gestão do Congresso Nacional de Profissionais
	Meta	Implantar no Confea o processo de gestão do CNP, disponibilizando 100% de seus serviços até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-08	Atualizar o modelo de realização do Congresso Nacional de Profissionais (CNP) com foco no debate sobre o desenvolvimento nacional e a implementação de políticas públicas
	Macroação	Atualizar e implantar novo modelo de gestão do CNP para institucionalizar a participação das organizações do Sistema Confea/Crea no debate e implementação de políticas públicas Instituir processo de gestão do CNP Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão do CNP
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas
	Indicador I-19	Taxa de execução das etapas de implantação do portal de empregabilidade
	Finalidade	Medir a implantação no Sistema Confea/Crea e Mútua do portal de empregabilidade
	Meta	Executar 100% das etapas para implantação do portal de empregabilidade até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-09	Implantar o Portal da Empregabilidade ou serviço regional correlato, visando à disponibilização de mecanismos para ampliar a aptidão de profissionais junto ao mercado de trabalho

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Macroação	Instituir e implantar portal da empregabilidade visando à disponibilização de serviços de orientação para gestão de carreira e de plataforma de empregabilidade aos profissionais da engenharia, agronomia e geociências
		Instituir processo de gestão dos serviços e do portal da empregabilidade para monitoramento e avaliação da prestação de serviços aos profissionais
		Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo gestão dos serviços e do portal da empregabilidade
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas
	Indicador I-20	Taxa de execução das etapas de implantação do programa de apoio à educação continuada
	Finalidade	Medir a implantação no Sistema Confea/Crea e Mútua do programa de apoio à educação continuada
	Meta	Executar 100% das etapas para implantação do programa de apoio à educação continuada até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-10	Instituir programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social
	Macroação	Instituir e implantar programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social
Instituir processo de gestão do programa de apoio à educação continuada para monitoramento e avaliação da prestação de serviços aos profissionais		
Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão do programa de apoio à educação continuada		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-21	Taxa de disponibilização de serviços de gestão da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia
	Finalidade	Medir a implantação no Confea do processo de gestão do Congresso Nacional de Profissionais
	Meta	Implantar no Confea o processo de gestão da SOEA, disponibilizando 100% de seus serviços até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-11	Atualizar o modelo de realização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA) com foco na promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico e do desenvolvimento tecnológico da engenharia, da agronomia e das geociências.
	Macroação	Atualizar e implantar novo modelo de gestão da SOEA para institucionalizar processo de promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico e do desenvolvimento tecnológico da engenharia, da agronomia e das geociências.
Instituir processo de gestão da SOEA		
Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão da SOEA		
Plano de Inserção Internacional do Confea (PII) 2019	Objetivo PII-01	Aprofundar o relacionamento institucional em nível internacional do Sistema Confea/Crea, buscando principalmente desenvolver ações conjuntas voltadas ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e respectiva fiscalização
	Iniciativa	Fortalecer o relacionamento entre o Sistema Confea/Crea e a FMOI, buscando status de Membro Nacional
	Iniciativa	Colaborar, como membro da FMOI, para as discussões internacionais de temas afetos às áreas das engenharias e agronomia
	Iniciativa	Colaborar, como membro da COPIMERA, para as discussões internacionais de temas afetos às áreas da engenharia elétrica, industrial e mecânica

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Iniciativa	Colaborar, como membro da UPADI, para a efetividade do acordo firmado com a Organização dos Estados Americanos (OEA)
	Macroação	Participar das reuniões e atividades da FMOI, inserindo-se nas discussões internacionais de temas afetos às áreas das engenharias e agronomia
		Participar das reuniões e atividades da COPIMERA, inserindo-se nas discussões internacionais de temas afetos às áreas da engenharia elétrica, industrial e mecânica
		Participar das reuniões e atividades da UPADI para conferir efetividade do acordo firmado com a Organização dos Estados Americanos (OEA)
Plano de Inserção Internacional do Confea (PII) 2019	Objetivo PII-02	Dar prosseguimento às parcerias já iniciadas e prospectar novas demandas para formalização de termos de reciprocidade
	Iniciativa	Otimizar o trâmite dos documentos relativos ao Termo de Reciprocidade assinado entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP)
	Iniciativa	Promover o desdobramento das ações previstas no Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 2019 com a Ordem dos Engenheiros de Angola (OEA) e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde (OECV)
	Iniciativa	Prospectar a formalização de Protocolos de Intenções com os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) prevendo assinatura de Termos de Reciprocidade
	Iniciativa	Dar prosseguimento à Carta de Intenções assinada com o Colégio de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos (CICCP) da Espanha e com o Conselho Profissional Engenheiros Cívicos (CPIC) da Argentina
	Iniciativa	Promover o desdobramento das ações previstas no Memorando de Entendimento firmado com o Conselho Nacional de Engenheiros da Itália
	Iniciativa	Prospectar e analisar novas demandas de termos de reciprocidade
	Macroação	Otimizar o trâmite dos documentos relativos ao Termo de Reciprocidade assinado entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP)
		Promover o desdobramento das ações previstas no Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 2019 com a Ordem dos Engenheiros de Angola (OEA) e com a Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde (OECV)
		Prospectar a formalização de Protocolos de Intenções com os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) prevendo assinatura de Termos de Reciprocidade
		Dar prosseguimento à Carta de Intenções assinada com o Colégio de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos (CICCP) da Espanha e com o Conselho Profissional Engenheiros Cívicos (CPIC) da Argentina
Promover o desdobramento das ações previstas no Memorando de Entendimento firmado com o Conselho Nacional de Engenheiros da Itália		
		Prospectar e analisar novas demandas de termos de reciprocidade

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÕES
Agenda 2030	Incentivar a atuação do profissional e/ou das entidades de classe na execução da Agenda 2030
	Incentivar a internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 nas ações das organizações do Sistema Confea/Crea
Políticas Públicas	Promover a participação das organizações do Sistema Confea/Crea no desenvolvimento e implementação de políticas públicas, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030
	Ampliar a representação das organizações do Sistema Confea/Crea em comissões, comitês, grupos de trabalho no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030

TEMA	SUGESTÕES
	Ampliar a atuação parlamentar das organizações do Sistema Confea/Crea junto aos Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030
	Ampliar e conferir efetividades às parcerias para cooperação técnica entre as organizações do Sistema Confea/Crea e outros órgãos públicos para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030
	Incentivar a atuação do profissional e/ou das entidades de classe na execução da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), considerando sua permeabilidade e participação nos projetos e investimentos nas áreas de infraestrutura, indústria, cidades, geração de energia, entre outras
Portal da Empregabilidade	Implantar o Portal da Empregabilidade ou serviço regional correlato, visando à disponibilização de mecanismos para ampliar a aptidão de profissionais junto ao mercado de trabalho
Educação Continuada	Implantar o Programa de Educação Continuada ou serviço regional correlato, visando à disponibilização de mecanismos para ampliar a qualificação ou o aperfeiçoamento técnico de profissionais
Programa Mulher	Gerir as ações do Programa Mulher ou programa correlato em âmbito regional ou federal
Programa Crea-Jr	Gerir o as ações do Programa Crea-Jr ou programa correlato em âmbito regional ou federal
Conhecimento e Informação	Atuar em parceria e subsidiar os Poderes Federal, Estadual e Municipal, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações, acerca da contribuição do Sistema Confea/Crea no debate e implementação de políticas públicas de interesse das áreas da engenharia, agronomia e geociências e que constituem eixos do planejamento e investimento fixados pelo Governo Brasileiro para o período

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR
Não há	Não há

Programa GESTÃO	O Programa Gestão consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais visam a implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos, compreendendo os processos de negócio de relacionamento institucional, comunicação, gestão de pessoas e de processos, tecnologia da informação, bem como infraestrutura (manutenção e investimentos).
Subprograma COMUNICAÇÃO E EVENTOS	O Subprograma Comunicação consolida projetos e processos voltados à comunicação institucional para divulgação de planos, produtos e serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processo de planejamento estratégico da comunicação em âmbito nacional e regional (Planos Estratégicos e Políticas de Comunicação), processos de comunicação digital, comunicação pública, promoção, patrocínio, publicidade, relação com a imprensa e relações públicas, comunicação corporativa, infraestrutura de eventos, publicações (imprensa e digital), entre outros, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Criação de valor é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade (TEIXEIRA, 2012).
- Partes interessadas são pessoas, grupos ou instituições com interesse em bens, serviços ou benefícios públicos, podendo ser afetados positiva ou negativamente, ou mesmo envolvidos no processo de prestação de serviços públicos. Em resumo, são aqueles cuja atuação e opinião devem ser levadas em conta na formulação de estratégias, na prestação de contas e na transparência. No setor público, abrangem: agentes políticos, servidores públicos, usuários de serviços e cidadãos em geral, fornecedores, instituições governamentais ou não governamentais, como órgãos reguladores, organizações da sociedade civil, da academia, da mídia, do setor privado, cada qual com interesse legítimo na organização pública, mas não necessariamente com direitos de propriedade (IFAC, 2001; OCDE, 2018).

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Decreto nº 6.555/2008	Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.
Lei nº 12.232/2010	Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.
Instrução Normativa-SECOM nº 1/2018 (atualizada)	Disciplina a publicidade em ano eleitoral dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal e dá outras orientações.
Instrução Normativa-SECOM nº 3/2018	Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Instrução Normativa-SECOM nº 4/2018	Disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
Instrução Normativa-SECOM nº 7/2018	Disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
Acórdão nº 2770/2018-TCU-Plenário	Fiscalização de Orientação Centralizada com objetivo de avaliar de forma sistêmica as contratações de patrocínio em seis empresas estatais.
Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário	Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) com objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP). 9.4. Determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que, no prazo de 180 dias: 9.4.1. normatizem, para o seu respectivo sistema: 9.4.1.4. a concessão de patrocínio, de modo a, entre outros aspectos: 9.4.1.4.1. explicitar o alinhamento às finalidades da entidade; 9.4.1.4.2. declarar os benefícios esperados; 9.4.1.4.3. possibilitar a avaliação dos benefícios alcançados; 9.4.1.4.4. assegurar a formalização do ajuste como contrato;
Instrução Normativa-SECOM nº 2/2019	Disciplina o patrocínio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares.
Decisão nº PL-1144/2019	Política que disciplina a concessão de patrocínio pelo Confea.
Decisão nº PL-0280/2019	Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Educação, ciência, tecnologia e inovação; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Cidades e comunidades sustentáveis
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	Para a ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: ampliar o conhecimento da biodiversidade dos biomas brasileiros e dos respectivos serviços ecossistêmicos e ativos de base biológica, desenvolvendo o amplo potencial de seu uso sustentável, com a coordenação de investimentos nacionais e internacionais; Para a ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: ampliar os mecanismos de incentivo a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas, de modo a gerar um ecossistema de inovação mais simbiótico e um ambiente de negócios mais empreendedor e dinâmico;

		Para a ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: posicionar o agronegócio brasileiro como referência na promoção de saúde e qualidade de vida para a sociedade mundial, por meio da produção eficiente e da entrega efetiva de produtos, serviços, processos e seus derivados, com base em sustentabilidade, bioeconomia, agricultura digital, inovação aberta e sistemas alimentares contemporâneos;
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	Ampliar a eficiência da utilização de recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS).
	ODS 09 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando, até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas; e aumentar a produtividade agregada da economia. a) Aumentar para 3.000 o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de habitantes b) Aumentar para 120.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em P&D nas empresas; c) Aumentar para 2,00% os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento em relação ao PIB
	ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Infraestrutura	FOCO Serviços de telecomunicações; Segurança e eficiência energéticas
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 3 - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.	Para a modernização dos serviços de telecomunicações: estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e produtivo, a atualização constante dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC, a inteligência artificial, a segurança cibernética e a distribuição de tecnologias digitais, de forma a acompanhar a fronteira econômica mundial;
		Para a promoção da segurança hídrica, permitindo usos múltiplos da água com eficiência: discutir o valor da água, de forma a promover o uso racional e os investimentos no setor, sem prejuízo da sua função social;
		Para a promoção da segurança hídrica, permitindo usos múltiplos da água com eficiência: ampliar e difundir o conhecimento sobre as águas subterrâneas e suas interações com as águas superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas, com vistas à elaboração de um modelo de gestão integrada dos recursos hídricos;
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Ambiental	FOCO Fontes renováveis na matriz energética; Sustentabilidade ambiental; Potencial econômico do meio ambiente; Água potável e saneamento; Consumo e produção sustentáveis
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
	EFD 4 - Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como	Para a ampliação da participação das fontes renováveis na matriz energética: incentivar a pesquisa, a produção e o uso de combustíveis limpos na matriz energética brasileira;

Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.	Para a sustentabilidade ambiental: estimular a conservação e o uso sustentável da biodiversidade dos biomas nacionais e ambientes marinhos, dos recursos minerais, hídricos e do potencial energético no território brasileiro; Para o aproveitamento do potencial econômico do meio ambiente: fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento da cadeia produtiva da bioeconomia, com foco no aproveitamento das potencialidades da biodiversidade para a utilização como fármacos, fitofármacos, medicamentos, cosméticos, bioenergia, biomateriais e outros do interesse da indústria;
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 06 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.
	ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Até 2030, reduzir o desperdício de alimentos per capita nacional, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Social	FOCO Fome zero e agricultura sustentável; Igualdade de gênero
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 03 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030 acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmitidas pela água, arboviroses transmitidas pelo aedes aegypti e outras doenças transmissíveis.
		Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito.

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas	
	Iniciativa	Implantar o Planejamento Estratégico de Comunicação Integrada do Sistema	
	Iniciativa	Regulamentar o Patrocínio no Sistema	
	Macroação		Instituir e implantar diretrizes para a comunicação integrada do Sistema Confea/Crea
			Instituir processo de gestão da comunicação integrada do Sistema Confea/Crea para monitoramento e avaliação da percepção de entrega de valor à sociedade
			Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo da comunicação integrada do Sistema Confea/Crea
			Instituir e implantar diretrizes para o patrocínio do Sistema Confea/Crea
	Instituir processo de gestão do patrocínio para monitoramento e avaliação da efetividade da divulgação da marca, serviços e produtos do Sistema Confea/Crea		
	Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão do patrocínio		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas	
	Indicador I-18	Taxa de disponibilização de serviços de gestão do Congresso Nacional de Profissionais	
	Finalidade	Medir a implantação no Confea do processo de gestão do Congresso Nacional de Profissionais	

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Meta	Implantar no Confea o processo de gestão do CNP, disponibilizando 100% de seus serviços até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-08	Desenvolver agenda de discussão sobre desenvolvimento nacional e implementação de políticas públicas com diversos poderes nas esferas municipal, estadual e federal.
		Promover o debate com setores públicos e privados e obter contribuições da engenharia, da agronomia e das geociências para o desenvolvimento nacional
		Preparar e realizar os encontros microrregionais e Congressos Estaduais de Profissionais
		Preparar e realizar o Congresso Nacional de Profissionais
Macroação	Coordenar a divulgação à sociedade das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional	
	Promover o debate com representantes dos Poderes constituídos nas esferas estadual e federal relacionados aos temas	
	Atualizar procedimentos e normatizar novo modelo de gestão do CNP	
	Revisar o processo de negócio, estabelecer metodologia e alocar recursos para gestão do CNP	
	Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão do CNP	
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas
	Iniciativa	Implementar modelo de acompanhamento e discussão das políticas públicas brasileiras relacionadas às áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-11	Índice de alinhamento das ações estratégicas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030
	Finalidade	Alinhar os programas e projetos vinculados à Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea aos ODS da Agenda 2030
	Meta	Alinhar 80% dos programas e projetos vinculados à Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-06	Alinhar os programas e projetos do Sistema Confea/Crea e Mútua aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030
		Formalizar parceria entre o Confea e o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
		Instituir colegiado para a gestão das ações relacionadas à Agenda 2030 no Sistema Confea/Crea
		Ampliar a conscientização sobre a importância do exercício profissional da engenharia, agronomia e geociências para a implementação da Agenda 2030
		Elaborar e divulgar instrumento sobre a importância do exercício profissional da engenharia, agronomia e geociências para a implementação da Agenda 2030
Macroação	Promover o debate e ampliar a conscientização sobre a importância do exercício profissional da engenharia, agronomia e geociências para a implementação da Agenda 2030	
	Promover o alinhamento das políticas, programas e projetos do Sistema Confea/Crea aos objetivos da Agenda 2030	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-14	Nº de participação no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional
	Finalidade	Medir a participação dos profissionais no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Meta	Incrementar em 10% a quantidade de participantes envolvidos no debate das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional até 08/10/2022
	Iniciativa PIC-08	Promover o alinhamento das lideranças profissionais da engenharia, agronomia e geociências à proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional e a implementação de políticas públicas
	Macroação	Preparar e realizar os encontros microrregionais e Congressos Estaduais de Profissionais Preparar e realizar o Congresso Nacional de Profissionais
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema o desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
	Indicador I-17	Índice de apresentação da proposta do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional
	Finalidade	Medir a disponibilização das propostas do Sistema Confea/Crea voltadas ao desenvolvimento nacional para os representantes dos Poderes constituídos nas esferas estadual e federal relacionados aos temas
	Meta	Entregar até 31/12/2023 as propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional para 70% dos representantes dos Poderes constituídos nas esferas estadual e federal relacionados aos temas
	Iniciativa PIC-08	Desenvolver agenda de discussão sobre desenvolvimento nacional e implementação de políticas públicas com diversos poderes nas esferas municipal, estadual e federal.
	Macroação	Coordenar a divulgação à sociedade das propostas do Sistema Confea/Crea para o desenvolvimento nacional Promover o debate com representantes dos Poderes constituídos nas esferas estadual e federal relacionados aos temas

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÕES
Agenda 2030	Incentivar a atuação do profissional e/ou das entidades de classe na divulgação da Agenda 2030, observando as sugestões da Cartilha Agenda 2030 - O Sistema Confea/Crea e Mútua preocupado em transformar e do Relatório da Unesco – Engenharia para o desenvolvimento sustentável
	Incentivar a divulgação da Agenda 2030 pelas organizações do Sistema Confea/Crea, em especial da Cartilha Agenda 2030 - O Sistema Confea/Crea e Mútua preocupado em transformar e do Relatório da Unesco – Engenharia para o desenvolvimento sustentável
Comunicação integrada	Incorporar à política de comunicação das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
	Definir na política de comunicação das organizações do Sistema Confea/Crea públicos, serviços e produtos de comunicação específicos que ampliem a percepção de valor entregue no âmbito do debate e implementação de políticas públicas
Plano de Comunicação	Direcionar ou ampliar o desenvolvimento de produtos de comunicação institucional em âmbito nacional ou regional, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030
	Direcionar ou ampliar a realização de ações publicitárias pelas organizações do Sistema Confea/Crea, capilarizando e ampliando a divulgação do papel da engenharia, da agronomia e das geociências na defesa da sociedade e de temas de interesse público dos diferentes segmentos sociais, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030
Patrocínio	Incorporar à política de patrocínio das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
	Direcionar ou ampliar o patrocínio de projetos pelas organizações do Sistema Confea/Crea, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030, incorporando inclusive o patrocínio à pesquisa e à divulgação de conhecimento e ao desenvolvimento de produtos e serviços de engenharia, agronomia e geociência, observados os critérios de viabilidade técnica e financeira

TEMA	SUGESTÕES
	Incorporar como requisitos de admissibilidade e qualificação técnica dos projetos de patrocínio os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
Banco de dados	Adotar como subsídio para comunicação as informações tratadas a partir do banco nacional de dados de escolas, cursos profissional, empresa, ART, fiscalização e julgamento visando à divulgação de informações consistentes em face do atendimento dos requisitos de confiabilidade e integridade
Articulação institucional	Atuar em parceria e subsidiar os Poderes Federal, Estadual e Municipal, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações, acerca do desenvolvimento das atividades de profissionais e empresas nas áreas da engenharia, agronomia e geociências, dos produtos e serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, bem como de sua contribuição no debate e implementação de políticas públicas, as quais constituem eixos do planejamento e investimento fixados pelo Governo Brasileiro para o período

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR
Não há	Não há

Programa GESTÃO	O Programa Gestão consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais visam a implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos, compreendendo os processos de negócio de relacionamento institucional, comunicação, gestão de pessoas e de processos, tecnologia da informação, bem como infraestrutura (manutenção e investimentos).
Subprograma SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	O Subprograma Suporte Técnico-Administrativo consolida projetos e processos voltados à gestão dos seguintes elementos da arquitetura organizacional: estrutura (arranjo hierárquico e relacional de unidades organizacionais), processos (conjuntos estruturados de ações que geram produtos/serviços), quadros (conjunto de pessoas que, com suas competências, atuam nos processos), incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processo de planejamento estratégico de pessoas e de processos em âmbito nacional e regional (Planos Estratégicos e Políticas de Gestão de Pessoas, Processos e Inovação, Plano de Aquisições, Plano de Capacitação, entre outros), processos de gestão de política salarial e de benefícios, quadro de pessoal, cargos e carreiras, contratação, movimentação e desligamento, desempenho e progressão, qualidade de vida, capacitação e treinamento; processos de gestão da estrutura organizacional (organograma e atribuições), modelagem de processos, gestão de indicadores de desempenho de processos, implantação de metodologias e ferramentas para gestão do desempenho, melhoria e inovação de processos, gestão eletrônica da informação, gestão documental e arquivística, gestão orçamentária, contábil-financeira e de aquisições e contratações, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Criação de valor é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade (TEIXEIRA, 2012).
- Gestão de continuidade do negócio é a capacidade da organização de continuar fornecendo produtos ou serviços em capacidades predefinidas aceitáveis após uma interrupção. A gestão de continuidade de negócios é o processo de implementação e manutenção da continuidade de negócios para evitar perdas e se preparar para mitigar e gerenciar interrupções. O estabelecimento de um SGCN permite que a organização controle, avalie e melhore continuamente sua continuidade de negócios. (ABNT, 2020).
- Eficiência é a relação entre os produtos (bens ou serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em um determinado período, mantidos os padrões de qualidade. Refere-se ao esforço do processo de transformação de insumos em produtos. Pode ser examinada sob duas perspectivas: minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade de produto; ou otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado (TCU, 2010; ISSAI 300 apud BRASIL, 2017d).
- Eficácia é o grau de alcance de metas programadas em termos de produtos (bens ou serviços) em um determinado período, independentemente dos custos implicados. O conceito de eficácia diz respeito à capacidade da gestão de cumprir objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento, ou seja, a capacidade de prover bens ou serviços de acordo com o que foi planejado (TCU, 2010; ISSAI 300 apud BRASIL, 2017d)
- Efetividade é a relação entre os resultados de uma intervenção ou programa de governo, em termos de efeitos sobre a população-alvo (impactos observados), e os objetivos pretendidos (impactos esperados). Diz respeito ao alcance dos resultados pretendidos a médio e longo prazo (TCU, 2010 apud BRASIL, 2017d).

- Gestão do desempenho é o processo que envolve atividades de planejamento, execução, avaliação propriamente dita, revisão e ajuste do desempenho, que permitam, ainda durante o período avaliativo, a correção de desvios para assegurar que o realizado corresponda ao planejado (AGUINIS, 2014).
- Avaliação de desempenho consiste em identificar informações válidas, precisas e sistemáticas acerca do quanto o desempenho do indivíduo está de acordo com o esperado para seu cargo. Para tal, a delimitação prévia de um plano de trabalho, entre chefia e subordinado, na etapa de planejamento, que esteja alinhado com os critérios de verificação de desempenho, é fundamental para a correta execução e consequente avaliação de desempenho (COELHO Jr, 2011 apud SEGEP, 2013)
- Perfil profissional é o conjunto de competências profissionais, estilo de comportamento e outras características pessoais que influenciam o desempenho apresentado pelo ocupante de cargo ou função (BRASIL, 2006). Perfil profissional desejado é a descrição de um conjunto de conhecimentos, habilidades e outras características idealmente necessárias para executar as atividades de determinada ocupação (ou de um conjunto de ocupações) em uma organização e que influenciam o desempenho apresentado pelo trabalhador. É a referência, o ideal para determinado indivíduo exercer o conjunto de atividades que lhe são atribuídas. Quando confrontado com o desempenho real, indica se o trabalhador é ou não qualificado para atuar em seu âmbito de trabalho. Cabe salientar que o perfil não deve se restringir a conhecimentos técnicos especializados ou a experiência no desempenho de tarefas análogas, sendo importante que incorpore todas aquelas características (habilidades, atitudes, capacidades cognitivas etc.) que a gestão de pessoas considera relevantes para o êxito no trabalho. Os perfis profissionais devem resultar de estudos técnicos realizados por pessoas qualificadas para isso, a partir da análise das tarefas a serem desempenhadas, mediante a utilização de instrumentos capazes de garantir a confiabilidade e a validade dos perfis resultantes (CLAD, 2003).
- Critérios gerais de seleção ou escolha são os critérios que abrangem o perfil profissional desejado, mas não se limitam a ele, pois contemplam outras exigências como: ausência de impedimentos legais; questões éticas; potenciais conflitos de interesse. Por exemplo, o art. 2º do Decreto 9.727/2019 estabeleceu os critérios gerais para ocupação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE): I - idoneidade moral e reputação ilibada; II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; e III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, da Lei Complementar 64/1990. O art. 17 da Lei 13.303/2016 previu critérios para indicação de membros de conselhos de administração e diretoria, e vedou, no § 2º, indicações que possam levar a conflito de interesses.
- Valores fundamentais são crenças e ideais da organização sobre o que é bom ou ruim, aceitável ou inaceitável, que influenciam o comportamento interno à organização (COSO, 2017).
- A dimensão da gestão orçamentária passou a integrar o modelo de governança e gestão organizacional devido à sua para a consecução das metas organizacionais e para a efetiva entrega de resultados à sociedade brasileira, marcadamente depois de 1988, pois, segundo Matias-Pereira (2006, p. 246).
- O orçamento brasileiro é um instrumento de planejamento e controle da alocação dos recursos disponíveis para auxiliar na consecução dos objetivos estabelecidos para a organização (MATIAS-PEREIRA, 2006)
- O processo orçamentário, alinhado com o planejamento estratégico da organização, deve garantir que haja: conhecimento e compreensão do desempenho de planos e orçamentos anteriores e das causas de eventual mau desempenho; análise de viabilidade em termos de disponibilidade de recursos e de análise de custo-benefício; e alinhamento com os planos superiores e as estratégias nacionais e de governo. Além disso, devem-se estabelecer metas formais de economia financeira com respeito às despesas correntes e com respeito à redução do estoque de restos a pagar, garantindo a melhoria da eficiência das despesas administrativas. Por último, a organização deve ter processo claro de busca de orçamento para o adequado financiamento de sua atuação.
- A integridade na área de contratações versa sobre os valores e padrões de comportamento estabelecidos para as equipes que atuam no processo de contratações, avaliando se os valores e padrões de conduta estabelecidos para a organização são suficientes para a área de contratações, ou se devem ser complementados para abordar aspectos específicos do processo de aquisições, como por exemplo, conduta perante fornecedores e práticas anticompetitivas.
- O processo de aquisições públicas pode ser visto como tendo três fases: 1. Planejamento da contratação, que recebe como insumo uma necessidade de negócio, e gera como saída um edital completo, incluindo o Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB) para a contratação; 2. Seleção do fornecedor, que recebe como insumo o edital completo, e gera como saída o contrato; e 3. Gestão do contrato, que recebe como insumo o contrato, e gera como saída uma solução, que produz resultados, os quais atendem à necessidade que desencadeou a contratação.
- Gestão de riscos em contratações visa gerenciar os riscos que possam impactar o alcance dos objetivos definidos pela organização para a área de contratações; e ainda de cada contratação, ou seja, dependente, portanto, das especificidades de cada objeto a ser contratado.

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário	Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) com objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP). 9.4. Determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que, no prazo de 180 dias: 9.4.1. normatizem, para o seu respectivo sistema: 9.4.1.5. a concessão de bolsas de estudo, admissível exclusivamente a conselheiros e empregados, de modo a demonstrar o alinhamento à política de capacitação interna, mediante processo seletivo prévio, observados os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da moralidade; 9.7. Dar ciência aos conselhos federais de fiscalização profissional que: 9.7.3. a concessão de bolsas de estudos para profissionais que não são conselheiros e tampouco integram o quadro de empregados da entidade é vedada por ausência de amparo legal;
Decreto-Lei nº 5.452/1943	Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. (CLT)
Lei nº 8.112/1990	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 10.973/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Decreto nº 8.539/2015	Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 10.332/2020	Institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário	Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) com objetivo de avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFP). 9.4. Determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que, no prazo de 180 dias: 9.4.1. normatizem, para o seu respectivo sistema: 9.4.1.1 a concessão de diária, auxílio de representação e jeton, de forma consentânea com os entendimentos fixados no item 9.1 deste acórdão; 9.4.5. inventariem todas as espécies de receitas auferidas nos respectivos sistemas, indicando valores unitários das cobranças previstas para pessoas físicas e jurídicas, de modo a identificar se há cobranças que materialmente se caracterizam como taxa, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 do Código Tributário Nacional, sem, no entanto, expressa previsão legal; 9.7. Dar ciência aos conselhos federais de fiscalização profissional que: 9.7.2. a ausência de estimativa do efeito dos descontos concedidos em anuidades na proposta orçamentária da entidade constitui inobservância aos princípios do planejamento e da transparência;
Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário	Auditoria cujo objetivo foi avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFPs) bem como de verificar o cumprimento, pelos referidos conselhos, de sua missão institucional. 9.3. Recomendar ao Confea, em conformidade com o art. 250, III, do RI/TCU, que institua ferramentas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle interno e de avaliação interna (gestores e controle interno) quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei nº 200/1967.
Resolução nº 1.026/2009	Dispõe sobre as rendas do Confea, dos Creas e da Mútua de Assistência dos Profissionais, e dá outras providências.
Resolução nº 1.036/2011	Aprova o Plano de Contas Unificado do Sistema Confea/Crea. (em revisão)
Resolução nº 1.037/2011	Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências. (em revisão)
Resolução nº 1.066/2015	Fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências. (em revisão)

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Resolução nº 1.118/2019	Institui o programa de recuperação de créditos no âmbito do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2020, destinado à regularização dos débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas e dá outras providências.
Acórdão nº 2622/2015-TCU-Plenário	Levantamento com objetivo de avaliar a situação da governança e da gestão das aquisições em amostra de organizações da Administração Pública Federal (APF), a fim de identificar os pontos vulneráveis e induzir melhorias na área. 9.9.5. Recomendar aos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas que avaliem as orientações contidas no presente acórdão e adotem as medidas necessárias à implementação na sua esfera de atuação;
Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário	Auditoria cujo objetivo foi avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFPs) bem como de verificar o cumprimento, pelos referidos conselhos, de sua missão institucional. 9.4. dar ciência ao Confea, com fulcro no art. 7º da Resolução nº TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades identificadas (nos processos de licitações e contratos expostas nas subseções respectivas da seção III.3, do relatório de fiscalização), com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes: (...)
Lei nº 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: (...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Decreto nº 10.947/2022	Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Reformas estruturais; Mecanismos de Financiamento; Educação, ciência, tecnologia e inovação; Trabalho decente e crescimento econômico; Economia digital; Competitividade; Fluxo comercial; Indústria, inovação e infraestrutura
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	Para a realização de reformas estruturais: aprimorar o sistema tributário brasileiro, com a meta de simplificar a arrecadação, aumentar a progressividade e torná-lo concorrencialmente neutro;
		Para o aprimoramento, o fortalecimento e a ampliação dos mecanismos de financiamento: ampliar os produtos financeiros de apoio às startups, com maior prioridade de recursos para capital semente, incluídos os não reembolsáveis, e com incremento para fundos de venture capital em inovação e infraestrutura;
		Para o aprimoramento, o fortalecimento e a ampliação dos mecanismos de financiamento: fortalecer os instrumentos financeiros de apoio às micro, pequenas e médias empresas - MPME para inovação e sua inserção na economia digital;

		<p>Para a ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: dinamizar o sistema de propriedade industrial do País para fomentar ativos tangíveis e intangíveis, tais como patentes, marcas, cultivares, desenhos industriais e software, entre outros, com vistas à proteção da propriedade intelectual e à defesa da concorrência;</p> <p>Para a ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: introduzir a dimensão da inovação, em conjunto com a iniciativa privada e com parceiros internacionais, em toda a atuação governamental, como desafio fundamental para o futuro do País;</p> <p>Para o desenvolvimento da economia digital do País: ampliar o acesso da população à internet e às tecnologias digitais, com qualidade de serviço e economicidade;</p> <p>Para o aumento da competitividade: criar condições favoráveis para o ganho de produtividade, a eficiência alocativa, a redução sistêmica de custos e o aumento da participação nas cadeias globais de valor;</p> <p>Para maior participação no fluxo comercial: reduzir as barreiras tarifárias e não tarifárias;</p>
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.
	ODS 09 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Aumentar e desburocratizar o acesso das micro e pequenas empresas a todos os serviços financeiros, garantindo crédito em condições adequadas à realidade dessas empresas, inclusive por meio de soluções tecnológicas inovadoras, para propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Institucional	FOCO Governança e gestão
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: digitalizar e desburocratizar serviços públicos para garantir o pleno exercício da cidadania;
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Ambiental	FOCO Gestão de resíduos; Fontes renováveis na matriz energética; Sustentabilidade ambiental; Potencial econômico do meio ambiente; Água potável e saneamento; Consumo e produção sustentáveis
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: digitalizar e desburocratizar serviços públicos para garantir o pleno exercício da cidadania;
	EFD 4 - Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.	<p>Para a gestão eficiente de resíduos: realizar a gestão ambientalmente adequada dos resíduos;</p> <p>Para a gestão eficiente de resíduos: aumentar a recuperação de materiais, por meio da reutilização, da reciclagem e do aproveitamento energético, valendo-se dos princípios da economia circular;</p> <p>Para o aproveitamento do potencial econômico do meio ambiente: internalizar as variáveis ambientais na tomada de decisão econômica como incentivo à adoção de modelos sustentáveis de produção e consumo;</p> <p>Para o aproveitamento do potencial econômico do meio ambiente: incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos;</p>

Agenda 2030 para o Brasil	ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.
	ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Implementar o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, em articulação com entes federados.
		Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
		Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.
	Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Social	FOCO Fome zero e agricultura sustentável; Igualdade de gênero
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: remodelar a política de gestão e desempenho de pessoal do Estado, com vistas ao aumento da eficiência e da efetividade dos serviços públicos e à redução de despesas;
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Infraestrutura	FOCO Serviços de telecomunicações; Segurança e eficiência energéticas
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 3 - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.	Para a modernização dos serviços de telecomunicações: reduzir o <i>gap</i> digital entre a população brasileira, promovendo o acesso aos serviços de TIC em condições econômicas que viabilizem o uso e a fruição dos serviços;
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 03 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.
		Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	ODS 05 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias.
		Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação – em todos os níveis federativos – nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar Modelo de Excelência em Gestão nas organizações do Sistema
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-02	Índice de governança e gestão públicas do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir o desempenho das práticas de governança e gestão do Confea como instância superior do Sistema Confea/Crea
	Meta	Elevar para 80% o resultado do índice de governança e gestão públicas do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-01	Promover a transformação digital de processos críticos
	Macroação	Disponibilizar metodologia para análise do processo de negócio com foco na digitalização do serviço públicos prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação da percepção da entrega de valor à sociedade.
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes
	Indicador I-22	Taxa de conformidade da gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Finalidade	Medir a aderência das propostas orçamentárias dos Creas, do Confea e da Mútua ao regulamento de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Meta	Receber as propostas orçamentárias dos Creas, do Confea e da Mútua instruídas com 100% dos critérios obrigatórios até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-12	Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento e de acompanhamento de sua execução por meio de sua vinculação ao planejamento plurianual e definir critérios para identificação dos custos dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua
	Iniciativa PIC-12	Regulamentar e implantar o processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua
	Macroação	Regulamentar e implantar em 2022 o processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua, observados o art. 165 da Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964 e o Decreto-Lei nº 200/1967, de modo a identificar as instâncias responsáveis e a definir os processos de trabalho e atividades relacionados ao planejamento plurianual, à definição de diretrizes orçamentárias e à alocação das despesas por programa, possibilitando o alinhamento da aplicação de recursos e o acompanhamento da execução do orçamento anual de suas organizações, bem como a avaliação dos resultados das ações que colaboram ou melhoram seus produtos e serviços finalísticos. Atualizar o plano de contas do Sistema Confea/Crea de modo a melhor tipificar os elementos de despesas e viabilizar a gestão anual do orçamento-programa
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes
	Indicador I-24	Taxa de execução das etapas de implantação do programa de inovação
	Finalidade	Medir a implantação no Confea do programa de inovação
	Meta	Executar 100% das etapas de implantação do programa de inovação até 31/12/2023

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Iniciativa PIC-13	Implantar o programa de inovação no Confea, com foco na melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea
	Macroação	Instituir e implantar Programa de Inovação do Confea visando à disponibilização de metodologia e ferramentas para estimular a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea Instituir colegiado para a gestão das ações do Programa de Inovação do Confea
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes
	Indicador I-25	Taxa de disponibilização de serviços de gestão da inovação no Confea
	Finalidade	Medir a implantação no Confea dos serviços de gestão da inovação no Confea
	Meta	Implantar integralmente no Confea o processo de gestão da inovação até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-13	Instituir processo de gestão da inovação no Confea
	Macroação	Instituir processo de gestão do Programa de Inovação do Confea para monitoramento e avaliação da implementação de projetos de melhoria Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão do Programa de Inovação do Confea
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes
	Indicador I-26	Taxa de implantação das novas unidades organizacionais no Confea
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das unidades organizacionais do Confea
	Meta	Implantar integralmente a nova estrutura organizacional do Confea até 31/12/2022
	Iniciativa PIC-14	Adequar a estrutura organizacional ao novo modelo de Governança e Estratégia do Confea
	Macroação	Revisar o modelo de negócio do Confea para atendimento dos objetivos estratégicos aprovados
		Identificar lacunas e sobreposições, bem como novas atribuições para adequação ao novo modelo de negócio
		Elaborar organograma e atribuições e aprovar a nova estrutura organizacional do Confea
Coordenar a implantação da nova estrutura organizacional		
	Revisar ou modelar processos críticos identificados	
	Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos dos processos críticos identificados	
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Desenvolver competências dos colaboradores
	Iniciativa	Implantar o Centro de Treinamento e Capacitação Cooperativa
	Macroação	Definir planos de capacitação para aprimoramento e atualização do conhecimento, habilidades e competências dos empregados do Sistema Confea/Crea necessários à implantação dos novos processos organizacionais
		Instituir processo de gestão dos Encontros Técnico do Sistema Confea/Crea para monitoramento e avaliação da efetividade da divulgação e desenvolvimento de competências técnicas dos empregados do Sistema Confea/Crea
	Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do processo de gestão dos Encontros Técnico do Sistema Confea/Crea	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais
	Indicador I-29	Taxa de preenchimento das vagas necessárias nas unidades organizacionais no Confea

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	
	Finalidade	Medir o preenchimento de vagas necessárias ao pleno funcionamento das unidades organizacionais do Confea	
	Meta	Preencher 100% das vagas necessárias ao pleno funcionamento das unidades organizacionais do Confea até 31/12/2023	
	Iniciativa PIC-15	Preencher qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea	
	Macroação		Revisar e aprovar o quadro de pessoal do Confea para adequação à nova estrutura organizacional
			Requalificar o quadro de pessoal para atendimento ao novo modelo de atuação do Sistema Confea/Crea
			Elaborar edital e realizar Plano de Demissão Voluntária - PDV
			Elaborar e aprovar novo Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) do Confea
	Elaborar edital e realizar Concurso Público do Confea		
	Contratar e capacitar empregados com base na verificação de competências		
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema	
	Iniciativa	Implantar Sistema Corporativo Integrado de Tecnologia da Informação	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Disponibilizar informações integradas, consistentes e atualizadas	
	Indicador I-30	Taxa de execução das etapas de preparação da versão do SEI-Confea em formato multiórgãos	
	Finalidade	Medir a preparação no Sistema Confea/Crea da versão do SEI-Confea em formato multiórgãos	
	Meta	Executar 100% das etapas de preparação do SEI-Confea em formato multiórgãos até 31/12/2023	
	Iniciativa PIC-16	Preparar o SEI-Confea em formato multiórgãos para disponibilização aos Creas	
	Macroação		Obter autorização do TRF4 implantação do SEI em formato multiórgãos
			Adequar a equipe de gestão do SEI do Confea (tecnologia da informação, gestão documental e gestão de processos)
		Normatizar a implantação do SEI em formato multiórgãos no Sistema Confea/Crea	
		Adequar a estrutura de governança do SEI (CGSEI)	
	Instalar versão SEI em formato multiórgãos no ambiente de produção do Confea		
	Adequar normativos e manuais relacionados ao SEI-Confea para o formato multiórgãos		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Disponibilizar informações integradas, consistentes e atualizadas	
	Indicador I-31	Taxa de implantação da versão do SEI-Confea em formato multiórgãos nos Creas	
	Finalidade	Medir a implantação no Sistema Confea/Crea da versão do SEI-Confea em formato multiórgãos	
	Meta	Implantar o SEI-Confea em formato multiórgãos em 100% dos Creas que indicaram interesse pelo sistema até 31/12/2024, observado a ordem de prioridade anual aprovada	
	Iniciativa PIC-16	Disponibilizar o SEI-Confea aos Creas em formato multiórgãos para a realização de atos administrativos em uma mesma plataforma eletrônica	
	Macroação		Preparar a capacitação dos usuários do SEI-Confea em formato multiórgãos no Crea
		Preparar a divulgação da implantação do SEI-Confea em formato multiórgãos no Crea	
		Coordenar a implantação do SEI-Confea em formato multiórgãos no Crea específico	
	Objetivo	Disponibilizar informações integradas, consistentes e atualizadas	

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Indicador I-32	Taxa de disponibilização dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio	
	Finalidade	Medir a disponibilidade de serviços de gestão administrativo-financeiro que constituem suporte à gestão estratégica integrada do Confea	
	Meta	Implantar 100% dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada	
	Iniciativa PIC-17	Aperfeiçoar a gestão do Confea por meio da gestão eletrônica integrada dos processos das áreas orçamentária, financeira, contábil, de aquisições e de infraestrutura e patrimônio.	
	Macroação		Contratar empresa especializada e licença de uso de Sistema Integrado de Gestão (SIG)
			Disponibilizar Sistema Integrado de Gestão (SIG)
		Implantar módulo do SIG: Gestão Orçamentária das Despesas e Contábil; Gestão Financeira; Gestão dos Bens Patrimônio; Gestão de Materiais de Consumo	
		Implantar módulo do SIG: Passagens e Diárias; Compras e Contratos; Licitações	

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÕES
Gestão de Pessoas	Aprimorar a gestão de pessoas no âmbito das organizações do Sistema Confea/Crea, visando ao desenvolvimento de competências técnicas e habilidades interpessoais, melhoria do desempenho e à promoção da qualidade de vida no trabalho
	Incorporar à política de gestão de pessoas das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
	Incorporar como requisitos de admissibilidade e qualificação técnica na contratação, designação para cargo de função gratificada, avaliação de desempenho e progressão na carreira de empregados das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
	Avaliar e atualizar os instrumentos normativos de gestão de pessoal para adequar aos princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031, em especial aqueles voltados ao combate do preconceito, discriminação e desigualdade
	Avaliar e atualizar os instrumentos e a disponibilização de benefícios voltados à promoção da qualidade de vida no trabalho no âmbito das organizações do Sistema Confea/Crea
Práticas de Gestão de Pessoas	Promover a saúde por meio da redução de acidentes de trabalho e medidas tomadas após o acidente
	Promover a segurança no local de trabalho por meio do preparo para emergências
	Desenvolver empregados por meio de capacitação e treinamento
	Desenvolver empregados por meio de troca de experiências
	Estimular o trabalho voluntário e envolvimento comunitário
	Oferecer trabalho decente, colaborar para o trabalho do menor aprendiz e estagiários
	Estabelecer critérios e mecanismos para favorecer a equidade de gênero e diversidade em cargos de gestão e salários
	Estabelecer e monitorar taxas de regresso ao trabalho e de retenção após a licença parental, por sexo
Estabelecer benefícios oferecidos a funcionários	

TEMA	SUGESTÕES
Gestão de processos	Revisar a estrutura organizacional do Confea, dos Creas e da Mútua para alinhamento ao modelo de negócio e à cadeia de valor das organizações do Sistema Confea/Crea atualizados para alinhamento às diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea
	Revisar processos de negócio para alinhamento ao modelo de negócio e à cadeia de valor das organizações do Sistema Confea/Crea atualizados para alinhamento às diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea
	Revisar processos de negócio e sistemas de TI adotando metodologias e ferramentas de inovação com o foco de implementar a digitalização de serviços para atendimento de usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea
	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados gerados pelo Crea para consolidação de base de dados nacional
	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo e integrado de monitoramento do desempenho do serviço de integração de dados gerados pelo Crea à base nacional
Gestão de informações	Aprimorar a gestão estratégica da informação no âmbito das organizações do Sistema Confea/Crea, visando ao planejamento integrado e otimização do uso de recursos para disponibilização de serviços de gestão documental em âmbito regional e nacional
	Incorporar às políticas de gestão documental das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
	Avaliar e atualizar os instrumentos normativos de segurança da informação e gestão documental para adequar aos princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031, em especial aqueles voltados ao acesso à informação e à proteção de dados sensíveis
	Implantar e apoiar as atividades do Comitê Gestor do SEI do Confea e dos Creas para implantação da versão SEI- Confea em formato multiórgãos no Crea e implementação das boas práticas de gestão documental, gestão eletrônica da informação e gestão de processos
	Implantar e apoiar as atividades do Comitê Gestor do SEI do Sistema Confea/Crea para estudo e implementação de módulos e/ou extensões voltados a ampliar as melhorias dos serviços de gestão eletrônica da informação da versão SEI- Confea em formato multiórgãos
Gestão de contratações	Aprimorar a gestão estratégica das contratações no âmbito das organizações do Sistema Confea/Crea, visando ao planejamento integrado e otimização do uso de recursos para disponibilização de bens e serviços em âmbito regional e nacional
	Incorporar às políticas de gestão de contratações das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
	Avaliar e atualizar os instrumentos normativos de planejamento de contratações e fiscalização de contratos para adequar aos princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031, em especial aqueles relacionados à sustentabilidade socioambiental e à eficiência administrativa do Confea, dos Creas e da Mútua
	Revisar processos de negócio e sistemas de TI adotando metodologias e ferramentas de contratação com o foco da digitalização de serviços para atendimento de usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea
	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados para consolidação de base de dados administrativa-financeira
	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo e integrado de monitoramento do desempenho dos processos de contratação
Práticas de Gestão de contratações	Avaliar os impactos ambientais negativos na cadeia de suprimentos e ações tomadas
	Selecionar novos fornecedores utilizando critérios de práticas trabalhistas, direitos humanos e impactos ambientais
	Apoiar o desenvolvimento de fornecedores locais e processo de aquisição local
	Avaliar os impactos de fornecedores em áreas com Restrição Legal em terras indígenas, certificação ambiental, entre outros aspectos relacionados à sustentabilidade socioambiental
Gestão orçamentária e contábil-financeira	Aprimorar a gestão orçamentária no âmbito das organizações do Sistema Confea/Crea, visando ao planejamento integrado, otimização do uso de recursos orçamentários e à eficiência das despesas administrativas
	Incorporar às políticas de gestão orçamentária das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031

TEMA	SUGESTÕES
	Avaliar e atualizar os instrumentos normativos de gestão orçamentária e contábil-financeira para adequar aos princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031, em especial aqueles relacionados à governança pública e à eficiência das despesas administrativas
	Revisar processos de negócio e sistemas de TI adotando metodologias e ferramentas de gestão orçamentária e contábil-financeira com o foco da digitalização de serviços para viabilizar a avaliação de resultados estratégicos
	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados e para consolidação de base de dados administrativa-financeira
	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo e integrado de monitoramento do desempenho dos processos de gestão orçamentária e contábil-financeira
Encontros Técnicos do Sistema	Ampliar os mecanismos de divulgação e acompanhamento do debate técnico apresentado nos Encontros Técnico do Sistema Confea/Crea por outros empregados e lideranças das organizações do Sistema Confea/Crea
	Instituir processo de disseminação do conhecimento técnico apresentado nos Encontros Técnico do Sistema Confea/Crea e internalização das mudanças propostas e/ou normativos apresentados nos processos organizacionais dos Creas, do Confea ou da Mútua

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR
Não há	Não há

Programa GESTÃO	O Programa Gestão consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais visam a implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos, compreendendo os processos de negócio de relacionamento institucional, comunicação, gestão de pessoas e de processos, tecnologia da informação, bem como infraestrutura (manutenção e investimentos).
Subprograma TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	O Subprograma Tecnologia da Informação consolida projetos e processos voltados à gestão dos sistemas informacionais que também constitui elemento da arquitetura organizacional: conjunto de dados, informações e recursos informacionais de software e hardware, incluindo as atividades de planejamento, execução e controle relacionadas.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processo de planejamento estratégico da Tecnologia da Informação em âmbito nacional e regional (Planos Estratégicos, Plano Diretor de TI e Políticas de Tecnologia da Informação), processos de gestão de serviços de internet, manutenção de redes, suporte técnico à implantação e uso de soluções e infraestrutura de TI, segurança da informação, desenvolvimento e sustentação de soluções de TI, aquisição de direito de uso de sistemas, processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- O Planejamento de TI é um processo de gestão com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação da organização, considerando-se inclusive a visão de longo prazo. Envolve a identificação e priorização das necessidades organizacionais e a definição de projetos, ações e metas para supri-las. O planejamento de TI é complemento natural e necessário do planejamento estratégico institucional, estabelecendo diretrizes e ações transversais para suportar objetivos de negócio de todas as áreas da organização. Dessa forma, é importante que o planejamento de TI seja realizado com a participação das principais áreas (setores) que compõem a instituição. O produto mais evidente do processo de planejamento de TI é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) ou instrumento equivalente, o qual deve abarcar ao menos aspectos táticos (projetos e ações para implementar a estratégia) e operacionais. No âmbito do processo de planejamento institucional ou do de TI, a organização pode também produzir um Plano Estratégico de TI (Peti) com foco na definição dos objetivos estratégicos do uso da TI na instituição. Muitas vezes o Peti está contido, implicitamente, no PDTI, sendo publicado um único documento.
- O gerenciamento (ou gestão) de serviços de TI, do inglês “IT Service Management” (ITSM), estabelece um conjunto de processos de trabalho que tem por objetivo assegurar que o provimento dos serviços de TI da organização seja feito de modo alinhado às necessidades do negócio, com adequada qualidade e otimização de custos e de riscos. A gestão de serviços de TI contempla, entre outros, os seguintes processos e atividades:
 - produção do catálogo de serviços de TI: é o processo ou atividade periódica que tem por objetivo disponibilizar, de forma tempestiva e atualizada, aos usuários dos serviços e ao pessoal de suporte, um rol completo dos serviços de TI disponíveis, com informações relevantes como: metas do serviço; pontos de contato e horários de utilização, tudo em conformidade com os Acordos de Níveis de Serviço (ANS) estabelecidos;
 - gestão de mudanças: é o processo cujo objetivo é permitir que mudanças necessárias sejam feitas, mas com a mínima interrupção dos serviços de TI e mínimo impacto nos ANS estabelecidos;
 - gestão de configuração e ativos: é o processo que tem como principal objetivo manter informações relevantes sobre a configuração de ativos de TI necessários à entrega dos serviços de TI (incluindo os relacionamentos entre eles) durante todo seu ciclo de vida. São exemplos de ativos de TI: computadores, equipamentos de rede, bancos de dados, sistemas e soluções de TI; e
 - gestão de incidentes: tem por objetivo gerir o ciclo de vida de todos os incidentes e, para cada incidente, restabelecer o serviço de TI aos usuários o mais rápido possível.

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Decreto nº 7.579/2011	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal.
Decreto nº 9.637/2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 (atualizada)	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.
Decisão nº PL-2041/2021	Relatório de atividades do Grupo de Estudo Técnico – GETTI constituído para propor soluções tecnológicas para a implementação de sistema corporativo nacional integrado. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Econômica	FOCO Economia digital; Indústria, inovação e infraestrutura
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	Para o desenvolvimento da economia digital do País: propiciar as condições necessárias para que os setores produtivo e público utilizem dados abertos para a geração de valor econômico, a melhoria dos serviços e a criação de empregos, por meio de análise de dados, big data/analytics, inteligência artificial e outras aplicações tecnológicas;
Agenda 2030 para o Brasil	ODS 09 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.
ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Institucional	FOCO Parcerias e meios de implementação
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Reforçar o apoio à desagregação de dados, a integração, disponibilização e compartilhamento de registros administrativos e de bases de dados estatísticos e geocientíficos relevantes ao cumprimento das metas e mensuração dos indicadores do desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação quanto à segurança da informação.

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Iniciativa	Implantar Modelo de Excelência em Gestão nas organizações do Sistema
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Indicador I-02	Índice de governança e gestão públicas do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir o desempenho das práticas de governança e gestão do Confea como instância superior do Sistema Confea/Crea

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
	Meta	Elevar para 80% o resultado do índice de governança e gestão públicas do Confea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-01	Promover a transformação digital de processos críticos
	Macroação	Disponibilizar metodologia para análise do processo de negócio com foco na digitalização do serviço públicos prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação da percepção da entrega de valor à sociedade.
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Assegurar a transparência no Sistema
	Indicador I-06	Taxa de automação dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Finalidade	Medir a automação da geração dos indicadores de resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
	Meta	Automatizar a geração de 60% dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea até 31/12/2023
	Iniciativa PIC-02	Implantar e monitorar os indicadores de resultados finalísticos do Sistema Confea/Crea para viabilizar a avaliação integrada dos resultados responsáveis pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade
	Macroação	Definir e implantar indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, de modo a prover o Sistema de instrumento de autoavaliação que verifique o desempenho dos processos de trabalho responsáveis pelos produtos e serviços de registro de profissionais, empresas e ART e pela entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade Padronizar os conceitos, automatizar a coleta, gerar indicadores de registro de profissional e de empresa; ART; fiscalização, julgamento e financeiros, e disponibilizar dashboard para viabilizar a avaliação do desempenho e resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea
Resolução nº 1.119/2019	Iniciativa	Implantar e monitorar os indicadores de resultados de gestão relacionado ao Regime de Recuperação e Equilíbrio Financeiro
	Macroação	Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do RREF Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do RREF
Resolução nº 1.135/2022	Iniciativa	Implantar e monitorar os indicadores de resultados de gestão relacionado ao Programa Fortalece
	Macroação	Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas dos dados de desempenho dos processos de negócio para acompanhamento dos indicadores do programa Fortalece Definir indicadores e controles internos para acompanhamento e tratamento de riscos do programa Fortalece
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Dispor de informações integradas, consistentes e atualizadas
	Indicador I-32	Taxa de disponibilização dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio
	Finalidade	Medir a disponibilidade de serviços de gestão administrativo-financeiro que constituem suporte à gestão estratégica integrada do Confea
	Meta	Implantar 100% dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada
	Iniciativa PIC-17	Aperfeiçoar a gestão do Confea por meio da gestão eletrônica integrada dos processos das áreas orçamentária, financeira, contábil, de aquisições e de infraestrutura e patrimônio.
	Macroação	Contratar empresa especializada e licença de uso de Sistema Integrado de Gestão (SIG) Disponibilizar Sistema Integrado de Gestão (SIG) Implantar módulo do SIG: Gestão Orçamentária das Despesas e Contábil; Gestão Financeira; Gestão dos Bens Patrimônio; Gestão de Materiais de Consumo

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	
		Implantar módulo do SIG: Passagens e Diárias; Compras e Contratos; Licitações	
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema	
	Iniciativa	Implantar Sistema Corporativo Integrado de Tecnologia da Informação	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações	
	Indicador I-33	Índice de consumo dos serviços de API pelos Creas para integração dos dados de profissional, empresa, escolas, cursos, ART, fiscalização, julgamento e entidades de classe	
	Finalidade	Medir a integração dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços disponibilizados pelo Confea	
	Meta	Integrar 100% dos dados gerados pelos Creas, conforme parâmetros priorizados, por meio dos serviços de API até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada	
	Iniciativa PIC-18	Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas para consolidar base de dados nacional com atendimento dos requisitos de confiabilidade e integridade	
	Macroação		Atualizar modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas de escolas e cursos para disponibilização do cadastro nacional de profissionais (SIC-IES/Cursos)
			Atualizar modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas de cadastro, atribuições, anuidades e vínculos de pessoas físicas para disponibilização do cadastro nacional de profissionais (SIC-Profissional)
			Desenvolver modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas de cadastro, quadro técnico, anuidades e vínculos de pessoas jurídicas para disponibilização do cadastro nacional de empresas (SIC-Empresa)
			Atualizar modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas auxiliares e tabelas de obras e serviços de engenharia, agronomia e geociências para disponibilização do cadastro nacional de ART (SIC-ART)
			Desenvolver modelo, regras de negócio e coordenar a implantação de tabelas de modalidades, ações e metas de fiscalização para disponibilização do cadastro nacional de fiscalização (SIC-Fiscalização)
			Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas de processos de infração ética para disponibilização do cadastro nacional da Infração ética (SIC-Ética)
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas de processos de infração ética para disponibilização do cadastro nacional da Infração ética (SIC-Ética)	
		Desenvolver modelo, regras de negócio e tabelas de processos de infração para disponibilização do cadastro nacional da Infração (SIC-Infração)	
	Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas, visando à consolidação de base de dados nacional de registro de escolas, cursos, profissionais, empresas e ART, fiscalização e julgamento		
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações	
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência	
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea	
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023	
	Iniciativa PIC-19	Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea	
	Macroação	Disponibilizar produtos decorrentes das operações de inteligência de negócio e gestão da organização Disponibilizar Plataforma da Big Data em conjunto com o módulo de Business Intelligence	

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
		Formar especialistas e implantar rede de inteligência
		Disponibilizar análises para suportar a tomada de decisão

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÕES
Gestão estratégica de TI	Aprimorar a gestão estratégica da tecnologia da informação no âmbito das organizações do Sistema Confea/Crea, visando ao planejamento integrado e otimização do uso de recursos para disponibilização de serviços e infraestrutura de TI em âmbito regional e nacional
	Incorporar às políticas de tecnologia da informação das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
	Avaliar e atualizar os instrumentos normativos de segurança da informação e gestão de serviços de TI para adequar aos princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031, em especial aqueles voltados ao acesso à informação e à proteção de dados sensíveis
	Implantar e apoiar as atividades do Comitê Gestor de TI do Confea e dos Creas para desdobramento das necessidades de TI da organização a partir do PPA e elaboração, execução do PDTI
	Implantar e apoiar as atividades do Comitê Gestor de TI do Sistema Confea/Crea para estudo e implementação de sistema corporativo nacional integrado
Gestão da infraestrutura e serviços de TI	Atualizar a infraestrutura de TI do Confea, dos Creas e da Mútua para alinhamento ao modelo de negócio e à cadeia de valor das organizações do Sistema Confea/Crea atualizados para alinhamento às diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea
	Revisar processos de negócio para alinhamento ao modelo de negócio e à cadeia de valor das organizações do Sistema Confea/Crea atualizados para alinhamento às diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea
	Revisar processos de negócio e sistemas de TI adotando metodologias e ferramentas de inovação com o foco de implementar a digitalização de serviços para atendimento de usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea
	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados gerados pelo Confea e Creas para consolidação de base de dados nacional
	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo e integrado de monitoramento do desempenho do serviço de integração de dados gerados pelo Confea e Creas à base nacional

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR
Não há	Não há

Programa GESTÃO	O Programa Gestão consolida as informações relacionadas aos objetivos, indicadores, metas, ações e orçamento necessários à execução das atividades organizacionais visam a implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos, compreendendo os processos de negócio de relacionamento institucional, comunicação, gestão de pessoas e de processos, tecnologia da informação, bem como infraestrutura (manutenção e investimentos).
Subprograma INFRAESTRUTURA	O Subprograma Infraestrutura consolida projetos e processos voltados à gestão dos processos de investimento e de manutenção da infraestrutura de suporte das demais atividades organizacionais.
Exemplos PROCESSOS TÍPICOS	Processos de logística (passagens aéreas e outras, combustíveis, seguros e manutenção veicular – exceto da fiscalização), telefonia, energia, água, limpeza e conservação, manutenção predial, gestão do patrimônio, aquisição e manutenção de equipamentos, aquisição e locação de imóveis, projetos e execução de obras de construção e reformas, bem como processos de gestão e assistência técnico-administrativa relacionados.

1. Conceitos e elementos do Referencial Básico de Governança Organizacional (RBGO) – 3ed, 2020, relacionados ao Programa e seu Subprograma

- Governança pública é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas
- Serviço público é a atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgãos ou entidade da administração pública (BRASIL, 2017b).
- Decisões críticas são aquelas de grande impacto e de difícil desfazimento, e que, por isso, demandam limites de alçada de decisão e segregação de funções para sua tomada. Normalmente incluem questões estratégicas, objetivos estratégicos e metas principais, nomeações de cargos de alto nível, questões financeiras de grande materialidade, investimentos e desinvestimentos, padrões de conduta, definição de apetite a risco, entre outros.
- Gestão de continuidade do negócio é a capacidade da organização de continuar fornecendo produtos ou serviços em capacidades predefinidas aceitáveis após uma interrupção. A gestão de continuidade de negócios é o processo de implementação e manutenção da continuidade de negócios para evitar perdas e se preparar para mitigar e gerenciar interrupções. O estabelecimento de um SGCN permite que a organização controle, avalie e melhore continuamente sua continuidade de negócios. (ABNT, 2020).
- Gestão de continuidade do negócio é a capacidade da organização de continuar fornecendo produtos ou serviços em capacidades predefinidas aceitáveis após uma interrupção. A gestão de continuidade de negócios é o processo de implementação e manutenção da continuidade de negócios para evitar perdas e se preparar para mitigar e gerenciar interrupções. O estabelecimento de um SGCN permite que a organização controle, avalie e melhore continuamente sua continuidade de negócios. (ABNT, 2020).
- Eficiência é a relação entre os produtos (bens ou serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em um determinado período, mantidos os padrões de qualidade. Refere-se ao esforço do processo de transformação de insumos em produtos. Pode ser examinada sob duas perspectivas: minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade de produto; ou otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado (TCU, 2010; ISSAI 300 apud BRASIL, 2017d).
- Eficácia é o grau de alcance de metas programadas em termos de produtos (bens ou serviços) em um determinado período, independentemente dos custos implicados. O conceito de eficácia diz respeito à capacidade da gestão de cumprir objetivos imediatos, traduzidos em metas de produção ou de atendimento, ou seja, a capacidade de prover bens ou serviços de acordo com o que foi planejado (TCU, 2010; ISSAI 300 apud BRASIL, 2017d)
- Efetividade é a relação entre os resultados de uma intervenção ou programa de governo, em termos de efeitos sobre a população-alvo (impactos observados), e os objetivos pretendidos (impactos esperados). Diz respeito ao alcance dos resultados pretendidos a médio e longo prazo (TCU, 2010 apud BRASIL, 2017d).

2. Subsídios ao processo de planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea

2.1. Legislação ou Recomendação aplicada ao Subprograma

DOCUMENTO	EMENTA E/OU DISPOSITIVO
Acórdão nº 2622/2015-TCU-Plenário	Levantamento com objetivo de avaliar a situação da governança e da gestão das aquisições em amostra de organizações da Administração Pública Federal (APF), a fim de identificar os pontos vulneráveis e induzir melhorias na área. 9.9.5. Recomendar aos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas que avaliem as orientações contidas no presente acórdão e adotem as medidas necessárias à implementação na sua esfera de atuação;
Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário	Auditoria cujo objetivo foi avaliar, em âmbito nacional, a regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos conselhos de fiscalização profissional (CFPs) bem como de verificar o cumprimento, pelos referidos conselhos, de sua missão institucional. 9.4. dar ciência ao Confea, com fulcro no art. 7º da Resolução nº TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades identificadas (nos processos de licitações e contratos expostas nas subseções respectivas da seção III.3, do relatório de fiscalização), com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes: (...)
Lei nº 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: (...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Decreto nº 10.947/2022	Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.2. Diretrizes e orientações definidas pelo Estado Brasileiro relacionadas ao Subprograma

ESTRATÉGIA BRASILEIRA	DIMENSÃO Infraestrutura	FOCO Serviços de telecomunicações; Segurança e eficiência energéticas; Segurança hídrica e uso eficiente da água; Infraestrutura logística
	DIRETRIZ ou OBJETIVO	ORIENTAÇÃO ou META
Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031	EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.	Para a segurança e a eficiência energéticas: viabilizar medidas de eficiência energética nos transportes, na indústria, no saneamento básico e nas edificações, bem como em seus respectivos produtos e serviços; Para a segurança e a eficiência energéticas: aumentar a participação das fontes alternativas na matriz energética, contribuindo para o atingimento da meta brasileira de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE, com incentivo à eficiência energética e à modernização e racionalização de ativos existentes, sem dependência de subsídios que acarretem custos e ineficiências à sociedade; Para a modernização dos serviços de telecomunicações: preservar a estabilidade, a segurança cibernética e a funcionalidade da rede de internet, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo uso de boas práticas, com respeito aos direitos dos cidadãos;

Para a promoção da segurança hídrica, permitindo usos múltiplos da água com eficiência: incentivar o reuso de água nos setores produtivos e na população em geral, assegurada a fiscalização adequada;

Para a melhoria da infraestrutura logística: estimular a produção e o uso de veículos, equipamentos, soluções logísticas e infraestruturas verdes, mais eficientes e sustentáveis energeticamente;

2.3. Iniciativas em andamento no âmbito do Sistema Confea/Crea relacionadas ao Subprograma

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	
Agenda Estratégica do Sistema (AES) 2011-2022	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão	
	Iniciativa	Implantar Modelo de Excelência em Gestão nas organizações do Sistema	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência	
	Indicador I-02	Índice de governança e gestão públicas do Sistema Confea/Crea	
	Finalidade	Medir o desempenho das práticas de governança e gestão do Confea como instância superior do Sistema Confea/Crea	
	Meta	Elevar para 80% o resultado do índice de governança e gestão públicas do Confea até 31/12/2023	
	Iniciativa PIC-01	Promover a transformação digital de processos críticos	
	Macroação	Disponibilizar metodologia para análise do processo de negócio com foco na digitalização do serviço públicos prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação da percepção da entrega de valor à sociedade.	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Dispor de informações integradas, consistentes e atualizadas	
	Indicador I-32	Taxa de disponibilização dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio	
	Finalidade	Medir a disponibilidade de serviços de gestão administrativo-financeiro que constituem suporte à gestão estratégica integrada do Confea	
	Meta	Implantar 100% dos serviços de gestão eletrônica dos processos orçamentários, contábeis, financeiros, aquisições e de infraestrutura, logística e patrimônio até 31/12/2023, observado a ordem de prioridade anual aprovada	
	Iniciativa PIC-17	Aperfeiçoar a gestão do Confea por meio da gestão eletrônica integrada dos processos das áreas orçamentária, financeira, contábil, de aquisições e de infraestrutura e patrimônio.	
	Macroação		Contratar empresa especializada e licença de uso de Sistema Integrado de Gestão (SIG)
			Disponibilizar Sistema Integrado de Gestão (SIG)
		Implantar módulo do SIG: Gestão Orçamentária das Despesas e Contábil; Gestão Financeira; Gestão dos Bens Patrimônio; Gestão de Materiais de Consumo	
		Implantar módulo do SIG: Passagens e Diárias; Compras e Contratos; Licitações	
Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023	Objetivo	Gerir baseado em fatos e informações	
	Indicador I-34	Taxa de disponibilização de produtos decorrentes das operações de inteligência	
	Finalidade	Medir a implantação no Confea das operações de inteligência de negócio para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea	
	Meta	Disponibilizar 100% dos produtos das operações de inteligência de negócio até 31/12/2023	
	Iniciativa PIC-19	Implantar o uso Inteligência de Negócio no âmbito do Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea	
	Macroação	Disponibilizar produtos decorrentes das operações de inteligência de negócio e gestão da organização	

PLANO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
		Disponibilizar Plataforma da Big Data em conjunto com o módulo de Business Intelligence
		Formar especialistas e implantar rede de inteligência
		Disponibilizar análises para suportar a tomada de decisão

3. Sugestões que deverão ser consideradas para definição de objetivos, indicadores e metas do respectivo Plano Plurianual 2023-2024

TEMA	SUGESTÕES
Gestão da Infraestrutura	Aprimorar a gestão estratégica dos recursos no âmbito das organizações do Sistema Confea/Crea, visando à racionalização do consumo e ao uso consciente, mediante, inclusive, a adequação de requisitos para aquisição de bens e produtos ou contratação de serviços
	Incorporar às políticas de contratações, investimentos e manutenção da infraestrutura e logística das organizações do Sistema Confea/Crea os princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031
	Avaliar e atualizar os instrumentos normativos de investimentos e manutenção da infraestrutura e logística para adequar aos princípios, valores e norteadores da Agenda 2030 e EFD 2020-2031, em especial aqueles voltados à sustentabilidade socioambiental e à eficiência administrativa do Confea, dos Creas e da Mútua
	Revisar processos de negócio e sistemas de TI adotando metodologias e ferramentas manutenção da infraestrutura e logística com o foco na digitalização de serviços para atendimento de usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea
	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados para consolidação de base de dados administrativa-financeira
Práticas de Gestão da Infraestrutura	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo e integrado de monitoramento do desempenho dos processos de manutenção da infraestrutura e logística
	Reduzir o consumo de água, preservando os serviços do ecossistema
	Reduzir o consumo de energia, preservando os serviços do ecossistema
	Utilizar matriz energética limpa, incorporando o uso de energia renovável nas edificações
	Melhorar a eficiência energética das edificações e de equipamentos em uso ou a serem adquiridos
	Reduzir as emissões dos gases do efeito estufa gerados nas atividades e transporte
	Minimizar o uso de recursos, bem como a produção de resíduos, efluentes, emissões e uso de produtos químicos
	Prevenir a geração de resíduos e minimizar o desperdício de recursos
	Gerir o destino final do resíduo ou produto, apoiando, quando possível, ações comunitárias de reciclagem e reuso
	Adotar o uso de matéria prima secundária (reciclagem) sempre que possível
Alcançar impactos positivos ou nenhum impacto negativo no desenvolvimento de atividades organizacionais, preservando os serviços do ecossistema de água	

4. Indicadores do Sistema Confea/Crea relacionados ao Subprograma

CÓDIGO	INDICADOR
Não há	Não há